



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

Nº 06

JUNHO/2012



FÓRUM RIDALVO COSTA
João Pessoa - PB



FÓRUM NEREU SANTOS
Campina Grande - PB



FÓRUM DE SOUSA
Sousa - PB

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA	Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA	Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA	Dr ^a . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Dr ^a . CRISTIANE MENDONÇA LAGE
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS.FIALHO MOREIRA Dr ^a . WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA	Dr. FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS
JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA	Dra PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Dr. MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHODr.
JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA	Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA

JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA	Dr. TERCIVS GONDIM MAIA

ÍNDICE

ASSUNTOS	PORTARIAS	PÁGINAS
ADIAMENTO DE FÉRIAS		
Adriana de Sousa Carvalho	948/SA	199
Alessio Robson Ferreira de Oliveira	884/SA	133
Ariel Cândido Barbosa	1050/SA	305
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior	1034/SA	288
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	1044/SA	299
Euclides Ferreira de Lima Filho	1020/SA	273
Gleudson Araújo de Sousa	896/SA	146
Gustavo de Paiva Gadelha	188/CR	308
Inocêncio Antônio do Rosário	846/SA	94
Josiglei Delfino de Medeiros	965/SA	216
Luciana Nóbrega Guimarães	856/SA	104
Rachel Lacet de Paula	883/SA	132
Ricardo Correia de Miranda Henriques	938/SA	188
Rosalynne Dantas Fernandes	1030/SA	283
Wesley Medeiros de Souza	817/SA	63
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO		
Servidores	1039/SA	293
Servidores	1039/SA 2	294
AFASTAMENTO MOTIVO DOAÇÃO DE SANGUE		
Amadeus Rodrigues Pereira	882/SA	131
ALTERAÇÃO DE FÉRIAS		
Diva Lopes Farais da Silva	1022/SA	275
Rossana Bronzeado Cleto da Silva	850/SA	98
ALTERAÇÃO DE PORTARIA		
Bruno Teixeira de Paiva	067-A	34
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	988/SA	239
Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega	1001/SA	251
Zena Hana Yamaoka Mariz Maia	1021/SA	274
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		
Eliézia de Fátima Xavier de Araújo Lima	841/SA	89
Lycya Magda Coêlho de Souza	1003/SA	256
Marcelo Nicolau da Costa	840/SA	88
Saulo Vicente Melo	982/SA	233
ATIVIDADES DE DESEMPENHO - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS		
Servidores	02/2012	306
Servidores	02/2012 2	307
AUTORIZAÇÃO		
Rômulo Carvalho Correia Lima	819/SA	66
COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO		
Andréa Gonçalves Nozari	864/SA	112
Carlos Alberto Braz	996/SA	247
Celeida Galvão Ribeiro	828/SA	75
Cícero Caldas Neto	076/GDF	58
Cléa Moreira da Silva Ildefonso	855/SA	103
Cybelle Tanouss e Miranda	827/SA	74
Elisângela Freire da Silva	928/SA	178
Fabíola de Lourdes Ribeiro Xavier Coutinho Guerra	987/SA	238
Gildazio Azevedo de Carvalho	1029/SA	282
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	880/SA	129
Isaac Martins de Souza	1007/SA	260
Jobson Alves da Silva	1028/SA	281
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	1019/SA	272
Luis Carlos Cavalcante	845/SA	93
Luis Carlos Soares Cavalcante	1006/SA	259
Luzenildo de Sousa Batista	975/SA	226
Marcos Antônio Braga Guimarães	879/SA	128
Miriam Vieira de Brito	1032/SA	285

Patrícia Holmes dos Santos	849/SA.....	97
Rinaldo Batista de Lima	863/SA.....	111
Saulo Vicente de Melo	853/SA.....	101
Severino Marinho Filho.....	831/SA.....	78
Ubalдина Fernandes Nunes.....	1045/SA.....	300
Walter Cavalcanti de Azevedo Júnior	869/SA.....	117
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO		
Angelita Lucas dos Santos	068/GDF.....	35
Ariel Cândido Barbosa	822/SA.....	69
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior.....	822/SA.....	69
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	822/SA.....	69
Fábio Azevedo de Oliveira.....	068/GDF.....	35
Josiguel Delfino de Medeiros.....	068/GDF.....	35
Ledson Leitão Batista	822/SA.....	69
Rogério Xavier da Costa	822/SA.....	69
CONTROLE DE DIÁRIAS		
Servidores.....	junho/2012.....	315
Servidores.....	junho/2012 2.....	316
DESIGNAÇÃO		
Adalberto Gomes Leite	874/SA.....	122
Adalberto Gomes Leite	982/SA.....	233
Adriana Costa Ramos Cunha.....	069/GDF.....	36
Adriana Costa Ramos Cunha.....	070/GDF.....	37
Adriana Costa Ramos Cunha.....	879/SA.....	128
Adriana Costa Ramos Cunha.....	964/SA.....	215
Alessandra Lucena Barbosa	909/SA.....	159
Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães	852/SA.....	100
Alessio Robson Ferreira de Oliveira	851/SA.....	99
Alessio Robson Ferreira de Oliveira	884/SA.....	133
Alice Mara Cirilo de Sousa	1027/SA.....	280
Aline Cavalcanti Felinto.....	818/SA.....	64
Aline Ferraz de Moura Jácome.....	878/SA.....	127
Ana Cristine Miná Pinto.....	971/SA.....	222
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento.....	1027/SA.....	280
Ana Teresa Cavalcanti Dela Bianca.....	903/SA.....	153
Andréa Chaves de Souza.....	818/SA.....	64
Andréa Rose Lima Carneiro Leal.....	1047/SA.....	302
Angelita Lucas dos Santos	887/SA.....	136
Antônio Barbosa de Lima Filho	983/SA.....	234
Antonio Darlan Brandão Holanda	887/SA.....	136
Antônio de Pádua Diniz Farias.....	871/SA.....	119
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	1017/SA.....	270
Carlos Alberto de Lima	824/SA.....	71
Carlos Alberto de Lima	929/SA.....	179
Carlos Alberto de Lima	968/SA.....	219
Cora Geovana Palhano Souto.....	1012/SA.....	265
Cora Geovana Palhano Souto.....	1013/SA.....	266
Danielle Christine Almeida Jaguaribe.....	968/SA.....	219
Danielle Christine Almeida Jaguaribe.....	990/SA.....	241
Danielle Dantas Lins de Albuquerque Targino	940/SA.....	190
Davson Tadeu Almeida Fonseca.....	940/SA.....	190
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	985/SA.....	236
Diana Maria Câmara Gomes	920/SA.....	170
Diego dos Santos Bezerra.....	940/SA.....	190
Diva Lopes Farias da Silva.....	1022/SA.....	275
Edivalда Bezerra da Silva	885/SA.....	134
Edson Dionísio da Silva	871/SA.....	119
Eliane Cristina Bazaglia Sanches	887/SA.....	137
Eliane Cristina Bazaglia Sanches	986/SA.....	237
Eliane Cristina Bazaglia Sanches	987/SA.....	238
Eliane Vieira Macedo.....	940/SA.....	190
Elógio Nicácio Xavier.....	891/SA.....	141
Emmanuel Rocha Carvalho Filho.....	940/SA.....	190

Ênio Gustavo Lopes Barros.....	940/SA 2.....	191
Ercílio Alves de Albuquerque	863/SA.....	111
Fábio Azevedo de Oliveira.....	069/GDF.....	36
Fábio Azevedo de Oliveira.....	070/GDF.....	37
Fábio Azevedo de Oliveira.....	964/SA.....	215
Fernando Braz Ximenes.....	940/SA.....	190
Genilda Lellys Nóbrega.....	1037/SA.....	291
Gildazio Azevedo de Carvalho.....	1045/SA.....	300
Gildázio Azevedo de Carvalho.....	867/SA.....	115
Gilvânklim Marques de Lima.....	Ato 483/CR.....	310
Gilvânklim Marques de Lima.....	Ato 486/CR.....	312
Jadiel Saraiva de Sousa	940/SA 2.....	191
Jailson Mouzinho da Silva Garcia.....	1016/SA.....	269
Joaci Félix de Lima	907/SA.....	157
João Batista dos Santos	818/SA.....	65
João Bosco Medeiros de Sousa	Ato 00480/2012.....	309
Jorge Moacir Catete Santos.....	1031/SA.....	284
Jorge Moacir Catete Santos.....	1048/SA.....	303
Jorge Moacir Catete Santos.....	880/SA.....	129
Jorge Moacir Catete Santos.....	887/SA.....	136
Jorge Moacir Catete Santos.....	974/SA.....	225
José Carlos Dantas Teixeira de Souza.....	Ato 485/CR.....	311
José de Arimatéa da Silva Júnior.....	983/SA.....	234
José Maria da Silva.....	1027/SA.....	280
Josiglei Delfino de Medeiros.....	874/SA.....	122
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	1025/SA.....	278
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	902/SA.....	152
Kátia Maria de Farias	842/SA.....	90
Kátia Maria de Farias	887/SA.....	136
Ledson Leitão Batista.....	069/GDF.....	36
Ledson Leitão Batista.....	070/GDF.....	37
Leonardo Pimentel Liesen Nascimento.....	1012/SA.....	265
Leonardo Pimentel Liesen Nascimento.....	1013/SA.....	266
Leonardo Pimentel Liesen Nascimento.....	903/SA.....	153
Lisandro Suassuna de Oliveira	980/SA.....	231
Luciana Cabral Gomes	818/SA.....	64
Lucineide Batista Souza do Nascimento	927/SA.....	177
Luís Caetano Ceriani Filho.....	838/SA.....	86
Luís Caetano Ceriani Filho.....	846/SA.....	94
Luis Carlos Soares Cavalcante	069/GDF.....	36
Luis Carlos Soares Cavalcante	070/GDF.....	37
Luis Maurício Góes dos Santos.....	871/SA.....	119
Lycya Magda Coêlho de Souza.....	873/SA.....	121
Lycya Magda Coêlho de Souza.....	979/SA.....	230
Márcia de Freitas da Costa	887/SA.....	136
Márcia de Freitas da Costa	928/SA.....	178
Márcia de Freitas da Costa	994/SA.....	245
Marcos Antônio Braga Guimarães	069/SA.....	36
Marcos Antônio Braga Guimarães	070/GDF.....	37
Maria Angelina Tavares de Lima	916/SA.....	166
Maria da Conceição de Carvalho	818/SA.....	65
Maria do Socorro da Silva Barbosa.....	1040/SA.....	295
Maria do Socorro da Silva Barbosa.....	919/SA.....	169
Max Medeiros Borges	877/SA.....	126
Michele de Araújo e Silva Almeida	1036/SA.....	290
Michele de Araújo e Silva Almeida	1037/SA.....	291
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	970/SA.....	221
Mocir Gonçalves da Rocha Castro	1006/SA.....	259
Mônica Maria de Araújo	1027/SA.....	280
Nádia Maria Ramos de Lima.....	1040/SA.....	295
Patrícia de Holanda Cunha Barreto	967/SA.....	218
Pedro Alex de Medeiros Tavares	940/SA 2.....	191
Raquel Alves Soares.....	1011/SA.....	264

Rebeca Poliana Guimarães Nascimento	1000/SA.....	250
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento	1025/SA.....	278
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento	849/SA.....	97
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento	902/SA.....	152
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento	976/SA.....	227
Ricardina Freire Tavares de Andrade.....	1041/SA.....	296
Rinaldo Batista de Lima	1029/SA.....	282
Rinaldo Batista de Lima	838/SA.....	86
Rodrigo Diniz Siqueira.....	852/SA.....	100
Ronaldo Medeiros de Albuquerque.....	1004/SA.....	257
Ronaldo Medeiros de Albuquerque.....	874/SA.....	122
Rossana Maria Lopes	1049/SA.....	304
Rudival Gama do Nascimento.....	Ato 494/CR.....	313
Sandra Olímpia Borges Machado.....	838/SA.....	86
Sara Chaves da Silva Neves	818/SA.....	64
Sara Chaves da Silva Neves	893/SA.....	143
Sara Chaves da Silva Neves	969/SA.....	220
Servidores.....	876/SA.....	124
Servidores.....	876/SA 2.....	125
Silvia Berenice Puziski Nóbrega	871/SA.....	119
Sócrates Vinícius Porto de Araújo.....	884/SA.....	133
Tarcísio da Silva Viriato.....	877/SA.....	126
Tarcísio da Silva Viriato.....	919/SA.....	169
Tércius Gondim Maia.....	Ato 515/CR.....	314
Thiago de Oliveira Lima Sobreira	939/SA.....	189
Wesley Medeiros de Souza	1026/SA.....	279
DIÁRIA		
Adriane Oliveira de Souza.....	1008/SA.....	261
Alexandre Ribeiro de Araújo.....	956/SA.....	207
Álvaro do Nascimento Silva.....	888/SA.....	138
Álvaro do Nascimento Silva.....	946/SA.....	197
Álvaro do Nascimento Silva.....	957/SA.....	208
Ariel Cândido Barbosa	833/SA.....	81
Ariel Cândido Barbosa	859/SA.....	107
Ariel Cândido Barbosa	860/SA.....	108
Ariel Cândido Barbosa	865/SA.....	113
Ariel Cândido Barbosa	868/SA.....	116
Ariel Cândido Barbosa	933/SA.....	183
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	921/SA.....	171
Bruno Teixeira de Paiva.....	066/GDF.....	32
Bruno Teixeira de Paiva.....	077/GDF.....	59
Carlos Alberto de Lima	934/SA.....	184
Carlos Alberto de Lima	935/SA.....	185
Carlos Alberto de Lima	997/SA.....	248
Carlos Antônio Araújo da Silva	1018/SA.....	271
Carlos Antônio Araújo da Silva	906/SA.....	156
Carlos Antônio Araújo da Silva	945/SA.....	196
Christyanne Marie Costa Lima de Carvalho	955/SA.....	206
Cristiane Mendonça Lage.....	060/GDF.....	26
Cristiane Mendonça Lage.....	065/GDF-A.....	31
Davson Tadeu Almeida Fonseca.....	960/SA.....	211
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	815/SA.....	61
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	836/SA.....	84
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	854/SA.....	102
Énio Gustavo Lopes Barros.....	991/SA.....	242
Euclides Ferreira de Lima Filho	905/SA.....	155
Fábio Lucena de Andrade.....	958/SA.....	209
Francimar Braz de Araújo	1010/SA.....	263
Francimar Braz de Araújo	847/SA.....	95
Francisco de Assis Lopes de Figueiredo	953/SA.....	204
Gilvânklim Marques de Lima.....	058/GDF.....	19
Gilvânklim Marques de Lima.....	061/GDF.....	27
Gilvânklim Marques de Lima.....	067/GDF.....	33

Hodonildo José de Sousa.....	918/SA.....	168
Humberto Fernandes de Medeiros.....	858/SA.....	106
Irapuan Praxedes dos Santos.....	952/SA.....	203
Isaac .Martins de Souza.....	942/SA.....	193
Isaac Martins de Souza.....	890/SA.....	140
Jackeline Sales de Oliveira.....	816/SA.....	62
Jackeline Sales de Oliveira.....	889/SA.....	139
Jackeline Sales de Oliveira.....	947/SA.....	198
Jailson Rodrigues Chaves.....	954/SA.....	205
Jean Carlos Braga da Mota.....	950/SA.....	201
Jorge Luiz Nogueira Vieira.....	989/SA.....	240
José Carlos Dantas Teixeira de Souza.....	073/GDF.....	41
José Milton Moraes Oliveira.....	1009/SA.....	262
José Milton Moraes Oliveira.....	837/SA.....	85
Josiglei Delfino de Medeiros.....	995/SA.....	246
Lycya Magda Coêlho de Souza.....	977/SA.....	228
Marcos Aurélio Guimarães.....	917/SA.....	167
Marcos Aurélio Guimarães Miranda.....	823/SA.....	70
Marcos Aurélio Guimarães Miranda.....	844/SA.....	92
Marcos Aurélio Guimarães Miranda.....	973/SA.....	224
Mônica Maria do Socorro Souza Amaro.....	981/SA.....	232
Niliane Meira Lima.....	078/GDF.....	60
Paulo Rogério Sarmento.....	1024/SA.....	277
Raimundo Pereira Lima.....	839/SA.....	87
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu.....	065/GDF.....	30
Romero Paulo da Silva.....	962/SA.....	213
Romero Paulo da Silva.....	963/SA.....	214
Ronaldo Jericó Alves Feitosa.....	857/SA.....	105
Rosineide Sales da Silva.....	951/SA.....	202
Sandoval de Lima Santos.....	961/SA.....	212
Silvana Sorrentino Moura de Lima.....	944/SA.....	195
DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS DE ATERMAÇÃO		
Juizados Especiais Federais de João Pessoa.....	059/GDF.....	20
Juizados Especiais Federais de João Pessoa.....	059/GDF 2.....	21
Juizados Especiais Federais de João Pessoa.....	059/GDF 3.....	22
Juizados Especiais Federais de João Pessoa.....	059/GDF 4.....	23
Juizados Especiais Federais de João Pessoa.....	059/GDF 5.....	24
Juizados Especiais Federais de João Pessoa.....	059/GDF 6.....	25
DISPENSA		
Edilane Maria Barros.....	993/SA.....	244
José Juquemarques de Veras Bidô.....	971/SA.....	222
Josinalva Nunes de Lima Nóbrega.....	885/SA.....	134
Rodrigo Farias de Moura Rezende.....	1035/SA.....	289
ELOGIO		
Marcos José dos Santos.....	074/GDF.....	42
Servidores da 1ª Vara.....	063/GDF.....	29
ESTABELECE		
Procedimento licitatório.....	070/GDF.....	38
ESTÁGIO REMUNERADO		
Estudante de nível superior.....	075/GDF.....	43
Estudante de nível superior.....	075/GDF 10.....	52
Estudante de nível superior.....	075/GDF 11.....	53
Estudante de nível superior.....	075/GDF 12.....	54
Estudante de nível superior.....	075/GDF 14.....	56
Estudante de nível superior.....	075/GDF 15.....	57
Estudante de nível superior.....	075/GDF 2.....	44
Estudante de nível superior.....	075/GDF 3.....	45
Estudante de nível superior.....	075/GDF 4.....	46
Estudante de nível superior.....	075/GDF 5.....	47
Estudante de nível superior.....	075/GDF 6.....	48
Estudante de nível superior.....	075/GDF 7.....	49
Estudante de nível superior.....	075/GDF 8.....	50
Estudante de nível superior.....	075/GDF 9.....	51

Estudante de nível superior	075/GDF 13	55
EXPEDIENTE FORENSE		
Redução de expediente	072/GDF	40
FÉRIAS		
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	1031/SA	284
Jorge Luiz Nogueira Vieira	966/SA	217
José Augusto Lima de Mendonça	1041/SA	296
Luiz Linderman de Queiroz Medeiros Sobrinho	922/SA	172
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento	923/SA	173
Rita de Cássia Monteiro Ferreira	924/SA	174
Suely Barbosa Morais de Brito	925/SA	175
Zaqueu de Morais Silva	898/SA	148
FÉRIAS REGULAMENTARES MÊS DE MAIO		
Servidores	832/SA	79
Servidores	832/SA 2	80
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA-GAS		
Anderson Gregory Meyer	926/SA	176
HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		
Sérgio Rodrigues	071/GDF	39
HORÁRIO ESPECIAL		
Marta Mônica Freire da Silva Delena	843/SA	91
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS		
Alexandre Moriconi Corrêa	820/SA	67
Álvaro do Nascimento Silva	959/SA	210
Ana Teresa Cavalcanti Dela Bianca Moriconi Corrêa	825/SA	72
Davson Tadeu Almeida Fonseca	959/SA	210
Sandoval de Lima Santos	959/SA	210
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO		
Marconi Pereira de Araújo	985/SA	236
LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA		
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento	937/SA	187
Ana Tereza Araújo Baracuhy Abrantes	931/SA	181
Ana Tereza Araújo Baracuhy Abrantes	978/SA	229
Cassiano Ribeiro Coutinho Neto	1023/SA	276
Edigardo Guedes Pereira Júnior	943/SA	194
Raquel Alves Soares	886/SA	135
Raquel Alves Soares	941/SA	192
Sandra Maria Galliza do Amaral Marinho	1005/SA	258
Tatiane Cristina de Araújo Firmiano	1005/SA	258
Tatiane Cristina de Araújo Firmiano	943/SA	194
Therezinha Castro Brasil	931/SA	181
Ubalдина Fernandes Nunes	1045/SA	300
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Adna Lucena dos Santos	904/SA	154
Andréa Gonçalves Nozari	979/SA	230
Ariel Cândido Barbosa	994/SA	245
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	848/SA	96
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	974/SA	225
Christyanne Marie Costa Lima de Carvalho	979/SA	230
Danielle Christine Almeida Jaguaribe	835/SA	83
Elisângela Freire da Silva	994/SA	245
Erilson Leite Gomes	908/SA	158
Evaldo Dantas da Silva	830/SA	77
Fábio Azevedo de Oliveira	936/SA	186
Francisco de Assis Izidoro Machado	870/SA	118
Giordana Fernandes Pereira de Lucena	932/SA	182
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	1048/SA	303
Jorge José Freire da Silva Filho	821/SA	68
Jorge Luiz Nogueira Vieira	824/SA	71
José Augusto Lima de Mendonça	979/SA	230
Ledson Leitão Batista	936/SA	186
Lisandro Suassuna de Oliveira	862/SA	110
Luanda Mara Godinho de Araújo	899/SA	149

Luciana Brito de Góis Borges	829/SA.....	76
Lucineide Batista Souza do Nascimento	1000/SA.....	250
Luis Carlos Soares Cavalcante	970/SA.....	221
Lycya Magda Coêlho de Souza.....	897/SA.....	147
Marcus Gadelha Pordeus.....	830/SA.....	77
Patrícia Renata Melo de Amorim.....	1043/SA.....	298
Patrícia Renata Melo de Amorim.....	897/SA.....	147
Rachel Lacet de Paula	883/SA.....	132
Rossana Maria Lopes	1014/SA.....	267
Sandra Olímpia Borges Machado.....	1014/SA.....	267
Sandra Olímpia Borges Machado.....	998/SA.....	249
Ubalдина Fernandes Nunes.....	867/SA.....	115
Wellington Nóbrega de Araújo	974/SA.....	225
William Medeiros de Souza	892/SA.....	142
LICENÇA-PATERNIDADE		
Jader Nilton Maia Batista	1036/SA.....	290
LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Publicações.....	junho/2012.....	317
Publicações.....	junho/2012 2.....	318
Publicações.....	junho/2012 3.....	319
Publicações.....	junho/2012 4.....	320
LOTAÇÃO		
Ana Cristine Miná Pinto.....	971/SA.....	222
Charles Morais de Lima	1042/SA.....	297
Danielle Dantas Lins de Albuquerque.....	866/SA.....	114
Ênio Gustavo Lopes Barros.....	834/SA.....	82
Francisco Américo Júnior	972/SA.....	223
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO		
Ailton José de Aquino	909/SA.....	159
Ailton José de Aquino Bezerra.....	901/SA.....	151
Luzenildo de Sousa Batista	901/SA.....	151
Patrícia Holmes dos Santos	901/SA.....	151
Sanmara Marques Bezerra.....	901/SA.....	151
Simone Barreto de Carvalho	901/SA.....	151
PARTICIPAÇÃO EM CURSO		
Francisco Hertz Aragão Farias	930/SA.....	180
PARTICIPAÇÃO EM VIDEOCONFERÊNCIA		
Adriana de Sousa Carvalho	914/SA.....	164
Danielle Cunha Martins Machado.....	915/SA.....	165
Irapuan Praxedes dos Santos	912/SA.....	162
Jadiel Saraiva de Sousa	910/SA.....	160
Rosineide Sales da Silva.....	911/SA.....	161
Rui de Figueiredo Morais Segundo.....	913/SA.....	163
PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - PDG/2012		
Ailton José de Aquino Bezerra.....	949/SA.....	200
Alexandre Moriconi Correa.....	949/SA.....	200
Alexandre Ribeiro de Araújo.....	992/SA.....	243
Bruno Melo Dias de Araújo	900/SA.....	150
Gustavo Ferreira Adelino de Lima	949/SA.....	200
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho.....	949/SA.....	200
Marconi Pereira de Araújo	949/SA.....	200
Maria Angelina Tavares de Lima	949/SA.....	200
Servidores.....	872/SA.....	120
Servidores.....	875/SA.....	123
PROGRESSÃO FUNCIONAL		
Joelma Tavares de Santana Souza	1038/SA.....	292
Servidores.....	1033/SA.....	286
Servidores.....	1033/SA 2.....	287
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Lenise Maria Mota Schuler Norat	984/SA.....	235
PRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Giordana Fernandes Pereira de Lucena	1046/SA.....	301
RATIFICAÇÃO USUFRUTO DE FOLGA		

Guilherme Gusmão Guedes.....	861/SA.....	109
REVOGAÇÃO DE ATO		
TRF5	Ato 483/CR.....	310
REVOGAÇÃO DE PORTARIA		
Alexandre Ribeiro de Araújo.....	992/SA.....	243
Cássio Timotheo de Souza	826/SA.....	73
Comissão para fiscalização do contrato n. 016/2011.....	822/SA.....	69
Comissão Permanente de Licitação.....	069/GDF.....	36
Cristiane Mendonça Lage.....	062/GDF.....	28
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	836/SA.....	84
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	854/SA.....	102
Humberto Fernandes de Medeiros.....	895/SA.....	145
Inocêncio Antônio do Rosário.....	846/SA.....	94
Marcos Aurélio Guimarães Miranda.....	823/SA.....	70
Pablo Vasconcelos da Silva Matos.....	881/SA.....	130
Ronaldo Jericó Alves Feitosa	894/SA.....	144
Servidores.....	068/GDF.....	35
TORNA SEM EFEITO ATO		
TRF5	Ato 483/CR.....	310
TORNA SEM EFEITO PORTARIA		
Euclides Ferreira de Lima Filho	907/SA.....	157
Luzenildo de Sousa Batista	902/SA.....	152

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Adalberto Gomes Leite	874/SA	122
Adalberto Gomes Leite	982/SA	233
Adna Lucena dos Santos	904/SA	154
Adriana Costa Ramos Cunha	069/GDF	36
Adriana Costa Ramos Cunha	070/GDF	37
Adriana Costa Ramos Cunha	879/SA	128
Adriana Costa Ramos Cunha	964/SA	215
Adriana de Sousa Carvalho	914/SA	164
Adriana de Sousa Carvalho	948/SA	199
Adriane Oliveira de Souza	1008/SA	261
Ailton José de Aquino Bezerra	901/SA	151
Ailton José de Aquino Bezerra	949/SA	200
Ailton José de Aquino	909/SA	159
Alessandra Lucena Barbosa	909/SA	159
Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães	852/SA	100
Alessio Robson Ferreira de Oliveira	851/SA	99
Alessio Robson Ferreira de Oliveira	884/SA	133
Alessio Robson Ferreira de Oliveira	884/SA	133
Alexandre Moriconi Corrêa	820/SA	67
Alexandre Moriconi Correa	949/SA	200
Alexandre Ribeiro de Araújo	956/SA	207
Alexandre Ribeiro de Araújo	992/SA	243
Alexandre Ribeiro de Araújo	992/SA	243
Alice Mara Cirilo de Sousa	1027/SA	280
Aline Cavalcanti Felinto	818/SA	64
Aline Ferraz de Moura Jácome	878/SA	127
Álvaro do Nascimento Silva	888/SA	138
Álvaro do Nascimento Silva	946/SA	197
Álvaro do Nascimento Silva	957/SA	208
Álvaro do Nascimento Silva	959/SA	210
Amadeus Rodrigues Pereira	882/SA	131
Ana Cristine Miná Pinto	971/SA	222
Ana Cristine Miná Pinto	971/SA	222
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento	1027/SA	280
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento	937/SA	187
Ana Teresa Cavalcanti Dela Bianca Moriconi Corrêa	825/SA	72
Ana Teresa Cavalcanti Dela Bianca	903/SA	153
Ana Tereza Araújo Baracuhy Abrantes	931/SA	181
Ana Tereza Araújo Baracuhy Abrantes	978/SA	229
Anderson Gregory Meyer	926/SA	176
Andréa Chaves de Souza	818/SA	64
Andréa Gonçalves Nozari	864/SA	112
Andréa Gonçalves Nozari	979/SA	230
Andréa Rose Lima Carneiro Leal	1047/SA	302
Angelita Lucas dos Santos	068/GDF	35
Angelita Lucas dos Santos	887/SA	136
Antônio Barbosa de Lima Filho	983/SA	234
Antonio Darlan Brandão Holanda	887/SA	136
Antônio de Pádua Diniz Farias	871/SA	119
Ariel Cândido Barbosa	1050/SA	305
Ariel Cândido Barbosa	822/SA	69
Ariel Cândido Barbosa	833/SA	81
Ariel Cândido Barbosa	859/SA	107
Ariel Cândido Barbosa	860/SA	108
Ariel Cândido Barbosa	865/SA	113
Ariel Cândido Barbosa	868/SA	116
Ariel Cândido Barbosa	933/SA	183
Ariel Cândido Barbosa	994/SA	245
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior	1034/SA	288
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior	822/SA	69

Bruno Cavalcanti Fernandes.....	1017/SA.....	270
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	921/SA.....	171
Bruno Melo Dias de Araújo	900/SA.....	150
Bruno Teixeira de Paiva.....	066/GDF.....	32
Bruno Teixeira de Paiva.....	067-A.....	34
Bruno Teixeira de Paiva.....	077/GDF.....	59
Carlos Alberto Braz.....	996/SA.....	247
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	1044/SA.....	299
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	848/SA.....	96
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	974/SA.....	225
Carlos Alberto de Lima	824/SA.....	71
Carlos Alberto de Lima	929/SA.....	179
Carlos Alberto de Lima	934/SA.....	184
Carlos Alberto de Lima	935/SA.....	185
Carlos Alberto de Lima	968/SA.....	219
Carlos Alberto de Lima	997/SA.....	248
Carlos Antônio Araújo da Silva	1018/SA.....	271
Carlos Antônio Araújo da Silva	906/SA.....	156
Carlos Antônio Araújo da Silva	945/SA.....	196
Cassiano Ribeiro Coutinho Neto	1023/SA.....	276
Cássio Timotheo de Souza	826/SA.....	73
Celeida Galvão Ribeiro	828/SA.....	75
Charles Morais de Lima	1042/SA.....	297
Christyanne Marie Costa Lima de Carvalho	955/SA.....	206
Christyanne Marie Costa Lima de Carvalho	979/SA.....	230
Cícero Caldas Neto.....	076/GDF.....	58
Cléa Moreira da Silva Ildefonso.....	855/SA.....	103
Comissão para fiscalização do contrato n. 016/2011.....	822/SA.....	69
Comissão Permanente de Licitação.....	069/GDF.....	36
Cora Geovana Palhano Souto.....	1012/SA.....	265
Cora Geovana Palhano Souto.....	1013/SA.....	266
Cristiane Mendonça Lage.....	060/GDF.....	26
Cristiane Mendonça Lage.....	062/GDF.....	28
Cristiane Mendonça Lage.....	065/GDF-A.....	31
Cybelle Tanouss e Miranda.....	827/SA.....	74
Danielle Christine Almeida Jaguaribe.....	835/SA.....	83
Danielle Christine Almeida Jaguaribe.....	968/SA.....	219
Danielle Christine Almeida Jaguaribe.....	990/SA.....	241
Danielle Cunha Martins Machado.....	915/SA.....	165
Danielle Dantas Lins de Albuquerque Targino	940/SA.....	190
Danielle Dantas Lins de Albuquerque.....	866/SA.....	114
Davson Tadeu Almeida Fonseca	940/SA.....	190
Davson Tadeu Almeida Fonseca	959/SA.....	210
Davson Tadeu Almeida Fonseca.....	960/SA.....	211
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	985/SA.....	236
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	988/SA.....	239
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	815/SA.....	61
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	822/SA.....	69
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	836/SA.....	84
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	836/SA.....	84
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	854/SA.....	102
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	854/SA.....	102
Diana Maria Câmara Gomes	920/SA.....	170
Diego dos Santos Bezerra.....	940/SA.....	190
Diva Lopes Fariais da Silva.....	1022/SA.....	275
Diva Lopes Farias da Silva.....	1022/SA.....	275
Edigardo Guedes Pereira Júnior	943/SA.....	194
Edilane Maria Barros.....	993/SA.....	244
Edivalda Bezerra da Silva	885/SA.....	134
Edson Dionísio da Silva	871/SA.....	119
Eliane Cristina Bazaglia Sanches	887/SA.....	137
Eliane Cristina Bazaglia Sanches	986/SA.....	237
Eliane Cristina Bazaglia Sanches	987/SA.....	238

Eliane Vieira Macedo	940/SA	190
Eliézia de Fátima Xavier de Araújo Lima	841/SA	89
Elisângela Freire da Silva	928/SA	178
Elisângela Freire da Silva	994/SA	245
Elógio Nicácio Xavier	891/SA	141
Emmanoel Rocha Carvalho Filho	940/SA	190
Énio Gustavo Lopes Barros	834/SA	82
Énio Gustavo Lopes Barros	940/SA 2	191
Énio Gustavo Lopes Barros	991/SA	242
Ercílio Alves de Albuquerque	863/SA	111
Erilson Leite Gomes	908/SA	158
Euclides Ferreira de Lima Filho	1020/SA	273
Euclides Ferreira de Lima Filho	905/SA	155
Euclides Ferreira de Lima Filho	907/SA	157
Evaldo Dantas da Silva	830/SA	77
Fábio Azevedo de Oliveira	068/GDF	35
Fábio Azevedo de Oliveira	069/GDF	36
Fábio Azevedo de Oliveira	070/GDF	37
Fábio Azevedo de Oliveira	936/SA	186
Fábio Azevedo de Oliveira	964/SA	215
Fábio Lucena de Andrade	958/SA	209
Fabiola de Lourdes Ribeiro Xavier Coutinho Guerra	987/SA	238
Fernando Braz Ximenes	940/SA	190
Francimar Braz de Araújo	1010/SA	263
Francimar Braz de Araújo	847/SA	95
Francisco Américo Júnior	972/SA	223
Francisco de Assis Izidoro Machado	870/SA	118
Francisco de Assis Lopes de Figueiredo	953/SA	204
Francisco Hertz Aragão Farias	930/SA	180
Genilda Lellys Nóbrega	1037/SA	291
Gildazio Azevedo de Carvalho	1029/SA	282
Gildazio Azevedo de Carvalho	1045/SA	300
Gildázio Azevedo de Carvalho	867/SA	115
Gilvânklim Marques de Lima	058/GDF	19
Gilvânklim Marques de Lima	061/GDF	27
Gilvânklim Marques de Lima	067/GDF	33
Gilvânklim Marques de Lima	Ato 483/CR	310
Gilvânklim Marques de Lima	Ato 486/CR	312
Giordana Fernandes Pereira de Lucena	1046/SA	301
Giordana Fernandes Pereira de Lucena	932/SA	182
Gleidson Araújo de Sousa	896/SA	146
Guilherme Gusmão Guedes	861/SA	109
Gustavo de Paiva Gadelha	188/CR	308
Gustavo Ferreira Adelino de Lima	949/SA	200
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	1031/SA	284
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	1048/SA	303
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	880/SA	129
Hodonildo José de Sousa	918/SA	168
Humberto Fernandes de Medeiros	858/SA	106
Humberto Fernandes de Medeiros	895/SA	145
Inucêncio Antônio do Rosário	846/SA	94
Inucêncio Antônio do Rosário	846/SA	94
Irapuan Praxedes dos Santos	912/SA	162
Irapuan Praxedes dos Santos	952/SA	203
Isaac .Martins de Souza	942/SA	193
Isaac Martins de Souza	1007/SA	260
Isaac Martins de Souza	890/SA	140
Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega	1001/SA	251
Jackeline Sales de Oliveira	816/SA	62
Jackeline Sales de Oliveira	889/SA	139
Jackeline Sales de Oliveira	947/SA	198
Jader Nilton Maia Batista	1036/SA	290
Jadiel Saraiva de Sousa	910/SA	160

Jadiel Saraiva de Sousa	940/SA 2	191
Jailson Mouzinho da Silva Garcia	1016/SA	269
Jailson Rodrigues Chaves	954/SA	205
Jean Carlos Braga da Mota	950/SA	201
Joaci Félix de Lima	907/SA	157
João Batista dos Santos	818/SA	65
João Bosco Medeiros de Sousa	Ato 00480/2012	309
Jobson Alves da Silva	1028/SA	281
Joelma Tavares de Santana Souza	1038/SA	292
Jorge José Freire da Silva Filho	821/SA	68
Jorge Luiz Nogueira Vieira	824/SA	71
Jorge Luiz Nogueira Vieira	966/SA	217
Jorge Luiz Nogueira Vieira	989/SA	240
Jorge Moacir Catete Santos	1031/SA	284
Jorge Moacir Catete Santos	1048/SA	303
Jorge Moacir Catete Santos	880/SA	129
Jorge Moacir Catete Santos	887/SA	136
Jorge Moacir Catete Santos	974/SA	225
José Augusto Lima de Mendonça	1041/SA	296
José Augusto Lima de Mendonça	979/SA	230
José Carlos Dantas Teixeira de Souza	073/GDF	41
José Carlos Dantas Teixeira de Souza	Ato 485/CR	311
José de Arimatéa da Silva Júnior	983/SA	234
José Juquemarques de Veras Bidô	971/SA	222
José Maria da Silva	1027/SA	280
José Milton Moraes Oliveira	1009/SA	262
José Milton Moraes Oliveira	837/SA	85
Josiglei Delfino de Medeiros	874/SA	122
Josiglei Delfino de Medeiros	965/SA	216
Josiglei Delfino de Medeiros	995/SA	246
Josiglei Delfino de Medeiros	068/GDF	35
Josinalva Nunes de Lima Nóbrega	885/SA	134
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	1019/SA	272
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	1025/SA	278
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	902/SA	152
Kátia Maria de Farias	842/SA	90
Kátia Maria de Farias	887/SA	136
Ledson Leitão Batista	069/GDF	36
Ledson Leitão Batista	070/GDF	37
Ledson Leitão Batista	822/SA	69
Ledson Leitão Batista	936/SA	186
Lenise Maria Mota Schuler Norat	984/SA	235
Leonardo Pimentel Liesen Nascimento	1012/SA	265
Leonardo Pimentel Liesen Nascimento	1013/SA	266
Leonardo Pimentel Liesen Nascimento	903/SA	153
Lisandro Suassuna de Oliveira	862/SA	110
Lisandro Suassuna de Oliveira	980/SA	231
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho	949/SA	200
Luanda Mara Godinho de Araújo	899/SA	149
Luciana Brito de Góis Borges	829/SA	76
Luciana Cabral Gomes	818/SA	64
Luciana Nóbrega Guimarães	856/SA	104
Lucineide Batista Souza do Nascimento	1000/SA	250
Lucineide Batista Souza do Nascimento	927/SA	177
Luís Caetano Ceriani Filho	838/SA	86
Luís Caetano Ceriani Filho	846/SA	94
Luis Carlos Cavalcante	845/SA	93
Luis Carlos Soares Cavalcante	069/GDF	36
Luis Carlos Soares Cavalcante	070/GDF	37
Luis Carlos Soares Cavalcante	1006/SA	259
Luis Carlos Soares Cavalcante	970/SA	221
Luis Maurício Góes dos Santos	871/SA	119
Luiz Linderman de Queiroz Medeiros Sobrinho	922/SA	172

Luzenildo de Sousa Batista	901/SA.....	151
Luzenildo de Sousa Batista	902/SA.....	152
Luzenildo de Sousa Batista	975/SA.....	226
Lycya Magda Coêlho de Souza.....	1003/SA.....	256
Lycya Magda Coêlho de Souza.....	873/SA.....	121
Lycya Magda Coêlho de Souza.....	897/SA.....	147
Lycya Magda Coêlho de Souza.....	977/SA.....	228
Lycya Magda Coêlho de Souza.....	979/SA.....	230
Marcelo Nicolau da Costa	840/SA.....	88
Márcia de Freitas da Costa	887/SA.....	136
Márcia de Freitas da Costa	928/SA.....	178
Márcia de Freitas da Costa	994/SA.....	245
Marconi Pereira de Araújo	949/SA.....	200
Marconi Pereira de Araújo	985/SA.....	236
Marcos Antônio Braga Guimarães	069/SA.....	36
Marcos Antônio Braga Guimarães	070/GDF.....	37
Marcos Antônio Braga Guimarães	879/SA.....	128
Marcos Aurélio Guimarães Miranda.....	823/SA.....	70
Marcos Aurélio Guimarães Miranda.....	823/SA.....	70
Marcos Aurélio Guimarães Miranda.....	844/SA.....	92
Marcos Aurélio Guimarães Miranda.....	973/SA.....	224
Marcos Aurélio Guimarães.....	917/SA.....	167
Marcos José dos Santos.....	074/GDF.....	42
Marcus Gadelha Pordeus.....	830/SA.....	77
Maria Angelina Tavares de Lima	916/SA.....	166
Maria Angelina Tavares de Lima	949/SA.....	200
Maria da Conceição de Carvalho	818/SA.....	65
Maria do Socorro da Silva Barbosa.....	1040/SA.....	295
Maria do Socorro da Silva Barbosa.....	919/SA.....	169
Marta Mônica Freire da Silva Delena.....	843/SA.....	91
Max Medeiros Borges	877/SA.....	126
Michele de Araújo e Silva Almeida	1036/SA.....	290
Michele de Araújo e Silva Almeida	1037/SA.....	291
Miriam Vieira de Brito	1032/SA.....	285
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	970/SA.....	221
Mocir Gonçalves da Rocha Castro	1006/SA.....	259
Mônica Maria de Araújo	1027/SA.....	280
Mônica Maria do Socorro Souza Amaro.....	981/SA.....	232
Nádia Maria Ramos de Lima.....	1040/SA.....	295
Niliane Meira Lima	078/GDF.....	60
Pablo Vasconcelos da Silva Matos.....	881/SA.....	130
Patrícia de Holanda Cunha Barreto	967/SA.....	218
Patrícia Holmes dos Santos	849/SA.....	97
Patrícia Holmes dos Santos	901/SA.....	151
Patrícia Renata Melo de Amorim.....	1043/SA.....	298
Patrícia Renata Melo de Amorim.....	897/SA.....	147
Paulo Rogério Sarmento.....	1024/SA.....	277
Pedro Alex de Medeiros Tavares	940/SA 2.....	191
Rachel Lacet de Paula	883/SA.....	132
Rachel Lacet de Paula	883/SA.....	132
Raimundo Pereira Lima.....	839/SA.....	87
Raquel Alves Soares.....	1011/SA.....	264
Raquel Alves Soares.....	886/SA.....	135
Raquel Alves Soares.....	941/SA.....	192
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento	1000/SA.....	250
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento	1025/SA.....	278
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento	849/SA.....	97
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento	902/SA.....	152
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento	923/SA.....	173
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento	976/SA.....	227
Ricardina Freire Tavares de Andrade.....	1041/SA.....	296
Ricardo Correia de Miranda Henriques.....	938/SA.....	188
Rinaldo Batista de Lima	1029/SA.....	282

Rinaldo Batista de Lima	838/SA.....	86
Rinaldo Batista de Lima	863/SA.....	111
Rita de Cássia Monteiro Ferreira.....	924/SA.....	174
Rodrigo Diniz Siqueira.....	852/SA.....	100
Rodrigo Farias de Moura Rezende	1035/SA.....	289
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu.....	065/GDF.....	30
Rogério Xavier da Costa	822/SA.....	69
Romero Paulo da Silva	962/SA.....	213
Romero Paulo da Silva	963/SA.....	214
Rômulo Carvalho Correia Lima	819/SA.....	66
Ronaldo Jericó Alves Feitosa	857/SA.....	105
Ronaldo Jericó Alves Feitosa	894/SA.....	144
Ronaldo Medeiros de Albuquerque.....	1004/SA.....	257
Ronaldo Medeiros de Albuquerque.....	874/SA.....	122
Rosalynne Dantas Fernandes.....	1030/SA.....	283
Rosineide Sales da Silva.....	911/SA.....	161
Rosineide Sales da Silva.....	951/SA.....	202
Rossana Bronzeado Cleto da Silva	850/SA.....	98
Rossana Maria Lopes	1014/SA.....	267
Rossana Maria Lopes	1049/SA.....	304
Rudival Gama do Nascimento.....	Ato 494/CR.....	313
Rui de Figueiredo Morais Segundo.....	913/SA.....	163
Sandoval de Lima Santos	959/SA.....	210
Sandoval de Lima Santos	961/SA.....	212
Sandra Maria Galliza do Amaral Marinho	1005/SA.....	258
Sandra Olímpia Borges Machado.....	1014/SA.....	267
Sandra Olímpia Borges Machado.....	838/SA.....	86
Sandra Olímpia Borges Machado.....	998/SA.....	249
Sanmara Marques Bezerra.....	901/SA.....	151
Sara Chaves da Silva Neves	818/SA.....	64
Sara Chaves da Silva Neves	893/SA.....	143
Sara Chaves da Silva Neves	969/SA.....	220
Saulo Vicente de Melo	853/SA.....	101
Saulo Vicente Melo.....	982/SA.....	233
Sérgio Rodrigues	071/GDF.....	39
Servidores.....	junho/2012.....	315
Severino Marinho Filho.....	831/SA.....	78
Silvana Sorrentino Moura de Lima	944/SA.....	195
Silvia Berenice Puziski Nóbrega.....	871/SA.....	119
Simone Barreto de Carvalho	901/SA.....	151
Sócrates Vinícius Porto de Araújo.....	884/SA.....	133
Suely Barbosa Morais de Brito.....	925/SA.....	175
Tarcísio da Silva Viriato.....	877/SA.....	126
Tarcísio da Silva Viriato.....	919/SA.....	169
Tatiane Cristina de Araújo Firmiano	1005/SA.....	258
Tatiane Cristina de Araújo Firmiano.....	943/SA.....	194
Tércius Gondim Maia.....	Ato 515/CR.....	314
Therezinha Castro Brasil.....	931/SA.....	181
Thiago de Oliveira Lima Sobreira	939/SA.....	189
Ualdina Fernandes Nunes.....	1045/SA.....	300
Ualdina Fernandes Nunes.....	1045/SA.....	300
Ualdina Fernandes Nunes.....	867/SA.....	115
Walter Cavalcanti de Azevedo Júnior	869/SA.....	117
Wellington Nóbrega de Araújo	974/SA.....	225
Wesley Medeiros de Souza	1026/SA.....	279
Wesley Medeiros de Souza	817/SA.....	63
William Medeiros de Souza	892/SA.....	142
Zaqueu de Morais Silva.....	898/SA.....	148
Zena Hana Yamaoka Mariz Maia.....	1021/SA.....	274

PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 058/GDF, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica de 01/junho/2012, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 2,5 (duas e meia) diárias em favor do Dr. GILVÂKLIM MARQUES DE LIMA, matrícula JU218, Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, respondendo pela 14ª Vara Federal, em decorrência do seu deslocamento no dia 13/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Patos, em cumprimento ao disposto no Ato nº 361/CR de 22/05/2012, do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia 15/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Niliane Meira Lima', written over a vertical line.

NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 59/GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Disciplina os procedimentos de atermação de pedidos, cadastro de advogados e serviço de Telejuizado para funcionamento junto aos Juizados Especiais Federais de João Pessoa (7ª e 13ª Varas) e Turma Recursal.

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instalação da 13ª Vara Federal, Juizado Especial Federal, nesta Seção Judiciária, em 15/março/2012, conforme a Resolução nº 02/2012, do TRF 5ª Região;

CONSIDERANDO que o funcionamento de mais de um Juizado Especial requer a centralização dos procedimentos de atermação de pedidos e de cadastro de advogados em uma unidade da Secretaria Administrativa, qual seja a Seção de Distribuição dos Juizados Especiais Federais (JEFs);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar o serviço já em funcionamento de Telejuizado, responsável pelas informações processuais dos JEFs de João Pessoa e da Turma Recursal, **resolve**:

I – DISCIPLINAR os procedimentos de atermação de pedidos, cadastro de advogados, para funcionamento junto aos JEFs de João Pessoa (7ª e 13ª Varas), bem como o Serviço de Telejuizado, que passarão a ser regidos pelas disposições desta Portaria.

**CAPÍTULO I
DA ATERMAÇÃO DO PEDIDO**

Art. 1º. O primeiro atendimento de parte interessada em ingressar com ação que se inclua na competência dos JEFs será realizado pela Seção de Distribuição/JEFs que procederá à atermação do pedido, se for o caso.

Parágrafo único. O atendimento a que se refere o caput será realizado de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 18h.

Art. 2º. Antes de efetuar a atermação, o servidor responsável pelo atendimento esclarecerá a parte sobre a existência da Defensoria Pública da União, dos Escritórios de Prática Forense, bem como a possibilidade de constituição de advogado particular, como alternativas para sua



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

representação processual, advertindo-a quanto à necessidade da representação em grau de recurso.

Art. 3º. Quando o caso trazido para atermação não se incluir na competência dos JEFs ou envolver questão complexa, a parte será encaminhada a um dos órgãos referidos no artigo 2º.

Art. 4º. Para reduzir a termo o pedido a Seção de Distribuição/JEFs utilizará, preferencialmente, os modelos usualmente adotados pelas Varas, que poderão ser alterados para adequação ao pleito do jurisdicionado.

Art. 5º. A parte será informada da necessidade de manter a Seção de Distribuição/JEFs atualizada quanto ao seu endereço, telefone e e-mail, se houver, dada a necessidade de comunicação para a realização dos atos processuais.

Art. 6º. Ressalvadas as particularidades de cada caso, a atermação deverá restringir-se aos estritos termos do pedido e submeter-se ao atendimento das seguintes condições:

- a) obediência aos requisitos do art. 14 da Lei 9.099/95;
- b) juntada de cópia digitalizada e legível de todos os documentos e informações necessários à instrução da causa; dos elementos necessários à elaboração dos cálculos e, se for o caso, do rol de testemunhas.
- c) juntada de cópia digitalizada e legível do CNPJ e de documento idôneo para comprovação do tipo de empresa, nos casos de microempresa ou de empresa de pequeno porte (art. 6º, I, da Lei 10.259/01) e em todas as ações, de cópia do CPF ou de outro documento que contenha esse número, inclusive do representante, quando for o caso.

§ 1º - A parte deverá ser alertada quanto à necessidade de manutenção e guarda dos documentos apresentados e anexados ao pedido até o trânsito em julgado da ação.

Art. 7º. Se a parte optar pela representação descrita no art. 10 da Lei 10.259/2001, deverá justificá-la e formalizá-la por meio de outorga de poderes em procuração pública ou particular com firma reconhecida.

§ 1º. Figurarão, preferencialmente, como representantes das partes o cônjuge, o companheiro ou o parente por consanguinidade ou afinidade.

CAPÍTULO II DO CADASTRO DE ADVOGADOS

Art. 8º. O cadastramento de advogados para atuação nos JEFs de João Pessoa (7ª e 13ª Varas) será realizado nos mesmos dias e horários informados no art. 1º, parágrafo único, desta Portaria, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

- a) o servidor solicitará ao advogado o original da carteira da OAB e do CPF, dos quais deverá tirar cópia e arquivar em pasta disponibilizada no Sistema Creta, juntamente com o termo de compromisso de que trata a alínea "c";



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

- b) o cadastro será realizado na presença do advogado, informando-o sobre a senha que o Sistema Creta encaminhará ao seu e-mail particular;
- c) o advogado assinará Termo de Compromisso para acesso e utilização do Sistema Creta, conforme modelo constante no Anexo I desta Portaria, que será arquivado naquele sistema. Será fornecida cópia do mencionado termo ao advogado com a advertência de que as comunicações processuais ocorrem através do Sistema Creta e não por mensagem eletrônica.
- d) o representante do Ministério Público Federal (art. 8º, § 2º, da Lei 10.259/2001 e 1º, § 2º, inciso III, alínea “b” e art. 2º da Lei n.º 11.419/2006) firmará Termo de Compromisso conforme modelo constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 9º. Na hipótese de cadastro de advogado que esteja ausente (a distância) serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) a unidade cadastradora enviará para o e-mail ou endereço informado pelo advogado o Termo de Compromisso para preenchimento, impressão e assinatura, conforme modelo constante no Anexo I.
- b) juntamente com o Termo de Compromisso, devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida, o advogado remeterá à Seção de Distribuição/JEFs, cópia autenticada da OAB e do CPF.
- c) havendo urgência para a liberação do acesso ao sistema, o advogado remeterá por e-mail os documentos constantes na alínea “b”, escaneados de forma legível, devendo apresentar os originais à Seção de Distribuição/JEFs, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de inativação do seu acesso.
- d) no caso da alínea anterior, a Seção de Distribuição/JEFs deverá manter o controle do encaminhamento dos documentos originais, com registro no campo próprio do Creta, inativando o acesso do advogado ao sistema, se descumprido o prazo previsto.
- e) o advogado será informado sobre a senha que o Sistema Creta encaminhará ao seu e-mail particular.

Art. 10. A alteração do cadastro de advogados e dos procuradores será feita através de pedido formal que será arquivado juntamente com os seus documentos no Sistema Creta.

Art.11. Os pedidos de habilitação de advogados já cadastrados para atuação em processos em tramitação é de responsabilidade das Varas ou da Turma Recursal, conforme o caso.

CAPÍTULO III DO SERVIÇO DE TELEJUIZADO

Art. 12. O Serviço de Telejuizado instituído nesta Seção Judiciária manterá seu atendimento nos dias e horários constantes no art. 1º, parágrafo único, desta Portaria.

Art. 13. Serão registrados em planilha ou sistema próprio:

- a) o número da ligação recebida, pela ordem do seu recebimento;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

- b) o número do telefone do qual originou-se a chamada;
- c) a data e a hora da consulta;
- d) o número do(s) processo (s) a que se refere(m) a consulta;
- e) o nome do solicitante e, se for o caso, o parentesco ou vínculo com a parte;
- f) a localidade de origem da ligação;
- g) o destino;
- h) o tipo de consulta processual.

Art. 14. As informações prestadas pelo serviço de Telejuizado restringem-se aos processos dos Juizados instalados em João Pessoa (7ª e 13ª Varas) e na Turma Recursal e dizem respeito aos dados disponibilizados no Sistema Creta.

§ 1º. Pedidos de informações referentes a procedimentos cartorários ou à economia interna da vara deverão ser redirecionados ao cartório correspondente. Nesse rol incluem-se:

- a) justificativas sobre eventual demora na tramitação do processo;
- b) previsão de data para prolação de decisões pela varas e Turma Recursal;
- c) prazo para conferência de Requisições de Pequeno Valor (RPVs);
- d) fixação de pautas das audiências e das sessões de julgamento da Turma Recursal, ainda não publicadas;
- e) previsão de publicação de acórdãos pela Turma Recursal;
- f) justificativas sobre a retirada do processo da pauta de julgamento pela Turma Recursal.

§ 2º. As informações relativas a RPs serão limitadas aos dados disponibilizados na *home page* do TRF 5ª Região, sendo vedado ao Serviço de Telejuizado o fornecimento de número, valores e data de pagamento das Requisições, os quais deverão ser obtidos diretamente nas varas pelas partes ou advogados devidamente identificados

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15. Para efeito das atividades de atermção e de cadastro de advogado, esta Portaria entrará em vigor no dia 18 de junho de 2012, após período de treinamento da Seção de Distribuição/JEFs pelos servidores designados pela 7ª Vara para este fim.

Art. 16. Os casos omissos serão decididos pela Direção do Foro, ouvidos os Juizes Federais dos JEFs e a Presidência da Turma Recursal, conforme o caso.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

NOME COMPLETO DO PROCURADOR			
		DATA DE NASCIMENTO:	
MATRÍCULA		CPF	
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA ETC)			
NÚMERO	COMPLEMENTO		
BAIRRO	CEP		
CIDADE			UF
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR	FAX	
()	()	()	
E-MAIL			

O(A) Procurador da República acima identificado(a), com base no art. 8º, § 2º, da Lei 10.259/2001 e dos arts. 1º, §, III, b, e 2º da Lei n.º 11.419/2006, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, visando à utilização do SISTEMA ELETRÔNICO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 5ª REGIÃO, doravante denominado SISTEMA CRETA, através do qual ACEITA que:

1. Após o cadastramento e assinatura do presente termo, seja enviada, para o e-mail informado pelo usuário, uma senha inicial, gerada aleatoriamente pelo Sistema Creta, a qual deverá ser alterada por outra de sua preferência.
2. A senha de acesso ao Sistema Creta é de uso exclusivamente pessoal, portanto intransferível, devendo o usuário se comprometer a alterá-la periodicamente.
3. Deverá adquirir, por sua conta e risco, caso não os tenha, os equipamentos necessários ao acesso do Sistema Creta, sendo também de sua inteira responsabilidade a contratação dos serviços de acesso à internet, por meio de provedores que prestam o referido serviço de forma gratuita ou paga;
4. Os avisos das intimações/citações, sempre que possível, dar-se-ão através de mensagem eletrônica (e-mail) remetida para o endereço eletrônico constante do cadastro do(a) Procurador da República.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 060/GDF, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor da Drª CRISTIANE MENDONÇA LAGE, matrícula nº JU132, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara desta Seccional, em decorrência do seu deslocamento no dia 14/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, para participar do Curso "Filosofia Jurídica e Social", promovido pela Escola de Magistratura, com retorno previsto para o dia 15/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Niliane Meira Lima', written over a horizontal line.

NILIANE MEIRA LIMA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 061/GDF, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica de 01/junho/2012, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 2,5 (duas e meia) diárias em favor do Dr. GILVANKLIM MARQUES DE LIMA, Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº JU218, em decorrência do seu deslocamento no dia 20/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Sousa, em cumprimento ao disposto no Ato nº 163/2012, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia 22/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 062/GDF, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 060/GDF/2012, que autorizou o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor de Drª CRISTIANE MENDONÇA LAGE, matrícula nº JU132, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara desta Seccional, em decorrência do seu não deslocamento neste dia, à cidade de Recife/PE, onde participaria do Curso "Filosofia Jurídica e Social", promovido pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Niliane Meira Lima', written over a horizontal line.

NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 063 /GDF, DE 14 DE JUNHO DE 2012.


A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o contido no Ofício nº 10/2012-GJF-1ª Vara, de 08/junho/2012, RESOLVE:

I - ELOGIAR, individualmente, os servidores lotados na 1ª Vara Federal, em reconhecimento à dedicação funcional ao trabalho forense realizado no ano de 2011, viabilizando um extraordinário número de sentenças proferidas naquela Vara:

MAT	NOME	CARGO EFETIVO
PB334	Alexandre de Sá Leitão Cunha	Técnico Judiciário(adm)
PB655	Andrei de Souza Leite	Analista Judiciário(Jud)
PB695	Antonio Rodrigues Neto	Analista Judiciário(Jud)
PB318	Carmélio José de Carvalho	Técnico Judiciário(adm)
PB336	Diva Lopes Farias da Silva	Técnico Judiciário(adm)
PB222	Eduardo Marques Borges de Souza	Técnico Judiciário(adm)
PB572	Fábio Azevedo de Oliveira	Analista Judiciário(jud)
PB183	Flávio José de Miranda Feitoza	Técnico Judiciário(adm)
PB408	Glícia Olímpio de Almeida	Analista Judiciário(jud)
PB144	Hélio Lins de Medeiros Silva	Analista Judiciário(jud)
PB536	Ivanilson de Souza Rodrigues	Técnico Judiciário(st)
PB272	José Ideão Leite Alencar	Técnico Judiciário(adm)
PB153	Laís Patriota da Silva	Técnico Judiciário(adm)
PB337	Luís Carlos Oliveira Tavares	Auxiliar Judiciário
PB298	Luiz Oliveira Gadelha	Técnico Judiciário(adm)
PB329	Mahatma Gandhi de Siqueira Campos Cantalice	Técnico Judiciário(adm)
PB513	Otávio Teixeira de Carvalho Junior	Analista Judiciário(jud)
PB505	Rachel Lacet de Paula	Técnico Judiciário(adm)
PB459	Rômulo Augusto de Aguiar Loureiro	Técnico Judiciário(adm)
PB383	Wylza Wanderley da Nóbrega Gouveia	Técnico Judiciário(adm)
MAT	NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM
PB799	Márcio Lacerda de Araújo	Superior Tribunal de Justiça
PB258	Maria Salete Bandeira	Governo do Estado da Paraíba
PB226	Valber Rodrigues Valões	Governo do Estado da Paraíba
PB440	Valéria Maria Monteiro	Seção Judiciária de Pernambuco

II - DETERMINAR que a presente portaria de elogio seja publicada no Boletim Interno desta Seccional e anotada nos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


NILIANE MERA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 065/GDF, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do Dr. **ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**, juiz da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº **JU123**, em decorrência do seu deslocamento no dia **19/junho/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Monteiro, em cumprimento ao determinado pelo Ato nº 390/CR/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 065/GDF/A DE 18 DE JUNHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 2,5 (duas e meia) diárias em favor da Drª CRISTIANE MENDONÇA LAGE, matrícula nº JU132, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara desta Seccional, em decorrência do seu deslocamento no dia 19/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, para participar da Jornada Internacional Direito e Justiça, promovida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o dia 21/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 066/GDF, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 2,5 (duas e meia) diárias em favor do Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara desta Seccional, matrícula nº JU147, em decorrência do seu deslocamento no dia 19/junho/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Recife, para participar da Jornada Internacional Direito e Justiça – Justiça e Integração, promovida pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região - ESMAFE, a se realizar na sede do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia 21/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Niliane Meira Lima', written in a cursive style.

NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 067/GDF, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica de 01/junho/2012, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 2,5 (duas e meia) diárias em favor do Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA, Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº JU218, em decorrência do seu deslocamento no dia 27/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Sousa, em cumprimento ao disposto no Ato nº 163/2012, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia 29/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Niliane Meira Lima', written in a cursive style.

NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 67A/GDF, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL NILIANE MEIRA LIMA, **DIRETORA DO FORO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que, de acordo com a Portaria nº 56, de 29 de maio de 2012, foi designado como Plantonista, no período de 1º junho a 03/julho, o Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, para atuar no Plantão com a Secretaria da citada Vara;

CONSIDERANDO que, por força do Ato nº 00452/2012, da Presidência do TRF 5ª Região, o referido magistrado foi promovido pelo critério de antiguidade para a titularidade da 11ª Vara Federal (Subseção Judiciária de Monteiro), estando nos dias 19 e 20 do corrente mês afastado desta Seccional para a solenidade de posse no referido cargo e participação na *Jornada Internacional Direito e Justiça*, naquele Tribunal, **resolve**:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 56, de 29 de maio de 2012, para assumir, na qualidade de Juíza Federal da 7ª Vara, o Plantão Judiciário e as Audiências Públicas de Distribuição, nos dias 19 e 20 do corrente mês.

Parágrafo único: Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 56, de 29 de maio de 2012, até ulterior deliberação.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

NILIANE MEIRA LIMA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 068 /GDF, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o disposto no Módulo 06 da CJF, que trata da alienação e cessão de material permanente;

CONSIDERANDO a existência de bens ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis no acervo patrimonial desta Seção Judiciária, que podem ser destinados a cessão, doação ou abandono; e

CONSIDERANDO, ainda, a permanente necessidade de ampliação do espaço físico nas dependências desta Seccional, **RESOLVE:**

I - CONSTITUIR Comissão Especial para realizar classificação dos bens materias que poderão ser alienados, procedendo a sua estimativa e avaliando a oportunidade e conveniência sócio-econômica relativamente à escolha de outra forma de alienação, composta pelos seguintes servidores:

- FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº PB572, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Presidente;

- JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS, matrícula nº PB662, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro; e

- ANGELITA LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº PB191, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro.

II - REVOGAR a Portaria nº 1.207/GDF/2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 069 /GDF, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA, matrícula nº PB707, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, MARCOS ANTÔNIO BRAGA GUIMARÃES, matrícula nº PB438, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, e FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº PB572, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, na qualidade de Presidente, 1º e 2º Membros Efetivos, respectivamente, compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta Seção Judiciária, no período de 20/junho/2012 a 19/junho/2013.

II – DESIGNAR os servidores LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, matrícula nº PB435, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal desta Seccional, e LEDSON LEITÃO BATISTA, matrícula nº PB850, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seccional, para, na qualidade de 1º e 2º Suplentes, respectivamente, substituir, eventualmente, qualquer Membro da referida Comissão.

III – ESTABELECEER que as principais atribuições da CPL são:

- proceder à elaboração do edital, sob a responsabilidade do Presidente da Comissão;
- realizar a sessão de abertura da licitação e o credenciamento dos interessados, bem como o julgamento e consequente adjudicação das propostas;
- proceder à análise da documentação exigida para a habilitação, quando for o caso;
- observar o integral cumprimento de todas as determinações e procedimentos estabelecidos na legislação pertinente em vigor;
- proceder ao recebimento, exame e decisão sobre recursos eventualmente interpostos;
- encaminhar à Diretoria do Foro o processo devidamente instruído, após a adjudicação, visando sua homologação e a autorização para emissão de nota de empenho e contratação, se for o caso;
- desempenhar outras atribuições típicas da Comissão delegadas por autoridade superior.

IV – REVOGAR as Portarias nºs 631/GDF/2010, 121/GDF/2011 e 124/GDF/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 070 /GDF, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 10.520/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns, regulamentada pelos Decretos nºs 3.555/2000, para a forma presencial, e 5.450/2005, por meio eletrônico; e

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93 para a modalidade de pregão, conforme estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA, matrícula nº PB707, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, MARCOS ANTÔNIO BRAGA GUIMARÃES, matrícula nº PB438, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, e FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº PB572, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, como pregoeiros responsáveis pelos trabalhos de licitação do tipo pregão, tanto eletrônico como presencial, de forma alternada, por certame, podendo, também, cada um deles funcionar como membro da equipe de apoio, no período de 20/junho/2012 a 19/junho/2013.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, matrícula nº PB435, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal desta Seccional, e LEDSON LEITÃO BATISTA, matrícula nº PB850, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seccional, para, na qualidade de 1º e 2º Suplentes, respectivamente, substituir, eventualmente, qualquer membro da equipe de apoio ao pregoeiro.

Art. 3º – DETERMINAR que o servidor designado como pregoeiro no certame que, por motivo justificado, não puder atuar na data da abertura das propostas, deverá ser substituído por outro entre os relacionados no art. 1º, conforme indicação da autoridade competente.

Art. 4º – ESTABELECEM que:

a) em cada procedimento licitatório seja efetuada a designação do pregoeiro entre os servidores acima designados;

b) as principais atribuições do pregoeiro são:

I – coordenar o processo licitatório;

II – conduzir a sessão pública na internet, quando for o caso;

III – elaborar o edital, definindo o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, conforme termo de referência elaborado pelo requisitante, obedecidas as especificações praticadas no mercado, em comum acordo com o Diretor da Secretaria Administrativa;

IV – fixar os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do

ANEXO À PORTARIA Nº 070 /GDF, DE 20/JUNHO/2012.

contrato, inclusive com definição dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento, em comum acordo com o Diretor da Secretaria Administrativa;

V – analisar a documentação exigida para a habilitação;

VI – na forma presencial, credenciar os interessados, receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, abrindo-os, e examinar as propostas e classificar os proponentes;

VII – conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VIII – adjudicar a proposta de menor preço durante a sessão, na hipótese de nenhum licitante manifestar, em tempo hábil, a intenção de recorrer;

IX – elaborar a ata da sessão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e das manifestações da intenção de interpor recursos administrativos;

X – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

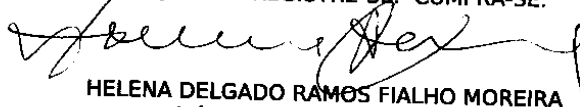
XI – receber, examinar e decidir sobre as impugnações, consultas e recursos eventualmente interpostos, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; e

XII – encaminhar à Diretoria do Foro o processo devidamente instruído, após a adjudicação, propondo a homologação e a autorização para emitir nota de empenho e contratar, se for o caso;

c) fica sob a responsabilidade do Diretor da Secretaria Administrativa a atribuição de justificar a necessidade da aquisição dos serviços ou materiais nos procedimentos licitatórios pertinentes à modalidade pregão.

Art. 5º - REVOGAR as Portarias nºs 630/GDF/2010, 120/GDF/2011 e 123/GDF/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 071/GDF, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19 e 30, alínea "a", da Resolução nº 043/2008/CJF; e

CONSIDERANDO que a Resolução nº 107/2010/CJF acrescentou à Resolução nº 043/2008/CJF o art. 17-A, determinando que o estágio probatório tivesse duração de trinta e seis meses contados da data de entrada em exercício do servidor, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho do servidor SÉRGIO RODRIGUES, matrícula nº PB795, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, por ter satisfeito as condições do Estágio Probatório, declarando-o confirmado no cargo a partir de 04/agosto/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA n.º 072/GDF, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício Circular nº 00058/2012, da eg. Corregedoria Regional do TRF 5ª Região, autorizando a suspensão do expediente forense, em todas as Seções Judiciárias (Sedes e Subsedes), no dia 22 de junho (antevéspera de São João), em decorrência das tradições dos festejos juninos na Região Nordeste e de eventual dificuldade de acesso aos fóruns; **resolve**:

I - REDUZIR o expediente forense e administrativo desta Seção Judiciária **no dia 22 de junho (sexta-feira)**, a ser cumprido de forma unificada, no período matutino, das 8h às 12h.

II - DETERMINAR que todo e qualquer processo ou pedido de natureza urgente, apresentados posteriormente ao citado horário, sejam encaminhados ao Plantão Judiciário.

§ 1º - O atendimento do plantão será efetuado pelos Diretores de Secretaria Plantonistas através dos seguintes telefones:

- JOÃO PESSOA: (83) (9982-3061) (Diretor de Secretaria Plantonista)
- CAMPINA GRANDE (83) (9971-4007) (Diretor de Secretaria Plantonista)
- SOUSA (83) (9967-1001) (Diretor de Secretaria Plantonista)
- MONTEIRO (83) (9113-1914) (Diretor de Secretaria Plantonista)
- GUARABIRA (83) (9113-4431) (Diretor de Secretaria Plantonista)
- PATOS (83) (8125-2857) (Diretor de Secretaria Plantonista)

§ 2º - A Secretaria Administrativa deverá encaminhar cópia desta Portaria à OAB/PB, à Procuradoria Regional da República/PB, à Procuradoria da Fazenda Nacional/PB, à Defensoria Pública da União/PB, à Advocacia Geral da União/PB e a Caixa Econômica Federal, sem prejuízo do seu encaminhamento a outros órgãos, bem como de sua divulgação na *home page* desta Seção Judiciária.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 073/GDF, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do Dr. JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA, Juiz Federal da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº JU151, em decorrência do seu deslocamento no dia 28/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Boqueirão, com a finalidade de participar da Inspeção Judicial, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helena Delgado Ramos Fialho Moreira', is written over the typed name.
HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Termo de Elogio

PORTARIA Nº 074/GDF, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 237, II, da Lei nº 8.112/90, que faculta aos poderes públicos a instituição de incentivos funcionais aos seus servidores, entre os quais prêmios, medalhas, condecoração e elogio, como instrumentos de valorização pelos serviços prestados; e,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor abaixo indicado por meio do Ato nº 354, de 16/maio/2012, do Presidente do TRF-5ª Região, disponibilizado no Diário Eletrônico TRF-5 de 17/maio/2012, **RESOLVE**:

I - **CONCEDER ELOGIO** ao servidor **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, matrícula nº PB300, como manifesto reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Seção Judiciária da Paraíba, por mais de 19 anos, onde desempenhou com assiduidade, eficiência, dedicação e zelo profissional as atribuições que lhe foram confiadas.

II - **DETERMINAR** que a presente Portaria de Elogio seja publicada no Boletim Interno desta Seção Judiciária e consignada nos assentamentos funcionais do referido servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 076/GDF, DE 26 JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes de nível superior no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba e dá outras providências.

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o disposto nas Resoluções nº 39, de 12 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, nº 28, de 18 de agosto de 2010, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o procedimento para a escorreta execução das referidas normas no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba;

CONSIDERANDO o fato de que estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que objetiva propiciar ao estudante a complementação de ensino e aprendizagem profissional, social e cultural;

CONSIDERANDO a autorização dada pelo Conselho da Justiça Federal para a instalação das novas varas federais criadas pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, nos termos da Resolução nº 102, de 14 de abril de 2010, do CJF;

RESOLVE:

Art. 1º A contratação de estagiários de nível superior no âmbito desta Seção Judiciária obedecerá ao disposto na Resolução nº 28/2010/TRF5, na Resolução nº 39/2008/CJF e nesta Portaria.

§ 1º O quantitativo de estagiários remunerados da Seção Judiciária da Paraíba encontra-se estabelecido no Anexo I desta Portaria, em conformidade com as alterações previstas no Anexo IV da Resolução nº 28/2010-TRF5.

§ 2º O quantitativo estimativo de estagiários não remunerados está fixado no Anexo II desta Portaria, estando sujeito a alterações a critério da



Administração, observando-se a disponibilidade orçamentária para pagamento do seguro obrigatório contra acidentes pessoais e do auxílio-transporte.

§ 3º O Termo de Compromisso de Estágio será firmado entre o estagiário e a Administração da JFPB, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

§ 4º Com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o estagiário ficará obrigado a cumprir as obrigações legais e as normas estabelecidas nesta Portaria, na Resolução nº 28/2010-TRF5 e na Resolução nº 39/2008-CJF.

§ 5º Somente poderá assinar Termo de Compromisso de Estágio o estudante vinculado ao ensino superior e que estiver cursando, no mínimo, a metade do período total do curso e, no máximo, o antepenúltimo semestre do curso.

Art. 2º É vedada a utilização das vagas de estágio relativas às Varas Federais ainda não instaladas.

Art. 3º A duração do estágio remunerado terá prazo de validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

§ 1º Na hipótese de estudante portador de deficiência, a duração de estágio poderá exceder 2 (dois) anos, desde que haja interesse das partes e concordância entre elas, tendo o seu prazo máximo vinculado ao término do curso na instituição de ensino superior na qual se encontre matriculado.

§ 2º O estágio sem remuneração terá duração máxima equivalente à carga horária exigida pelo projeto de curso, observando-se, de qualquer forma, o disposto pelo art. 14 da Resolução nº 39/2008-CJF.

Art. 4º A contratação de estagiários remunerados será feita após processo seletivo público anual, que compreenderá a aplicação de prova escrita objetiva e/ou subjetiva, nos termos do art. 5º da Resolução nº 28/2010-TRF5.

§ 1º A prova a ser aplicada aos candidatos a estágio na área de Direito abrangerá, no mínimo, as disciplinas: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Previdenciário, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal.

§ 2º Aos candidatos portadores de deficiência serão reservados 10% (dez por cento) das vagas na seleção prevista no *caput*, sendo que sua classificação no processo seletivo obedecerá à ordem específica.

Art. 5º O estudante, no ato de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, deverá assinar as declarações constantes dos Anexos III e IV desta Portaria, nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 28/2010 - TRF5.

Art. 6º Somente haverá contratação de estagiários sem remuneração mediante comprovação documental de previsão no projeto de curso



da obrigatoriedade do estágio para fins de aprovação e obtenção de diploma, nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei nº 11.788/08.

§ 1º A forma de ingresso do estudante para o estágio sem remuneração se dará mediante prévia entrevista, além da apresentação de currículo e histórico escolar atualizado à Direção de Secretaria de Vara ou à Direção Administrativa.

§ 2º Após a seleção do estagiário sem remuneração será obrigatório o seu encaminhamento à Coordenação de Estágios, através da Seção de Gestão de Pessoas desta Seção Judiciária, portando formulário e documentos informados no Anexo VII desta Portaria, para adoção das medidas de acompanhamento administrativo.

Art. 7º A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais.

§ 1º Nos dias em que, comprovadamente, o estagiário prestar provas nas Instituições de Ensino, a carga horária de estágio será reduzida à metade.

§ 2º O estagiário é dispensado do expediente, não estando sujeito à compensação, no período de recesso forense (art. 62 da Lei nº 5.010/66), nos feriados relacionados na Portaria nº 008/GDF/2011, com os acréscimos instituídos pela Portaria nº 139/GDF/2012, nas horas de estágio reduzidas nos períodos de avaliação, bem como no recesso remunerado (art. 13 da Lei nº 11.788/08).

Art. 8º O estagiário remunerado faz jus ao seguro obrigatório contra acidentes pessoais e à percepção de uma bolsa que compreende as seguintes vantagens: auxílio financeiro e auxílio-transporte.

§ 1º Os valores do auxílio financeiro e do auxílio-transporte devidos aos estagiários serão fixados periodicamente por Ato da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e a realização da despesa correspondente está condicionada à existência de dotação orçamentária.

§ 2º Deverá ser contratado seguro contra acidentes pessoais para estagiários remunerados e não remunerados, nos termos do inciso IV do art. 9º da Lei nº 11.788/08, do art. 13º da Resolução nº 28/2010-TRF5 e do art. 9º da Resolução 39/2008-CJF, cujas despesas ficarão a cargo desta JFPB.

§ 3º O auxílio-transporte será devido aos estagiários remunerados e não remunerados.

§ 4º O auxílio financeiro e o auxílio-transporte serão pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ao da realização do estágio.

§ 5º O auxílio-transporte somente será pago em relação aos dias de comparecimento ao estágio, não sendo devido no período de recesso forense, no recesso de que trata o art. 14 da Resolução nº 28/2010-TRF5, nos feriados e nas demais ausências, justificadas ou não.

Art. 9º O pagamento do auxílio financeiro será proporcional à carga horária e frequência mensal cumprida.



§ 1º As faltas injustificadas serão descontadas do valor do auxílio financeiro.

§ 2º As faltas justificadas não gerarão descontos do valor do auxílio financeiro nem necessitam de compensação da jornada.

§ 3º São consideradas faltas justificadas:

I - afastamento para tratar da própria saúde, mediante apresentação de atestado médico, até o período de 05 dias;

II - arrolamento ou convocação para depor na Justiça ou para participar como jurado no Tribunal do Júri, mediante comprovação a ser expedida pelo respectivo Tribunal de Justiça;

III - convocação pela Justiça Eleitoral.

§ 4º O afastamento para tratar da própria saúde por período superior a 05 (cinco) dias implica na suspensão do estágio, a partir do 6º dia, sendo efetuado o pagamento do auxílio-financeiro somente até o 5º dia de afastamento.

§ 5º O atestado deverá ser apresentado à unidade competente do órgão no prazo máximo de 2 (dois) dias contados da data do início do afastamento.

Art. 10. O pagamento da bolsa está condicionado ao envio da folha de frequência do estagiário à Coordenação de Estágio, nos termos do art. 12 da Portaria 011/GDF, de 07 de janeiro de 2011, até o primeiro dia útil de cada mês subsequente, com todos os campos preenchidos relativos às presenças e às ausências justificadas e injustificadas, a fim de viabilizar o cumprimento do prazo estabelecido no § 4º do art. 8º, sob pena de o estagiário ficar sem o pagamento do auxílio-financeiro e do auxílio-transporte.

§ 1º Para fins de comunicação da frequência dos estagiários deverá ser utilizado o modelo de memorando constante do Anexo V desta Portaria.

§ 2º Na Folha de Frequência deverão constar observações sobre:

a) Faltas justificadas, com base no art. 30, § 3º, da Resolução nº 39/08-CJF, com o detalhamento do motivo específico (incisos I, II ou III do § 3º do art. 9º);

b) Períodos de suspensão do estágio, em virtude de afastamentos para tratar da própria saúde superiores a 5 (cinco) dias;

c) Recesso, nos termos do Capítulo III da Resolução nº 28/2010-TRF5;

d) Recesso forense (Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66);

e) Faltas não justificadas;

f) Data do desligamento do estágio.

§ 3º Campos em branco serão considerados como faltas injustificadas.

Art. 11. A indicação do nome do supervisor de estágio dar-se-á, preferencialmente, no próprio Termo de Compromisso.



Parágrafo único. A indicação ou substituição do supervisor de estágio pode ser efetuada por ato do dirigente da unidade em que o estudante estiver lotado, devendo ser dada imediata ciência ao agente de integração e à Coordenação de Estágios, os quais deverão providenciar o termo aditivo.

Art. 12. Nos casos em que o exercício da função de conciliador seja considerado como estágio, aplica-se, no que couber, o disposto nos §§ 1º a 3º do art. 7º da Resolução nº 39/2008-CJF.

Art. 13. O estagiário terá direito a recesso de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento da bolsa, quando o período de estágio for igual ou superior a um ano.

§ 1º O recesso será usufruído, preferencialmente, no período coincidente com o período de férias escolares, devendo ser previamente acordado entre estagiário e supervisor e registrado na frequência mensal do estágio.

§ 2º Independentemente do período de contratação, só poderá ser concedido recesso ao estagiário após 6 (seis) meses de estágio, observando-se a proporcionalidade indicada no § 3º do art. 14 da Resolução nº 28/2010-TRF5, bem como a duração mínima de estágio prevista no art. 14 da Resolução nº 39/2008-CJF.

§ 3º O período de recesso poderá, no interesse da Administração Pública, ser parcelado em duas etapas de, no mínimo, 10 (dez) dias cada, desde que requerido o fracionamento pelo estudante com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 4º O estagiário deverá apresentar o requerimento de recesso na Coordenação de Estágios para registros e providências.

Art. 14. Nos termos do art. 7º da Resolução nº 39/2008-CJF, o servidor público poderá participar de estágio, desde que cumpra, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de trabalho na unidade em que estiver lotado ou em exercício.

§ 1º A hipótese prevista no *caput* deste artigo somente se aplicará à modalidade de estágio obrigatório, definido como tal no projeto de curso.

§ 2º O estagiário servidor público não terá direito ao auxílio financeiro e ao auxílio-transporte de que trata o art. 8º desta Portaria.

§ 3º O seguro contra acidentes pessoais, a ser contratado em favor do estagiário, na hipótese de que trata este artigo, poderá, alternativamente, ser de responsabilidade da instituição de ensino.

Art. 15. É facultado ao estagiário, após 6 (seis) meses de estágio na unidade, requerer relocação desde que haja:

I - disponibilidade de vaga e adequação do perfil solicitado;

II - anuência da Direção de Secretaria da Vara ou da Direção Administrativa das unidades de origem e de destino;



III - apresentação da aprovação do requerimento de relotação na Coordenação de Estágios para registros e providências.

Art. 16. A renovação do estágio será feita mediante termo aditivo e estará condicionada à apresentação de histórico escolar atualizado e declaração de matrícula, por parte do estagiário, à Coordenação de Estágios.

Art. 17. A análise do desempenho do estagiário será feita semestralmente pelo supervisor e pelo estagiário, encaminhando-se relatório à Instituição de Ensino e Coordenação de Estágios para as providências cabíveis.

Art. 18. O estagiário deverá guardar sigilo sobre informações, assuntos, fatos e documentos de que tiver conhecimento em decorrência do estágio.

Parágrafo único. Cabe ao supervisor de estágio autorizar e controlar o uso dos instrumentos e serviços mencionados no *caput*.

Art. 19. A utilização de internet, correio eletrônico e outros serviços ou equipamentos da Seccional fica condicionada às necessidades do estágio.

Art. 20. O estagiário deverá usar o crachá de identificação, fornecido pela Coordenação de Estágios, para entrar, permanecer e/ou sair das dependências desta Seção Judiciária e Subseções.

§ 1º O uso do crachá é pessoal e intransferível, sendo vedado o seu uso fora das dependências da Justiça Federal.

§ 2º Em caso de desligamento, o estagiário devolverá o crachá à Coordenação de Estágios.

Art. 21. O desligamento de estágio ocorrerá nos seguintes casos:

I - Automaticamente, ao término do prazo de validade do Termo de Compromisso de Estágio e/ou quando completar o período máximo de 02 (dois) anos;

II - A pedido do estagiário, mediante apresentação do formulário de desligamento de estágio à Coordenação de Estágios, cujo modelo consta do Anexo VI deste normativo;

III - Pela conclusão do curso, considerada a data da colação de grau;

IV - Pelo afastamento, por motivo de saúde, superior a 15 (quinze) dias corridos;

V - A qualquer tempo, no interesse da Administração;

VI - Nos demais casos previstos no art. 17 da Resolução 28/2010-TRF5.



Art. 22. Se o desligamento do estagiário ocorrer antes do término da vigência do contrato, por iniciativa do estudante, e ele não tiver usufruído o recesso proporcional a que teria direito, não fará jus a usufruto posterior à data do pedido de desligamento nem a indenização referente aos dias de recesso não usufruídos.

Parágrafo único. Caso o desligamento do estagiário, antes do término da vigência do estágio, seja por iniciativa da Administração desta SJPB, e o estagiário não tenha usufruído o recesso proporcional a que teria direito, fará jus ao usufruto posterior à data em que o desligamento for informado, ficando adiada a cessação do estágio para o final do recesso de direito.

Art. 23. A supervisão do estágio e sua avaliação de desempenho obedecerão às disposições previstas no Título IV da Resolução nº 28/2010-TRF5.

Art. 24. O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.

Art. 25. Ao final do estágio, será emitido o Certificado para os estudantes que tiverem seu integral cumprimento e, nos demais casos, será emitida Declaração comprobatória do período em que esteve no exercício das atividades.

Art. 26. A Administração da JFPB providenciará a disponibilização dos anexos mencionados nesta portaria na intranet.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Foro, nos termos do art. 32 da Resolução nº 28/2010 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 28. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Revogam-se quaisquer disposições anteriores em contrário.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



Anexo I

QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS NA SJPB
(Em conformidade com o Anexo IV da Resolução nº 28/2010-TRF5)

	POR UNIDADE		TOTAL
Varas Cíveis/Varas Federais 1ª, 2ª e 3ª	03	04	12
Varas de Fomento Judicial 4ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 14ª	08	03	24
Varas de Fomento Juízo Processual 5ª	01	06	06
Varas de Fomento Juízo Processual 7ª e 13ª	02	06	12
Varas Recursais	01	03	03
Varas de Fomento Juízo Processual 6ª	01	17	17
Varas Subalternas Juízo Processual Campina Grande Sousa Monteiro Guarabira Patos	05	No máximo 06 (Campina Grande) 01 (Sousa) 01 (Monteiro) 01 (Guarabira) 01 (Patos)	10
Total	21	49	84

[Handwritten signature]



Anexo II

QUANTITATIVO ESTIMATIVO DE ESTAGIÁRIOS NÃO REMUNERADOS NA SJPB

		UNIDADE	TOTAL
Municípios: Campina Grande, Patos e Sousa	03	03	09
Municípios: Monteiro, Guarabira, Patos e Sousa	08	02	16
Município: Campina Grande	01	04	04
Municípios: Campina Grande e Patos	02	04	08
Município: Campina Grande	01	02	02
Município: Campina Grande	01	10	10
Municípios: Campina Grande, Patos, Monteiro, Guarabira e Sousa	05	04 (Campina Grande) 01 (Sousa) 01 (Monteiro) 01 (Guarabira) 01 (Patos)	08
Total	21	33	57

[Handwritten signature]



Anexo III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, CI/RG _____, estudante do curso _____, selecionado(a) para realizar estágio remunerado no(a) _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que estou ciente das vedações previstas no art. 22 da Resolução nº 39, de 12 de dezembro de 2008, nos seguintes termos:

Art. 22. É vedada a contratação de estagiário:

I - que possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuarem em processos no órgão;

II - para servir como subordinado a magistrado ou a servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

§ 1º O estudante, no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e de posteriores aditamentos, deverá firmar declaração de que não possui nenhum dos vínculos vedados por este artigo, conforme modelo constante do Anexo IV desta resolução, tendo como obrigação informar eventual alteração de suas condições.

§ 2º O estudante deverá assinar declaração de não-incidência na vedação do inciso II deste artigo, na forma do Anexo II desta resolução, tendo como obrigação informar eventual alteração de suas condições.

§ 3º A inobservância das vedações previstas neste artigo ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não é verdadeira a declaração a que se referem os §§ 1º e 2º acarretarão o desligamento, imediato e de ofício, do estagiário.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



Anexo IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, CI/RG _____, estudante do curso _____, selecionado(a) para realizar estágio remunerado no(a) _____, DECLARO, para o fim previsto no Enunciado Administrativo CNJ n. 7, de 21/6/2007, que

não possuo vínculo de parentesco com magistrado ou com servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste Tribunal.

possuo vínculo de parentesco (tipo de parentesco) _____ com o (a) Sr.(a). _____ (magistrado ou servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento) deste Tribunal.

_____, de _____ de _____.

Assinatura

TIPOS DE PARENTESCO			
PARENTES EM LINHA RETA	PARENTES EM LINHA COLATERAL	PARENTES POR AFINIDADE	
Ascendente: 1º grau: pai e mãe 2º grau: avô e avó 3º grau: bisavô e bisavó Descendente: 1º grau: filho e filha 2º grau: neto e neta 3º grau: bisneto e bisneta	2º grau: irmão e irmã 3º grau: tio e tia, sobrinho e sobrinha	Parentes exclusivamente do cônjuge ou companheiro(a) em linha reta: Ascendente: 1º grau: pai e mãe 2º grau: avô e avó 3º grau: bisavô e bisavó Descendente: 1º grau: filho e filha 2º grau: neto e neta 3º grau: bisneto e bisneta.	Parentes exclusivamente do cônjuge ou companheiro (a) em linha colateral: 2º grau: irmãos e irmãs 3º grau: tio e tia, sobrinho e sobrinha



Anexo V

INFORMAÇÃO

Para as providências que se julgarem necessárias, informo a frequência dos estagiários abaixo relacionados, vinculados à _____, durante o mês de ____/____/20____.

REMUNERADOS (COM AUXÍLIO FINANCEIRO)

Nome	DATA DE INÍCIO DO PERÍODO DE TRABALHO	DATA DE TÉRMINO DO PERÍODO DE TRABALHO	RECESSO (DIAZ)	RECESSO (DIAZ)
			RECESSO (DIAZ)	RECESSO (DIAZ)

NÃO REMUNERADOS (SEM AUXÍLIO FINANCEIRO)

Nome	DATA DE INÍCIO DO PERÍODO DE TRABALHO	DATA DE TÉRMINO DO PERÍODO DE TRABALHO	RECESSO (DIAZ)	RECESSO (DIAZ)
			RECESSO (DIAZ)	RECESSO (DIAZ)

Atenciosamente,

Diretor da Unidade



Anexo VI

~~SOLICITAÇÃO DE DESENGAJAMENTO DE ESTÁGIO~~

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

_____, devidamente qualificado(a) no respectivo Termo de Compromisso de Estágio, estagiário(a) na _____ desta Instituição, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o desligamento do estágio pelo seguinte motivo:

- () A pedido, no interesse particular;
- () Por interrupção do curso na Instituição de Ensino;
- () Por conclusão do curso na Instituição de Ensino.

N. Termos.

P. Deferimento.

_____, PB, ____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) Estagiário(a)

Assinatura do(a) Direção da Vara ou da Secretaria Administrativa



Anexo VII

Considerando os documentos apresentados pelo(a) estagiário(a) e o resultado satisfatório de sua entrevista, informo que estou de acordo com a concessão de estágio não remunerado em questão, nos termos do art. 6º da Portaria nº ____/2012-GDF/JFPB.

_____, PB, ____ de _____ de 20__

Diretor de Secretaria de Vara ou à Direção Administrativa

FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE ESTAGIÁRIO NÃO REMUNERADO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ciente dos termos da Resolução nº 28/2010-TRF5, da Resolução nº 39/2008-CJF e da Portaria nº ____/2012-GDF/JFPB, solicitar a **CONCESSÃO DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO**, tendo em vista o inteiro teor dos documentos que seguem em anexo (cópia da identidade, Termo de Compromisso de Estágio, comprovação documental de previsão no projeto de curso da obrigatoriedade do estágio para fins de aprovação e obtenção de diploma, currículo, declaração da Administração da JFPB da disponibilidade orçamentária para pagamento do seguro obrigatório contra acidentes pessoais e do auxílio-transporte e declarações constantes dos Anexos III e IV da Portaria nº ____/2012-GDF/JFPB), bem como da anuência da Direção acima mencionada.

N. Termos.

P. Deferimento.

_____, PB, ____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) Estagiário(a)



Anexo VII

1. R.H.
2. Tendo em vista a documentação apresentada pelo(a) estagiário(a) _____, acato a manifestação do(a) Senhor(a) Diretor(a) da Vara/Secretaria Administrativa. Dessa forma, DEFIRO o pedido de concessão de estágio não remunerado, nos termos da Resolução nº 28/2010-TRF5, da Resolução nº 39/2008-CJF e da Portaria nº ____/2012-GDF/JFPB.
3. Providências pela Coordenação de Estágios.
João Pessoa/PB, ____ / ____ / 2012.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 076/GDF, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 173/CJF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER autorização ao servidor CÍCERO CALDAS NETO, matrícula nº PB421, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da referida Secretaria, para, nos dias 09 e 10, 23 a 27/julho/2012, usufruir 07 (sete) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 04 (quatro) dias para serem oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



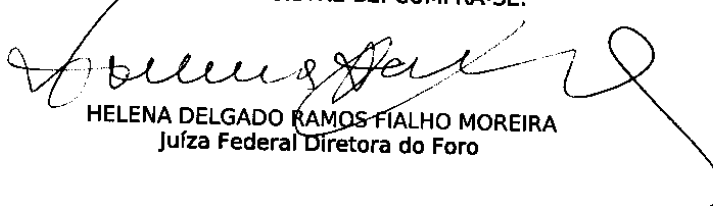
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 077/GDF, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica de 26/junho/2012, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 4,5 (quatro e meia) diárias em favor do Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, juiz Federal da 11ª Vara da Subseção Judiciária de Monteiro, matrícula nº JU147, em decorrência do seu deslocamento no dia 09/julho/2012, por via aérea, à cidade de Florianópolis/SC, para participar do Curso Humanismo em Nove Lições, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, Escola Nacional da Magistratura – ENM e pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RJ, a se realizar naquela cidade, com retorno previsto para o dia 13/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



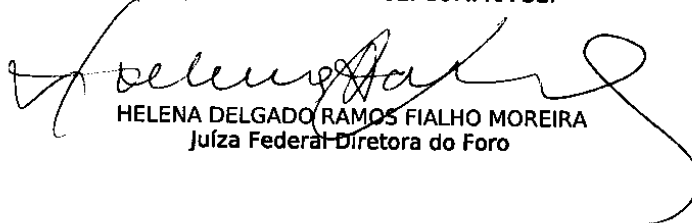
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 078/GDF, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica de 27/junho/2012, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 4,5 (quatro e meia) diárias em favor de Dr^a NILIANE MEIRA LIMA, Juíza Federal da 7ª Vara desta Seccional, matrícula nº JU88, em decorrência do seu deslocamento no dia 09/julho/2012, por via aérea, à cidade de Florianópolis/SC, para participar do Curso Humanismo em Nove Lições, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, Escola Nacional da Magistratura – ENM e pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RJ, a se realizar naquela cidade, com retorno previsto para o dia 13/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 815/SA, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº **PB778**, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia **05/junho/2012**, à cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de identificar e quantificar os serviços que surgiram durante a execução da reforma daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', is written over the typed name and title.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 816/SA, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de uma diária em favor da servidora JACKELINE SALES DE OLIVEIRA, matrícula nº PB668, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Controle de Perícias daquela Vara, para complementação da que lhe foi concedida por meio da Portaria nº 786/SA/2012, em decorrência da antecipação de seu deslocamento à cidade de Natal/RN para o dia 03/junho/2012. ✓

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 817/SA, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 01 a 10/outubro/2012, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor **WESCLEY MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº **PB857**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcada para ocorrer de 11 a 20/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 818/SA, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ANDRÉA CHAVES DE SOUZA, matrícula nº PB532, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de 13 a 22/junho/2012, durante o afastamento da titular, Tereza de Jesus Alencar Gadelha, por motivo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora LUCIANA CABRAL GOMES, matrícula nº PB531, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de 25/junho a 04/julho/2012, em face do afastamento do titular, Marcos Antônio Soares Machado, em usufruto de férias regulamentares.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ALINE CAVALCANTI FELINTO, matrícula nº PB585, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação da mesma Vara, no período de 26/junho a 06/julho/2012, em face do afastamento da titular, Tânia Gomes da Silva Lima, em usufruto de férias regulamentares.

IV - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora SARA CHAVES DA SILVA NEVES, matrícula nº PB658, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança daquela Vara, no período de 17/julho a 03/agosto/2012, em face do afastamento da titular, Isabella Costa de Carvalho Lima, por motivo de férias regulamentares.

V - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ANDRÉA CHAVES DE SOUZA, matrícula nº PB532, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Execuções Penais daquela Vara, no período de 25/junho a 24/julho/2012, em face do afastamento da titular, Aila Belarmino Araújo de Oliveira, em usufruto de férias regulamentares.

VI - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO**, matrícula nº PB161, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de 02 a 20/julho/2012, em face do afastamento da titular, Márcia Ramalho Herculano Bandeira, em usufruto de férias regulamentares.

VII - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº PB214, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Borborema/PB, ora à disposição desta Seccional, lotado na 3ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto da mesma Vara, no período de 16 a 30/julho/2012, em face do afastamento do titular, Carlos Henrique Moreira de Carvalho, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 819/SA, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do art. 6º, VII, alínea "a" da Portaria nº 12/GDF/2011, do servidor **RÔMULO CARVALHO CORREIA LIMA**, matrícula nº **PB464**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **01/junho/2012**, para participar do Curso sobre Inovações trazidas na Lei da Ficha Limpa, a ser realizado no Auditório desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 820/SA, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

INTERROMPER, em razão da necessidade do serviço, a partir de 01/junho/2012, para usufruto no período de 14 a 18/dezembro/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor ALEXANDRE MORICONI CORRÊA, matrícula nº PB612, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 821/SA, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor JORGE JOSÉ FREIRE DA SILVA FILHO, matrícula nº PB886, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, no dia 01/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 822/SA, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 802/SA/2012, que constituiu a Comissão para fiscalização do Contrato nº 016/2011.

II - CONSTITUIR a Comissão para fiscalização do Contrato nº 016/2011, que será composta pelos seguintes servidores:

- DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Presidente;

- LEDSON LEITÃO BATISTA, matrícula nº PB850, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro;

- ARIEL CÂNDIDO BARBOSA, matrícula nº PB436, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro;

- ROGÉRIO XAVIER DA COSTA, matrícula nº PB771, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro; e

- ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR, matrícula nº PB209, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro Suplente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 823/SA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 01/06/2012, **RESOLVE**:

I – REVOGAR a Portaria nº 773/SA, de 28/maio/2012.

II - **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRANDA**, matrícula nº **PB663**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Judiciário da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **04/junho/2012**, à cidade de Sousa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Substituto da 10ª Vara daquela Subseção Judiciária, Dr. Gilvânklim Marques de Lima, em cumprimento ao disposto no Ato nº 163/2012, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, e transportar processos oriundos da 4ª Vara para a Subseção Judiciária de Patos, com retorno previsto para o dia **06/junho/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 824/SA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011; e

CONSIDERANDO, ainda, o contido em mensagem eletrônica de 01/junho/2012, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº PB730, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 01 a 12/junho/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula nº PB549, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no período de 01 a 12/junho/2012, durante o afastamento do titular, Jorge Luis Nogueira Vieira, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 825/SA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o Ofício nº 16/2012-GJF/JEF-9ª Vara, de 31/05/2012, RESOLVE:

INTERROMPER, em razão da necessidade do serviço, a partir de 01/junho/2012, para usufruto no período de 14 a 18/dezembro/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora ANA TERESA CAVALCANTI DELA BIANCA MORICONI CORRÊA, matrícula nº PB840, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 826/SA, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, RESOLVE:

REVOGAR, relativamente ao servidor Cássio Timotheo de Souza a Portaria nº 770/SA, de 28 de abril de 2012.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 827/SA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a manifestação de concordância do Diretor de Secretaria da 7ª Vara, **RESOLVE**:

CONCEDER autorização à servidora **CYBELLE TANOUS DE MIRANDA SALGADO**, matrícula nº **PB637**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, para, em **26/julho/2012**, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o Plantão Judiciário do mês de março de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 828/SA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a manifestação de concordância do Diretor de Secretaria da 7ª Vara, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora CELEIDA GALVÃO RIBEIRO, matrícula nº PB701, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, para, em 07/junho/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o Plantão Judiciário do mês de março de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 829/SA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA BRITO DE GÓIS BORGES, matrícula nº PB758, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, no dia 30/maio/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 830/SA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, as licenças para tratamento de saúde concedidas pelas Portarias nºs 807 e 777/SA/2012, respectivamente, aos seguintes servidores:

Nº	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB451	MARCUS GADELHA PORDEUS	01/junho/2012	01	Secretaria Administrativa
PB625	EVALDO DANTAS DA SILVA	01/junho/2012	01	Secretaria Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 831/SA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor SEVERINO MARINHO FILHO, matrícula nº PB168, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, nos dias 07 e 08/junho/2012, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), não restando dias a serem gozados oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 832/SA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

DIVULGAR, na forma do Anexo, a relação dos servidores desta Seccional que usufruíram férias regulamentares durante o mês de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



Anexo à Portaria nº 832/SA/2012- Servidores em férias no período de 01 a 31/05/2012

Matrícula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB707	ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA	2012	28/05/2012	06/06/2012
PB823	ADRIANA DE SOUSA CARVALHO	2011	21/05/2012	07/06/2012
PB612	ALEXANDRE MORICONI CORREA	2012	07/05/2012	05/06/2012
PB659	ANA CRISTINA NOBREGA ARAUJO DE SOUZA LEITE	2012	28/05/2012	06/06/2012
PB633	ANA KARLA TEOTONIO PALITOT NASCIMENTO	2012	28/05/2012	06/06/2012
PB840	ANA TERESA CAVALCANTI DELA BIANCA MORICONI CORREA	2012	07/05/2012	05/06/2012
PB720	ANDREA ROSE LIMA CARNEIRO LEAL	2012	21/05/2012	06/06/2012
PB655	ANDREI DE SOUZA LEITE	2011	28/05/2012	06/06/2012
PB671	BRUNO MONTEIRO ESTEVES	2012	02/05/2012	19/05/2012
PB817	CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA	2012	21/05/2012	30/05/2012
PB154	CELSO SITONIO BORGES FILHO	2012	07/05/2012	16/05/2012
PB845	DIANA MARIA CAMARA GOMES	2012	07/05/2012	26/05/2012
PB307	EDIGARDO GUEDES PEREIRA JUNIOR	2012	02/05/2012	11/05/2012
688	EDIVALDA DA SILVA BEZERRA	2012	21/05/2012	06/06/2012
PB639	FABIOLA DE LOURDES RIBEIRO XAVIER COUTINHO GUERRA	2012	02/05/2012	11/05/2012
PB368	FRANCIMAR SOARES LAVOR	2012	28/05/2012	06/06/2012
PB674	FRANCISCO ADEILTON DE ARAUJO RODRIGUES	2012	02/05/2012	11/05/2012
PB260	FRANCISCO HERTZ ARAGAO FARIAS	2012	11/05/2012	12/05/2012
				13/05/2012
				15/05/2012
				18/05/2012
PB538	FRANCISCO VERAS LOBO FILHO	2012	21/05/2012	30/05/2012
PB156	GILDAZIO AZEVEDO DE CARVALHO	2012	07/05/2012	16/05/2012
PB593	JAILSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA	2012	28/05/2012	06/06/2012
PB686	JOACI FELIX DE LIMA	2012	28/05/2012	06/06/2012
PB493	JULIETA COSTA DOS SANTOS	2011	23/04/2012	10/05/2012
PB834	LUIS MAURICIO GOES DOS SANTOS	2012	26/04/2012	15/05/2012
PB663	MARCOS AURELIO GUIMARAES MIRANDA	2011	21/05/2012	30/05/2012
PB794	MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO	2011	21/05/2012	30/05/2012
PB743	NADIA MARIA RAMOS DE LIMA	2012	28/05/2012	06/06/2012
PB596	PATRICIA DE HOLANDA CUNHA BARRETO	2012	02/05/2012	11/05/2012
3346	RAIMUNDO PEREIRA LIMA	2012	09/04/2012	08/05/2012
PB604	RONALDO JERICO ALVES FEITOSA	2013	28/05/2012	06/06/2012
PB727	SABRINA SOBRAL FERREIRA QUEIROZ	2012	28/05/2012	06/06/2012
PB554	SANDRA MARIA GALLIZA DO AMARAL MARINHO	2012	02/05/2012	11/05/2012
PB426	SANDREANE DISNEY FERREIRA DE ARAUJO	2012	12/04/2012	06/05/2012
PB629	SEBASTIAO PEREIRA DE PAIVA	2012	02/05/2012	11/05/2012
PB267	VILANI HOLANDA SOUTO MAIOR	2012	28/05/2012	06/06/2012
PB857	WESCLEY MEDEIROS DE SOUZA	2011	02/05/2012	11/05/2012
PB843	WILLAMY EGÍDIO BATISTA	2012	02/05/2012	18/05/2012
PB836	WILLIAM MEDEIROS DE SOUZA	2012	30/04/2012	29/05/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 833/SA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ARIEL CÂNDIDO BARBOSA, matrícula nº PB436, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia 04/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de acompanhar o serviço de instalação do *Link*, bem como fazer levantamento da instalação dos *No-Breaks* da Subseção Judiciária de Campina Grande, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 834/SA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 004/2012, da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de Patos, mediante o Ato nº 316/2012/TRF-5, de 03/maio/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 85.0/2012, pág. 1/9, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04/junho/2012, na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, o servidor ÊNIO GUSTAVO LOPES BARROS, matrícula nº PB849, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 835/SA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora DANIELLE CHRISTINE ALMEIDA JAGUARIBE, matrícula nº PB875, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 04 a 18/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 836/SA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 815/SA/2012.

II - AUTORIZAR o afastamento do servidor DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia 12/junho/2012, à cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de identificar e quantificar os serviços que surgiram durante a execução da reforma daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 837/SA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ MILTON MORAES OLIVEIRA**, matrícula nº **PB273**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, ao município de Boqueirão, no dia **12/junho/2012**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir os Mandados nºs **MAN. 0006000086-7/2012; MAN. 0006.000088-6/2012; MAN. 0006.000090-3/2012; MAN. 0006.000094-1/2012; MAN. 0006.000095-6/2012; MAN. 0006.000097-5/2012; MAN. 0006.000099-4/2012; MAN. 0006.000100-3/2012; MAN. 0006.000102-2/2012**, expedidos em conformidade com o despacho proferido nos autos das Ações Ordinárias nºs **0000116-5020094058201; 00001208720094058201; 00027204720104058201; 00001182020094058201; 00012756220084058201; 00008977220094058201**, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 838/SA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor RINALDO BATISTA DE LIMA, matrícula nº PB452, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no período de 13 a 22/junho/2012, durante o afastamento do titular, Gildázio Azevedo de Carvalho, por motivo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LUÍS CAETANO CERIANI FILHO, matrícula nº PB603, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Arquivo e Depósito Judicial do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no período de 11 a 20/junho/2012, durante o afastamento do titular, Inocêncio Antônio do Rosário, por motivo de férias regulamentares.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora SANDRA OLÍMPIA BORGES MACHADO, matrícula nº PBB48, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da mesma Seção, no período de 28/maio a 06/junho/2012, durante o afastamento do titular, Ronaldo Jericó Alves Feitosa, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 839/SA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **RAIMUNDO PEREIRA LIMA**, matrícula nº **PB346**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, ao município de Pitimbu, no dia **02/junho/2012**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o Mandado de Intimação nº **MDP.0003.000435-2/2012**, expedido em conformidade com o despacho proferido nos autos da Carta Precatória nº **00002464-39.2012.4.05.8200**, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 840/SA, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o contido na mensagem eletrônica de 04/06/2012, RESOLVE:

ANTECIPAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 25/junho a 06/julho/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor MARCELO NICOLAU DA COSTA, matrícula nº PB775, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, anteriormente marcadas para ocorrer de 02 a 13/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 841/SA, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o contido na mensagem eletrônica de 04/06/2012, RESOLVE:

ANTECIPAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 19 a 28/julho/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora ELIÉZIA DE FÁTIMA XAVIER DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº PB785, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, anteriormente marcadas para ocorrer de 08/janeiro a 06/fevereiro/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 842/SA, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido em mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **KÁTIA MARIA DE FARIAS**, matrícula nº PB353, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer, **interinamente**, no período de 01 a 30/junho/2012, a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Integração de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 843/SA, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o decidido no P.A. nº 233/2012, de acordo com o Laudo de Junta Médica nº 014/2012/TRT-13ª Região, **RESOLVE:**

CONCEDER horário especial, a partir desta data e por um período de 06 (seis) meses, reduzindo em 02 (duas) horas a jornada de trabalho, com fulcro nos arts. 98, *caput* e § 2º, da Lei nº 8.112/90, e 2º, *caput* e § 2º, e 4º da Resolução nº 005/2008/CJF, à servidora **MARTA MÔNICA FREIRE DA SILVA DELENA**, matrícula nº PB616, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 844/SA, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 01/06/2012, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRANDA**, matrícula nº **PB663**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Judiciário da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **13/junho/2012**, à cidade de Patos, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Substituto da 10ª Vara daquela Subseção Judiciária, Dr. Gilvânklim Marques de Lima, em cumprimento ao disposto no Ato nº 361/CR de 22/05/2012, do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **15/junho/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 845/SA, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER autorização ao servidor LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, matrícula nº PB435, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Administrativa, para, em 01/junho/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 04 (quatro) a serem oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 846/SA, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - REVOGAR o item II da Portaria nº 838/SA/2012.

II - ADIAR, a pedido do servidor, para usufruto no período de 14 a 23/junho/2012, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor INUCÊNCIO ANTÔNIO DO ROSÁRIO, matrícula nº PB392, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, anteriormente marcada para ocorrer de 11 a 20/junho/2012.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LUÍS CAETANO CERIANI FILHO, matrícula nº PB603, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Arquivo e Depósito Judicial do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no período de 14 a 23/junho/2012, durante o afastamento do titular, Inucêncio Antônio do Rosário, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 847/SA, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCIMAR BRAZ DE ARAÚJO, matrícula nº PB484, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria da referida Vara, à cidade de Patos, no dia 04/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de transportar processos oriundos daquela Vara para a Subseção Judiciária de Patos, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 848/SA, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, matrícula nº PB817, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Planejamento e Integração Regional, no dia 04/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 849/SA, DE 05 DE JUNHO 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **CONCEDER** autorização à servidora **PATRICIA HOLMES DOS SANTOS**, matrícula nº **PB566**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em **08/junho/2012**, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 01 (um) a ser oportunamente indicado.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO**, matrícula nº **PB878**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Saúde da Seção de Folha de Pagamento, em **08/junho/2012**, durante o afastamento da titular Patrícia Holmes dos Santos, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 850/SA, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

ALTERAR, por necessidade do serviço, para usufruto no período de 05 a 14/junho/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora **ROSSANA BRONZEADO CLETO DA SILVA**, matrícula nº **PB763**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 2ª Vara Federal, anteriormente marcada para ocorrer de 10 a 29/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 851/SA, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 021/2012-GDS, 8ª Vara, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ALESSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PB882**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados Especiais daquela Vara, nos dias **30 e 31/maio/2012** e em **01/junho/2012**, durante o afastamento do titular, Gustavo Ituasú Sarmiento Neto, por motivo de viagem a serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 852/SA, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido nos Ofícios nºs GJF.0004.000027-7/2012 e GJF.0004.000028.1/2012, da 4ª Vara, RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 05/junho/2012, a servidora ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA GUIMARÃES matrícula nº PB852, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 05/junho/2012, o servidor RODRIGO DINIZ SIQUEIRA, matrícula nº PB822, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 853/SA, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor SAULO VICENTE DE MELO, matrícula nº PB586, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 07/junho/2012, usufruir o último dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 854/SA, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 05/06/2012, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 836/SA/2012.

II - AUTORIZAR o afastamento do servidor DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia 13/junho/2012, à cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de identificar e quantificar os serviços que surgiram durante a execução da reforma daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 855/SA, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora CLÉA MOREIRA DA SILVA ILDEFONSO, matrícula nº PB257, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, nos dias 07 e 08, 11 a 15 e de 18 a 22/junho/2011, usufruir os 12 (doze) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 856/SA, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 20/agosto a 06/setembro/2012 e de 19 a 30/novembro/2012, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora LUCIANA NÓBREGA GUIMARÃES, matrícula nº PB706, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Turma Recursal, anteriormente marcadas para ocorrer de 23/julho a 03/agosto/2012 e de 10 a 27/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 857/SA, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 16/abril/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RONALDO JERICÓ ALVES FEITOSA, matrícula nº PB604, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia 13/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Monteiro, onde participará de treinamento sobre o funcionamento da contadoria judicial, com retorno previsto para o dia 15/junho/2012 ✓

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 858/SA, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 16/abril/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor HUBERTO FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº PB640, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção, no dia 13/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Monteiro, onde participará de treinamento sobre o funcionamento da contadoria judicial, com retorno previsto para o dia 15/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 859/SA, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ARIEL CÂNDIDO BARBOSA, matrícula nº PB436, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia 06/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de acompanhar o serviço de instalação do *Link* telefônico da Subseção Judiciária de Patos, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 860/SA, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **08/junho/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de acompanhar o serviço de instalação do *Link* telefônico, bem como fazer o levantamento de material necessário para instalação do *No-break* da Informática da Subseção Judiciária de Guarabira, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 861/SA, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

RATIFICAR o usufruto da folga, relativa aos dias trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), pelo servidor **GUILHERME GUSMÃO GUEDES**, matrícula nº **PB167**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **30/mayo/2012**, restando ainda, 02 (dois) dias a serem gozados oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 862/SA, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA, matrícula nº PB865, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia 04/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 863/SA, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 06/junho/2012, RESOLVE:

I - **CONCEDER** autorização ao servidor **RINALDO BATISTA DE LIMA**, matrícula nº **PB452**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em **08/junho/2012**, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 05 (cinco) para ser oportunamente indicados.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ERCÍLIO ALVES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **PB146**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário, no dia **08/junho/2012**, durante o afastamento do titular, Rinaldo Batista de Lima, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 864/SA, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora ANDRÉA GONÇALVES NOZARI, matrícula nº PB821, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para em 08/junho/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 05 (cinco) dias para serem oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 865/SA, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DETERMINAR o processamento de uma diária em favor do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, para complementação da que lhe foi concedida por meio da Portaria nº **859/SA/2012**, em decorrência da prorrogação do retorno a João Pessoa para o dia **07/junho/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 866/SA, DE 07 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 05/abril/2011;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicada para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 317, de 03/maio/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo – TRF5, nº. 85.0/2012, página 1/9, de 03/05/2012, RESOLVE:

LOTAR na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, a servidora DANIELLE DANTAS LINS DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 867/SA, DE 07 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora UBALDINA FERNANDES NUNES, matrícula nº PB525, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-06, de Diretora do Núcleo Judiciário, no período de 04 a 06/junho/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor GILDÁZIO AZEVEDO DE CARVALHO, matrícula nº PB156, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Núcleo Judiciário da Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Distribuição, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo Judiciário, no período de 04 a 06/junho/2012, durante o afastamento da titular, Ubaldina Fernandes Nunes, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 868/SA, DE 07 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia 11/junho/2012, à cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de acompanhar o serviço de instalação do *Link* telefônico, bem como inspecionar os serviços de medição na obra do novo edifício-sede daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 869/SA, DE 07 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

CONCEDER autorização ao servidor **WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR**, matrícula nº **PB755**, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pedras de Fogo, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em **07/junho/2012**, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 05 (cinco) a serem gozados oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 870/SA, DE 07 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO DE ASSIS IZIDORO MACHADO, matrícula nº PB615, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Turma Recursal, no período de 04 a 08/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 871/SA, DE 07 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor EDSON DIONÍSIO DA SILVA, matrícula nº PB465, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de 05 a 22/junho/2012, durante o afastamento da titular, Yana Martha Freire Gadelha Costa, por motivo de licença para capacitação.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora SILVIA BERENICE PUZISKI NÓBREGA, matrícula nº PB711, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Execução da Fazenda Nacional daquela Vara, no período de 13 a 22/junho/2012, durante o afastamento do titular, Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega, por motivo de férias regulamentares.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LUÍS MAURÍCIO GÓES DOS SANTOS, matrícula nº PB834, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal do Distrito Federal, ora removido para esta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de 11 a 20/junho/2012, durante o afastamento da titular, Joana José da Silva, por motivo de férias regulamentares.

IV - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA DINIZ FARIAS, matrícula nº P151, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de 26/junho a 13/julho/2012, durante o afastamento do titular, Arlington Francelino Augusto de Carvalho, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 872/SA, DE 07 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que participarão do Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG/2012:

TURMA 1 – JOÃO PESSOA – DIAS 12 E 13/JUNHO/2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO
CÍCERO CALDAS NETO	DIRETOR-SECRETARIA ADMINISTRATIVA
RÔMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO	DIRETOR-1ª VARA
RITA DE CÁSSIA MONTEIRO FERREIRA	DIRETOR-3ª VARA
HÉLIO LUIZ PESSOA DE AQUINO	DIRETOR-5ª VARA
HERLEY DA LUZ BRASIL	DIRETOR-7ª VARA
ANA HELENA NUNES NIGRO	DIRETOR-TURMA RECURSAL
UBALDINA FERNANDES NUNES	DIRETOR-NÚCLEO JUDICIÁRIO
PAULA REGINA GALDINO SANTOS	SUPERVISOR-PROCEDIMENTOS CÍVEIS-3ª VARA
ITALO JORGE MARINHO DA NÓBREGA	SUPERVISOR-EXECUÇÕES FISCAIS-5ª VARA
LUIS FELIPE HONORIO DE AZEVEDO	SUPERVISOR-CUMPRIMENTO E EXPEDIÇÃO-13ª VARA
RÚBIA MARINHO COSTA SALES	SUPERVISOR-APOIO JUDICIÁRIO-SAJ2
TATIANE CRISTINA DE ARAUJO FIRMINO	SUPERVISOR-APOIO ADMINISTRATIVO-TR
JENETE MONTEIRO FERNANDES	SUPERVISOR-ASSISTENTE-SAJ2
GILDÁZIO AZEVEDO DE CARVALHO	SUPERVISOR-DISTRIBUIÇÃO
IRENE BATISTA É SILVA	SUPERVISOR-CONTADORIA
JOSÉ NINO FRAZÃO	SUPERVISOR-CENTRAL DE MANDADOS
SAULO VICENTE MELO	SUPERVISOR-SISTEMAS
JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS	SUPERVISOR-SUPORTE E MANUTENÇÃO
SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA	SUPERVISOR-COMUNICAÇÃO SOCIAL
ROSSANA MARIA LOPES	SUPERVISOR-MATERIAL E PATRIMÔNIO
INUCÊNCIO ANTONIO DO ROSÁRIO	SUPERVISOR-ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL
ANDRÉA GONÇALVES NOZARI	SUPERVISOR-TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 873/SA, DE 07 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA**, matrícula nº **PB907**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, nos dias **08, 12 e 13/junho/2012**, durante o afastamento da titular, **Andréa Gonçalves Nozari**, por motivo de folga decorrente dos dias trabalhados durante o recesso forense (Lei nº 5.010/66, art. 62, I) e de afastamento para participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 874/SA, DE 07 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ADALBERTO GOMES LEITE**, matrícula nº **PB145**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Banco de Dados do Núcleo de Tecnologia da Informação, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, nos dias **12 e 13/junho/2012**, durante o afastamento do titular, Saulo Vicente de Melo, por motivo de sua participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **RONALDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **PB700**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Administração de Servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção, nos dias **12 e 13/junho/2012**, durante o afastamento do titular, Josiglei Delfino de Medeiros, por motivo de sua participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG/2012.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS**, matrícula nº **PB662**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, nos dias **14 e 15/junho/2012**, durante o afastamento do titular, Rogério Xavier da Costa, por motivo de sua participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG/2012.

IV - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ADALBERTO GOMES LEITE**, matrícula nº **PB145**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Banco de Dados do Núcleo de Tecnologia da Informação, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Infraestrutura do Núcleo de Tecnologia da Informação, nos dias **14 e 15/junho/2012**, durante o afastamento do titular, Nilton Gomes de Souza Junior, por motivo de sua participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 875/SA, DE 07 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que participarão do Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG/2012:

TURMA 2 – JOÃO PESSOA – DIAS 14 E 15/JUNHO/2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO
RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES	DIRETOR-2ª VARA
HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES	DIRETOR-13ª VARA
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE	DIRETOR-NGP
ROGÉRIO XAVIER DA COSTA	DIRETOR-NTI
ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR	DIRETOR-NA
REINALDO DE ARAÚJO PAIVA	SUPERVISOR-PROCEDIMENTOS CÍVEIS-2ª VARA
MÁRIA APARECIDA DA SILVA BRAGA	SUPERVISOR-PROCEDIMENTOS CRIMINAIS-3ª VARA
CELEIDA GALVÃO RIBEIRO	SUPERVISOR-ANDAMENTO PROCESSUAL-7ª VARA
BRUNO MELO DIAS DE ARAÚJO	OFICIAL DE GABINETE-12ª VARA
RENATA DE ANDRADE BRAYNER FURTADO	SUPERVISOR-ANÁLISES E ANDAMENTO PROCESSUAL-13ª VARA
HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO	SUPERVISOR-ASSESSORIA JURÍDICA
CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO	SUPERVISOR-CONTROLE INTERNO
MARCELO SODRÉ DE MELLO	SUPERVISOR-APOIO ADMINISTRATIVO
CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA	SUPERVISOR-PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
ROSÁ AMÉLIA SANTOS DA SILVA	SUPERVISOR-ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO-JEF
RONALDO JERICÓ ALVES FEITOSA	SUPERVISOR-CONTADORIA-JEF
DULCINETE MORAIS CARNEIRO	SUPERVISOR-BIBLIOTECA
ELISÂNGELA FREIRE DA SILVA	SUPERVISOR-FOLHA DE PAGAMENTO
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO	SUPERVISOR-LEGISLAÇÃO DE PESSOAL
NILTON GOMES DE SOUZA JÚNIOR	SUPERVISOR-INFRAESTRUTURA
DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO	SUPERVISOR-ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
MARCOS ANTÔNIO BRAGA GUIMARÃES	SUPERVISOR-LICITAÇÕES E CONTRATOS
JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA	SUPERVISOR-APOIO ADMINISTRATIVO-CGE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 876/SA, DE 07 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ROSA AMÉLIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº PB312, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Atendimento e Distribuição dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, para assumir, cumulativamente, código FC-06, de Diretor do Núcleo Judiciário, nos dias 12 e 13/junho/2012, durante o afastamento da titular, Ubaldina Fernandes Nunes, por motivo de sua participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG/2012.

II – DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor RINALDO BATISTA DE LIMA, matrícula nº PB452, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Distribuição daquele Núcleo, no período de 12 a 22/junho/2012, durante o afastamento do titular, Gildazio Azevedo de Carvalho, por motivo de sua participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG/2012 e de férias regulamentares, respectivamente.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor HUMBERTO FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº PB640, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção, para assumir, cumulativamente, função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, nos dias 12 e 13/junho/2012, durante o afastamento da titular, Irene Batista e Silva, por motivo de sua participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG/2012.

IV - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ANA LÚCIA DUARTE NOGUEIRA, matrícula nº PB363, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III daquela Seção, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, nos dias 12 e 13/junho/2012, durante o afastamento do titular, José Nino Frazão, por motivo de sua participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG/2012.

V - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LUÍS CAETANO CERIANI FILHO, matrícula nº PB601, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Arquivo e Depósito Judicial do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, nos dias 12 a 23/junho/2012, durante o afastamento do titular, Inocêncio Antônio do Rosário, por motivo de sua participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG/2012 e de férias regulamentares, respectivamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

VI - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora SANDRA OLÍMPIA BORGES MACHADO, matrícula nº PB848, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da mesma Seção, nos dias 14 e 15/junho/2012, durante o afastamento do titular, Ronaldo Jericó Alves Feitosa, por motivo de sua participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG/2012.

VII - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor AMADEUS RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº PB641, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Atendimento e Distribuição dos Juizados Especiais Federais, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, nos dias 14 e 15/junho/2012, durante o afastamento da titular, Rosa Amélia Santos da Silva, por motivo de sua participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 877/SA, DE 07 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor TARCÍSIO DA SILVA VIRIATO, matrícula nº PB801, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal desta Seccional, lotado na 13ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição daquela Vara, nos dias 12 e 13/junho/2012, durante o afastamento do titular, Luís Felipe Honório de Azevedo, por motivo de sua participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor MAX MEDEIROS BORGES, matrícula nº PB717, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 13ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Análises e Andamento Processual daquela Vara, nos dias 14 e 15/junho/2012, durante o afastamento do titular, Renata de Andrade Brayner Furtado, por motivo de sua participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 878/SA, DE 07 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01/junho/2012, a servidora **ALINE FERRAZ DE MOURA JÁCOME**, matrícula nº **PB749**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Controle Processual daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 879/SA, DE 07 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, **RESOLVE**:

I - CONCEDER autorização ao servidor **MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARÃES**, matrícula nº **PB438**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, no período de **02 a 06/julho/2012**, usufruir **05** (cinco) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros **05** (cinco) a serem oportunamente indicados.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA**, matrícula nº **PB707**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Licitações e Contratos, para exercer, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, nos dias **02 a 06/julho/2012**, durante o afastamento do titular, Marcos Antonio Braga Guimarães, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 880/SA, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **CONCEDER** autorização à servidora **HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº **PB537**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete da Direção do Foro, para, em **08/junho/2012**, usufruir 01 (um) dia de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 03 (três) a ser oportunamente indicados.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JORGE MOACIR CATETE SANTOS**, matrícula nº **PB884**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ora removido para esta Seccional, lotado na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, no dia **08/junho/2012**, durante o afastamento da titular, Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 881/SA, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 809/2011-MEC-SERES-DIREG,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1.559/SA, de 14 de dezembro de 2011, e **RESTAURAR** os termos da Portaria 1.436/SA, de 22 de novembro de 2011, relativamente ao servidor PABLO RAONI VASCONCELOS DA SILVA MATOS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 882/SA, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com declaração emitida pelo Hemocentro da Paraíba, RESOLVE:

CONCEDER, com fulcro no artigo 97, I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor AMADEUS RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº PB641, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Atendimento e Distribuição dos Juizados Especiais Federais, 01 (um) dia de afastamento do serviço por motivo de doação voluntária de sangue, ocorrida em 08/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over the printed name and title.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 883/SA, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora RACHEL LACET DE PAULA, matrícula nº PB505, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 1ª Vara Federal, no período de 31/maio a 29/julho/2012.

II - ADIAR, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 6º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em decorrência da licença para tratamento de saúde, a fruição da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora RACHEL LACET DE PAULA, matrícula nº PB505, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 1ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 884/SA, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o conteúdo nos Ofícios nºs 27, 28 e 29/2012-GDS, 8ª Vara, RESOLVE:

I - ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 05 a 14/novembro e de 05 a 21/dezembro/2012, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto dos 27 dias remanescentes das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor ALESSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº PB882, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, anteriormente marcadas para ocorrer de 11 a 27/julho/2012 e de 05 a 14/novembro/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ALESSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº PB882, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados Especiais daquela Subseção, no período de 11 a 28/junho/2012, durante o afastamento do titular, Gustavo Ituasú Sarmento Neto, por motivo de férias regulamentares.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor SÓCRATES VINÍCIUS PORTO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal daquela Vara, no período de 08 a 20/junho/2012, durante o afastamento do titular, Willamy Egídio Batista, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 885/SA, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I – DISPENSAR, a partir de 11/junho/2012, a servidora **JOSINALVA NUNES DE LIMA NÓBREGA**, matrícula nº **PB323**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário daquela Vara.

II – DESIGNAR, a partir de 11/junho/2012, a servidora **EDIVALDA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº **PB688**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 886/SA, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora RAQUEL ALVES SOARES, matrícula nº PB741, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 2ª Vara Federal, no período de 21 a 25/maio/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CICERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 887/SA, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JORGE MOACIR CATETE SANTOS, matrícula nº PB884, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ora removido para esta Seccional, lotado na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, nos dias 14 e 15/junho/2012, durante o afastamento da titular, Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho, por motivo de sua participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MÁRCIA DE FREITAS DA COSTA, matrícula nº PB646, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise e Conferência da Seção de Folha de Pagamento, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, nos dias 14 e 15/junho/2012, durante o afastamento da titular, Elisângela Freire da Silva, por motivo de sua participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG/2012.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ANGELITA LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº PB191, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Biblioteca, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, nos dias 14 e 15/junho/2012, em decorrência do afastamento da titular, Dulcineite Morais Carneiro, por motivo de sua participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG/2012.

IV - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ANTONINO DARLAN BRANDÃO HOLANDA, matrícula nº PB340, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Controle Interno do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, nos dias 14 e 15/junho/2012, durante o afastamento do titular, César Oliveira de Barros Leal Filho, por motivo de sua participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG/2012.

V - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora KÁTIA MARIA DE FARIAS, matrícula nº PB353, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, exercendo, interinamente, a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Integração de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, nos dias 14 e 15/junho/2012, durante o afastamento do titular, Marcelo Sodré de Mello, por motivo de sua participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG/2012.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

VI - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES**, matrícula nº **PB842**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, Secretária do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, nos dias **14 e 15/junho/2012**, durante o afastamento do titular, Carlos Alberto das Chagas e Sousa, por motivo de sua participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 888/SA, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB608**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, à cidade de Maceió/AL, no dia **13/junho/2012**, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar da fase de implantação do AJG5 na Seção Judiciária de Alagoas, com retorno previsto para o dia **15/junho/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 889/SA, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **JACKELINE SALES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PB668**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Controle de Perícias daquela Vara, à cidade de Maceió/AL, no dia **13/junho/2012**, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar da fase de implantação do AJG5 na Seção Judiciária de Alagoas, com retorno previsto para o dia **15/junho/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 890/SA, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ISAAC MARTINS DE SOUZA, matrícula nº PB219, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos, no dia 16/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Guarabira, com a finalidade de realizar manutenção em aparelhos elétricos daquela Subseção, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 891/SA, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ELÓGIO NICÁCIO XAVIER, matrícula nº PB474, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Embargos e Ações Conexas da mesma Vara, no período de 25/junho a 04/julho/2012, durante o afastamento do titular, Gilmário de Araújo Pereira, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 892/SA, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor WILLIAM MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº PB836, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, no período de 07 a 09/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



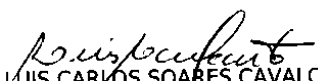
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 893/SA, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **SARA CHAVES DA SILVA NEVES**, matrícula nº **PB658**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis daquela Vara, nos dias **12 e 13/junho/2012**, durante o afastamento da titular, Paula Regina Galdino Santos, para participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 894/SA, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica nesta data, **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria nº 857/SA/2012, que autorizou o afastamento do servidor RONALDO JERICÓ ALVES FEITOSA, matrícula nº PB604, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia 13/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Monteiro, onde participaria de treinamento sobre o funcionamento da contadoria judicial, com retorno previsto para o dia 15/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 895/SA, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 858/SA/2012, que autorizou o afastamento do servidor HUMBERTO FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº PB640, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção, no dia 13/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Monteiro, onde participaria de treinamento sobre o funcionamento da contadoria judicial, com retorno previsto para o dia 15/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretária Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 896/SA, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 20/agosto a 06/setembro/2012 e de 19 a 30/novembro/2012, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor GLEIDSON ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº PB722, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcadas para ocorrer de 23/julho a 03/agosto/2012 e de 10 a 27/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 897/SA, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

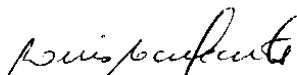
CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB897	PATRICIA RENATA MELO DE AMORIM	11/junho/2012	01	11ª Vara
PB907	LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA	11/junho/2012	01	Secretaria Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 898/SA, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR, para o período de **20 a 22/junho/2012**, com com fulcro nos arts. 3º, § 3º, e 5º, § 1º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto dos 03 dias remanescentes das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor **ZAQUEU DE MORAIS SILVA**, matrícula nº **PB692**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 13ª Vara Federal, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 1.516/SA/2011, por necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 899/SA, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora LUANDA MARA GODINHO DE ARAÚJO, matrícula nº PB802, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Judiciário (SAJ3) da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, no período de 12 a 15/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


LUIs CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 900/SA, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor BRUNO MELO DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº PB825, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Secional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 14/junho/2012, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG/2012, com retorno previsto para o dia 15/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA


PORTARIA Nº 901/SA, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no P. A. nº 245/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que participarão do XXII Congresso Paraibano de Gestão de Pessoas – CONGREPARH, a ser realizado no Hotel Tambaú, nesta Capital, nos dias 14 e 15/junho/2012.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
AILTON JOSÉ DE AQUINO BEZERRA	DIRETOR-9ª VARA
PATRICIA HOLMES DOS SANTOS	SUPERVISOR-ASSISTENTE-SLP
LUZENILDO DE SOUSA BATISTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO-SLP
SIMONE BARRETO DE CARVALHO	OFICIAL DE GABINETE-13ª VARA
SANMARA MARQUES BEZERRA	OFICIAL DE GABINETE-13ª VARA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 902/SA, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

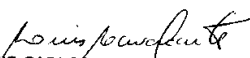
O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, nos dias 14 e 15/junho/2012, a Portaria nº 639/SA/2012, que designou o servidor LUZENILDO DE SOUSA BATISTA, matrícula nº PB198, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento da Seção de Folha de Pagamento, durante o afastamento do titular, Marcelo Pereira de Lucena, por motivo de folga em decorrência dos dias trabalhados durante o recesso forense.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO, matrícula nº PBB78, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento da Seção de Folha de Pagamento, nos dias 14 e 15/junho/2012, durante o afastamento do titular, Marcelo Pereira de Lucena, por motivo de folga em decorrência dos dias trabalhados durante o recesso forense.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO, matrícula nº PB753, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Secretário do Gabinete do Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Saúde da Seção de Folha de Pagamento, nos dias 14 e 15/junho/2012, durante o afastamento do titular, Patrícia Holmes dos Santos, por motivo de participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 903/SA, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ANA TERESA CAVALCANTI DELA BIANCA MORICONI CORRÊA, matrícula nº PB840, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de 11 a 28/junho/2012, durante o afastamento do titular, Pablo Raoni Vasconcelos da Silva Matos, por motivo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LEONARDO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO, matrícula nº PB864, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de 13 a 22/junho/2012, durante o afastamento do titular, Felipe Arthur Monteiro Leal, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 904/SA, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

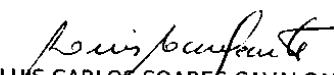
O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde a servidora ADNA LUCENA DOS SANTOS, matrícula nº PB322, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, no período de 12 a 15/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



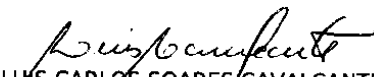
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 905/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 12/junho/2012, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº **PB439**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **14/junho/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o caminhão que irá transportar materiais diversos para as Subseções Judiciárias de Guarabira, Sousa, Patos, Monteiro e Campina Grande, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 906/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 12/junho/2012, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **PB587**, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transportes, no dia **14/junho/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o caminhão que irá transportar materiais diversos para as Subseções Judiciárias de Guarabira, Sousa, Patos, Monteiro e Campina Grande, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 907/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica de 12/06/2012, RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, nos dias 14 e 15/junho/2012, o item II da Portaria nº 641/SA/2012, que designou o servidor EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula nº PB439, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes, no período de 07/maio a 04/agosto/2012, durante o afastamento do titular, Sérgio Câmara Corrêa, por motivo de licença para tratamento de saúde.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JOACI FELIX DE LIMA, matrícula nº PB686, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes, nos dias 14 e 15/junho/2012, durante o afastamento do titular, Sérgio Câmara Corrêa, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 908/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor ERILSON LEITE GOMES, matrícula nº PB899, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 02 a 05/maio/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

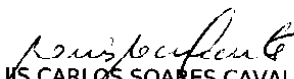
PORTARIA Nº 909/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I – CONHECER do afastamento do servidor AILTON JOSÉ DE AQUINO BEZERRA, matrícula nº PB786, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, no dia 13/junho/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar do XXII Congresso Paraibano de Gestão de Pessoas-CONGREPARH, com retorno previsto para o dia 15/junho/2012.

II – DESIGNAR a servidora ALESSANDA LUCENA BARBOSA, matrícula nº PB661, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de 13 a 15/junho/2012, em face do afastamento do titular, Ailton José de Aquino Bezerra, por motivo de participação no XXII Congresso Paraibano de Gestão de Pessoas-CONGREPARH.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 910/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JADIEL SARAIVA DE SOUSA**, matrícula nº **PB909**, Analista Judiciário (área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, no dia **13/junho/2012**, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar da Videoconferência-PJE/2012, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



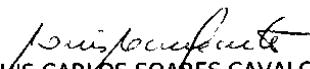
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 911/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ROSINEIDE SALES DA SILVA**, matrícula nº **PB713**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da Secretaria da mesma Vara, no dia **13/junho/2012**, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar da Videoconferência-PJE/2012, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 912/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS, matrícula nº PB548, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia 12/junho/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar da Videoconferência-PJE/2012, com retorno previsto para o dia 14/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 913/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RUI DE FIGUEIREDO MORAIS **SEGUNDO**, matrícula nº PB789, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no dia 13/junho/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar da Videoconferência-PJE/2012, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



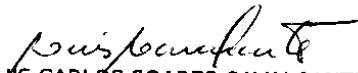
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 914/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ADRIANA DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº **PB823**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Tributárias daquela Vara; no dia **13/junho/2012**, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar da Videoconferência-PJE/2012, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 915/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora DANIELLE CUNHA MARTINS MACHADO, matrícula nº PB846, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais daquela Vara, no dia 13/junho/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar da Videoconferência-PJE/2012, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



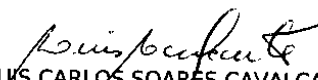
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 916/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF, e tendo em vista o contido na Portaria 908/SA/2012, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA, matrícula nº PB491, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de 02 a 05/maio/2012, durante o afastamento do titular, Erielson Leite Gomes, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 917/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 01/junho/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRANDA**, matrícula nº **PB663**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Judiciário da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **20/junho/2012**, à cidade de Sousa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Substituto da 10ª Vara daquela Subseção Judiciária, Dr. Gilvânklim Marques de Lima, em cumprimento ao disposto no Ato nº 163/2012, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **22/junho/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 918/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 11/junho/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor HODONILDO JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº PB560, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia 21/junho/2012, às cidades de Patos e Guarabira, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de realizar o inventário dos bens daquelas Subseções Judiciárias, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 919/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - DESIGNAR o servidor TARCÍSIO DA SILVA VIRIATO, matrícula nº PB801, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 13ª Vara Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, nos dias 14 e 15/junho/2012, durante o afastamento da titular, Simone Barreto de Carvalho, por motivo de participação no XXII Congresso Paraibano de Gestão de Pessoas - CONGREPARH.

II - DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº PB767, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, nos dias 14 e 15/junho/2012, durante o afastamento da titular, Sanmara Marques Bezerra, por motivo de participação no XXII Congresso Paraibano de Gestão de Pessoas - CONGREPARH.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 920/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **DIANA MARIA CÂMARA GOMES**, matrícula nº **PB845**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Legislação de Pessoal, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, nos dias **14 e 15/junho/2012**, durante o afastamento do titular, Moacir Gonçalves da Rocha Castro, por motivo de participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 921/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 11/junho/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor BRUNO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula nº PB415, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Administração Predial e Engenharia do Núcleo de Administração, no dia 21/junho/2012, às cidades de Patos e Guarabira, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de realizar o inventário dos bens daquelas Subseções Judiciárias, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



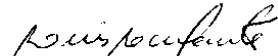
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 922/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR, para o período de 18/junho a 17/julho/2012, com fulcro no art. 3º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, do servidor LUIZ LINDERMAN DE QUEIROZ MEDEIROS SOBRINHO, matrícula nº PB648, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 3ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa em exercício




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 923/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, para o período de 01 a 10/agosto/2012, com fulcro no art. 3º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora **REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO**, matrícula nº **PB878**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 924/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR, para o período de 16/julho a 14/agosto/2012, com fulcro no art. 3º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora RITA DE CÁSSIA MONTEIRO FERREIRA, matrícula nº PB570, ocupante do cargo em comissão, código CJ-03, de Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 925/SA, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR, para o período de 23/julho a 01/agosto/2012, com fulcro no art. 3º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora **SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO**, matrícula nº PB395, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 926/SA, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO a regulamentação do citado artigo mediante a Portaria Conjunta nº 001/2007/STF, RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 24/maio/2012, a vantagem da Gratificação de Atividade de Segurança-GAS, consoante o disposto na Portaria nº 02/2012/GDS/Patos, ao servidor ANDERSON GREGORY MEYER, matrícula nº PB912, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 927/SA, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº PB422, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Natal, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cadastro, Provimento e Vacância, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, nos dias 14 e 15/junho/2012, durante o afastamento do titular, Luis Carlos Soares Cavalcante, por motivo de participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 928/SA, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 13/junho/2012, RESOLVE:

I - **CONCEDER** autorização à servidora **ELISÂNGELA FREIRE DA SILVA**, matrícula nº **PB445**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, no período de **25 a 29/junho/2012**, usufruir **05** (cinco) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros **03** (três) para serem oportunamente indicados.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **MÁRCIA DE FREITAS DA COSTA**, matrícula nº **PB646**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise e Conferência da Seção de Folha de Pagamento, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, no período de **25 a 29/junho/2012**, durante o afastamento da titular, Elisângela Freire da Silva, por motivo de folga em decorrência dos dias trabalhados durante o recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 929/SA, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA**, matrícula nº **PB549**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, nos dias 14 e 15/junho/2012, durante o afastamento do titular, Jorge Luis Nogueira Vieira, por motivo de participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 930/SA, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 13/junho/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCISCO HERTZ ARAGÃO FARIAS, matrícula nº PB260, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Campina Grande, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção, no dia 18/junho/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar do curso de Windows Server 2008, a ser realizado na sede da Justiça Federal da Paraíba, com retorno previsto para o dia 22/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 931/SA, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB696 ANA TEREZA ARAUJO BARACUHY ABRANTES	12/junho/2012	01	7ª Vara Federal
PB735 THEREZINHA CASTRO BRASIL	13/junho/2012	01	Núcleo Judiciário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 932/SA, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora GIORDANA FERNANDES PEREIRA DE LUCENA, matrícula nº PB752, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, nos dias 11 e 12/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 933/SA, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **16/junho/2012**, à cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de acompanhar a execução dos serviços de interligação do transformador da Subestação Abrigada da Subseção Judiciária de Campina Grande pela Empresa Recol, com retorno previsto para o dia **17/junho/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 934/SA, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 14/junho/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula nº PB549, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia 18/junho/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o veículo Parati, placa MQA 7587, de cor Branca para manutenção agendada em oficina desta cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 935/SA, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 14/junho/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula nº PB549, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia 19/junho/2012, à cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu, em cumprimento ao determinado pelo Ato nº 390/CR/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 936/SA, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

INTE	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTACÃO
PB572	FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA	14/junho/2012	01	Secretaria Administrativa
PB850	LEDSON LEITÃO BATISTA	14 e 15/junho/2012	02	Secretaria Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 937/SA, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOT NASCIMENTO, matrícula nº PB633, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, no dia 12/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 938/SA, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor **RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES**, matrícula nº **PB281**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 2ª Vara Federal, anteriormente marcadas para ocorrer de 18 a 27/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 939/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 15/06/2012, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA**, matrícula nº **PB815**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 12ª Vara da Subseção Judiciária de Guarabira, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria da referida Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário daquela Vara, no período de **18 a 29/junho/2012**, em face do afastamento do titular, Sandoval de Lima Santos, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 940/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com os Ofícios nºs. de 01 a 09/2012-GJF, de 13/junho/2012, RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 07/junho/2012, a servidora DANIELLE DANTAS LINS DE ALBUQUERQUE TARGINO, matrícula nº PB917, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 01/junho/2012, o servidor DAVSON TADEU ALMEIDA FONSECA, matrícula nº PB690, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, para exercer função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário daquela Subseção Judiciária.

III - DESIGNAR, a partir de 01/junho/2012, o servidor DIEGO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº PB913, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, para exercer função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

IV - DESIGNAR, a partir de 01/junho/2012, a servidora ELIANE VIEIRA MACEDO, matrícula nº PB910, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 14ª Vara Federal da Subseção da Subseção Judiciária de Patos, para exercer função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

V - DESIGNAR, a partir de 01/junho/2012, o servidor EMMANOEL ROCHA CARVALHO FILHO, matrícula nº PB908, Técnico Judiciário (administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, para exercer função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados daquela Vara.

VI - DESIGNAR, a partir de 01/junho/2012, o servidor FERNANDO BRAZ XIMENES, matrícula nº PB914, Técnico Judiciário (administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, para exercer função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

VII - DESIGNAR, a partir de 01/junho/2012, o servidor **ÊNIO GUSTAVO LOPES BARROS**, matrícula nº **PB849**, Técnico Judiciário (administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, para exercer função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

VIII - DESIGNAR, a partir de 01/junho/2012, o servidor **JADIEL SARAIVA DE SOUSA**, matrícula nº **PB809**, Analista Judiciário (Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, para exercer função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara.

IX - DESIGNAR, a partir de 01/junho/2012, o servidor **PEDRO ALEX DE MEDEIROS TAVARES**, matrícula nº **PB858**, Técnico Judiciário (administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, para exercer função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 941/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora, RAQUEL ALVES SOARES, matrícula nº PB741, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 2ª Vara Federal, nos períodos de 04 a 08/junho/2012 e 11 a 15/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CICERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 942/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor ISAAC MARTINS DE SOUZA, matrícula nº PB219, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos, no dia 18/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 943/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB307	EDIGARDO GUEDES PEREIRA JÚNIOR	18/maio/2012	01	Secretaria Administrativa
PB672	TATIANE CRISTINA DE ARAÚJO FIRMIANO	14 a 15/junho/2012	02	Turma Recursal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 944/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 08/junho/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA, matrícula nº PB651, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada no Gabinete da Direção do Foro, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Comunicação Social, no dia 26/junho/2012, à cidade de Fortaleza/CE, por via aérea, para participar do Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça, com retorno previsto para o dia 30/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 945/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 14/junho/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transportes, no dia 26/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de conduzir a servidora Silvana Sorrentino Moura de Lima, que participará do Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça, na cidade de Fortaleza/CE, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO ZALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 946/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 23/maio/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB608**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, à cidade de Fortaleza/CE, no dia **24/junho/2012**, por via aérea, com a finalidade de participar da fase de implantação do **AJG5** na Seção Judiciária do Ceará, com retorno previsto para o dia **26/junho/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 947/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 23/maio/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **JACKELINE SALES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PB668**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Controle de Perícias daquela Vara, à cidade de Fortaleza/CE, no dia **24/junho/2012**, por via aérea, com a finalidade de participar da fase de implantação do AJG5 na Seção Judiciária do Ceará, com retorno previsto para o dia **27/junho/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 948/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 27/agosto a 06/setembro/2012 e de 01 a 19/abril/2013, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora ADRIANA DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº PB823, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcadas para ocorrer de 30/julho a 10/agosto/2012 e de 24/setembro a 11/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 949/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que participarão do Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG/2012:

TURMA EM CAMPINA GRANDE – DIAS 21 E 22/JUNHO/2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ALEXANDRE MORICONI CORREA	DIRETORIA DA 4ª VARA
MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA	DIRETORIA DA 6ª VARA
AILTON JOSE DE AQUINO BEZERRA	DIRETORIA DA 9ª VARA
MARCONI PEREIRA DE ARAUJO	DIRETORIA DA 10ª VARA
LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO	SUPERVISOR DE FEITOS CÍVEIS DA 4ª VARA
GUSTAVO FERREIRA ADELINO DE LIMA	OFICIAL DE GABINETE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 950/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

CONHECER do afastamento do servidor JEAN CARLOS BRAGA DA MOTA, matrícula nº PB402, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, no dia 20/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial/PDG, com retorno previsto para o dia 23/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 951/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONHECER do afastamento da servidora ROSINEIDE SALES DA SILVA, matrícula nº PB713, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da Secretaria da mesma Vara, no dia 21/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial/PDG, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 952/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS, matrícula nº PB548, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia 20/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial/PDG, com retorno previsto para o dia 23/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 953/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FIGUEIREDO, matrícula nº PB838, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário daquela Vara, no dia 20/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial/PDG, com retorno previsto para o dia 23/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 954/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONHECER do afastamento do servidor JAILSON RODRIGUES CHAVES, matrícula nº PB338, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da Secretaria daquela Vara, no dia 21/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial/PDG, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 955/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora CHRISTYANNE MARIE COSTA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº PB844, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo daquela Vara, no dia 21/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial/PDG, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 956/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONHECER do afastamento do servidor ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº PB736, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da Secretaria daquela Vara, no dia 20/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial/PDG, com retorno previsto para o dia 23/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 957/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB608**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, no dia **21/junho/2012**, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial/PDG, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 958/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FÁBIO LUCENA DE ANDRADE, matrícula nº PB862, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário daquela Subseção, no dia 21/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial/PDG, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 959/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **INTERROMPER**, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em razão da necessidade do serviço, nos dias 20 a 23/junho/2012, para usufruto oportunamente, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor **DAVSON TADEU ALMEIDA FONSECA**, matrícula nº **PB690**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos.

II - **INTERROMPER**, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em razão da necessidade do serviço, nos dias 21 e 22/junho/2012, para usufruto oportunamente, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor **SANDOVAL DE LIMA SANTOS**, matrícula nº **PB853**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Judiciário da Subseção Judiciária de Guarabira.

III - **INTERROMPER**, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em razão da necessidade do serviço, nos dias 25 e 26/junho/2012, para usufruto oportunamente, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB608**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 960/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DAVSON TADEU ALMEIDA FONSECA, matrícula nº PB690, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal, no dia 20/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial/PDG, com retorno previsto para o dia 23/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 961/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor SANDOVAL DE LIMA SANTOS, matrícula nº PB853, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário daquela Vara, no dia 21/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial/PDG, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 962/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ROMERO PAULO DA SILVA**, matrícula nº **PB218**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara Federal, no dia **19/junho/2012**, à cidade de Recife/PE, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir a MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara desta Seccional, Dra. **CRISTIANE MENDONÇA LAGE**, que participará da Jornada Internacional Direito e Justiça, realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 963/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ROMERO PAULO DA SILVA**, matrícula nº **PB218**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara Federal, no dia **21/junho/2012**, à cidade de Recife/PE, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir de volta a esta capital a MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara desta Seccional, Dra. **CRISTIANE MENDONÇA LAGE**, que participará da Jornada Internacional Direito e Justiça, a ser realizada pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 964/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº PB572, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no período de 18 a 24/junho/2012, durante o afastamento do titular, Marcos Antonio Braga Guimarães, por motivo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA**, matrícula nº PB707, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Licitações e Contratos, para exercer, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no período de 25/junho a 01/julho/2012, durante o afastamento do titular, Marcos Antonio Braga Guimarães, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 965/SA, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 18/junho/2012, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 25/junho a 06/julho/2012, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS, matrícula nº PB662, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, anteriormente marcadas para ocorrer de 20/junho a 06/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 966/SA, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 18/junho/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR, por necessidade do serviço, para o período de 21 a 22/junho/2012, com fulcro nos arts. 3º, § 2º e 8º, § 6º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto dos 02 dias remanescentes das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº PB730, Analista Judiciário (administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 162/SA/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 967/SA, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido no Ofício nº 07/GAB/2012-2ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora PATRÍCIA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, matrícula nº PB596, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 2ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de 21 e 22/junho/2012 e de 25/junho a 29/junho/2012, em face do afastamento do titular, Ricardo Correia de Miranda Henriques, por motivo de folga em decorrência dos dias trabalhados durante o recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 968/SA, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 18/junho/2012, **RESOLVE**:

I - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA**, matrícula nº **PB549**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente daquela Seção, no período de **25/junho a 09/julho/2012**, durante o afastamento do titular, Ivandiu Felix da Silva, por motivo de férias regulamentares.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **DANIELLE CHRISTINE ALMEIDA JAGUARIBE**, matrícula nº **PB875**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, nos dias **21 e 22/junho/2012**, durante o afastamento do titular, Jorge Luis Nogueira Vieira, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 969/SA, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 18/06/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora SARA CHAVES DA SILVA NEVES, matrícula nº PB658, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Controle Processual daquela Vara, no período de 12 a 22/junho/2012, durante o afastamento da titular, Aline Ferraz de Moura Jácome, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 970/SA, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - **CONCEDER**, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, matrícula nº PB435, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia 19/junho/2012.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, matrícula nº PB794, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, no dia 19/junho/2012, durante o afastamento do titular, Luis Carlos Soares Cavalcante, em decorrência de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 971/SA, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a Portaria nº 383/2012 do TRF-5ª Região, e ainda, o contido em mensagem eletrônica de 18/junho/2012, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 18/junho/2012, o servidor JOSÉ JUQUEMARQUES DE VERAS BIDÔ, matrícula nº PB702, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção Judiciária.

II - LOTAR, a partir de 18/junho/2012, na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, a servidora ANA CRISTINE MINÁ PINTO, matrícula nº PB918, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Seccional.

III - DESIGNAR, a partir de 18/junho/2012, a servidora ANA CRISTINE MINÁ PINTO, matrícula nº PB918, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 972/SA, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 05/abril/2011;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 465, de 18/junho/2012, publicado no Diário Eletrônico Administrativo – TRF5, nº. 117.0/2012 páginas 2 e 3/30, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro o servidor FRANCISCO AMÉRICO JÚNIOR, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 973/SA, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 01/junho/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRANDA**, matrícula nº **PB663**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Judiciário da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **27/junho/2012**, à cidade de Sousa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Substituto da 10ª Vara daquela Subseção Judiciária, Dr. Gilvânklím Marques de Lima, em cumprimento ao disposto no Ato nº 163/2012, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **29/junho/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 974/SA, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB544	WELLINGTON NÓBREGA DE ARAÚJO	18/junho/2012	01	7ª Vara
PB817	CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA	18/junho/2012	01	Secretaria Administrativa

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JORGE MOACIR CATETE SANTOS, matrícula nº PB884, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ora removido para esta Seccional, lotado na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional do mesmo Gabinete, no dia 18/junho/2012, durante o afastamento do titular, Carlos Alberto das Chagas e Sousa, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 975/SA, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

CONCEDER autorização ao servidor LUZENILDO DE SOUSA BATISTA, matrícula nº PB198, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, no período de 09 a 13/julho/2012, usufruir 05 (cinco) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 05 (cinco) a serem oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 976/SA, DE 19 DE JUNHO 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO, matrícula nº PB878, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Saúde da Seção de Folha de Pagamento, no período de 25/junho a 06/julho/2012, durante o afastamento da titular, Patricia Holmes dos Santos, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 977/SA, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento da servidora LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA, matrícula nº PB907, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no dia 25/junho/2012, por via aérea, à cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do Curso de Educação Corporativa da Justiça Federal, oferecido pelo Centro de Estudos Judiciários-CEJ do Conselho da Justiça Federal, com retorno previsto para o dia 29/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 978/SA, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ANA TEREZA ARAÚJO BARACUHY ABRANTES, matrícula nº PB696, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, no dia 19/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 979/SA, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB359	JOSÉ AUGUSTO LIMA DE MENDONÇA	13/junho/2012	01	7ª Vara
PB821	ANDRÉA GONÇALVES NOZARI	18/junho/2012	01	Secretaria Administrativa
PB844	CHRISTYANNE MARIE COSTA LIMA DE CARVALHO	18 a 20/junho/2012	03	12ª Vara

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA, matrícula nº PB907, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, no dia 18/junho/2012, durante o afastamento da titular, Andréa Gonçalves Nozari, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 980/SA, DE 19 DE JUNHO 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 18/junho/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA, matrícula nº PB865, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos de Feitos Cíveis daquela Vara, no período de 25/junho a 24/julho/2012, durante o afastamento do titular, Dario Navarro Maciel, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 981/SA, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o Ofício nº 13/2012-DS/14ª Vara, de 18/junho/2012, e

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo senhor Diretor de Secretaria da referida Vara relativas à extemporaneidade da informação constante no ofício supra mencionado, notadamente decorrentes de suas novas atribuições na Direção a partir de 24 de junho de 2012, data da instalação da Subseção Judiciária de Patos,
RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **MÔNICA MARIA DO SOCORRO SOUZA AMARO**, matrícula nº **PB911**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 14ª Vara Federal, ao município de Salgadinho, no dia **12/junho/2012**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o Mandado de Citação nº MPP.0014.000003-3/2012, expedido em conformidade com o despacho proferido nos autos da Ação Penal nº 0003048-71.2010.4.05.8202, com retorno previsto para **o mesmo dia**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 982/SA, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o contido em mensagem eletrônica de 19/junho/2012, RESOLVE:

I - ANTECIPAR, a pedido, para usufruto de 19/junho a 06/julho/2012, com fulcro no art. 4º, *caput*, da Resolução nº 014/2008/CJF, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor SAULO VICENTE MELO, matrícula nº PB586, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, anteriormente marcadas para ocorrer de 02 a 19/julho/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ADALBERTO GOMES LEITE, matrícula nº PB145, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Banco de Dados do Núcleo de Tecnologia da Informação, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, no período de 19/junho a 06/julho/2012, durante o afastamento do titular, Saulo Vicente Melo, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 983/SA, DE 20 DE JUNHO 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido nos Ofícios de nº GJF.0004.000029-6/2012 e nº GJF.0004.000030-9/2012, ambos de 18/junho/2012, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JOSÉ DE ARIMATÉA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº PB813, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Rito Especial e Mandado de Segurança daquela Vara, no período de 18 a 27/junho/2012, durante o afastamento da titular, Mariana Campos Catão de Queiroz, por motivo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA FILHO, matrícula nº PB811, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de 18/junho a 06/julho/2012, durante o afastamento do titular, Rui de Figueiredo Moraes Segundo, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 984/SA, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, e, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE:**

PRORROGAR, para o período de **04 a 22/junho/2012**, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 778/SA/2012 à servidora **LENISE MARIA MOTA SCHULER NORAT**, matrícula nº **PB670**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

CICERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 985/SA, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - INTERROMPER, por motivo de participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG/2012, nos dias 21 e 22/junho/2012, para usufruto em 05 e 06/julho/2012, a licença para capacitação concedida pela Portaria nº 661/SA/2012 ao servidor MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº PB213, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

II - DESIGNAR, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES, matrícula nº PB592, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, nos dias 05 e 06/julho/2012, durante o afastamento do titular, Marconi Pereira de Araújo, por motivo de licença para capacitação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 986/SA, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES, matrícula nº PB842, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Secretária do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional do mesmo Gabinete, no dia 04/junho/2012, durante o afastamento do titular, Carlos Alberto das Chagas e Sousa, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 987/SA, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **CONCEDER** autorização à servidora **FABÍOLA DE LOURDES RIBEIRO XAVIER COUTINHO GUERRA**, matrícula nº **PB639**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em **22/junho/2012**, usufruir **01 (um)** dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros **02 (dois)** a serem oportunamente indicados.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES**, matrícula nº **PB842**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Secretária do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Diretor da Secretaria Administrativa, no dia **22/junho/2012**, durante o afastamento da titular, Fabíola de Lourdes Ribeiro Xavier Coutinho Guerra, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

CICERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 988/SA, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 20/junho/2012, RESOLVE:

ALTERAR, EM PARTE, a Portaria nº 800/SA/2012, que designou o servidor DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES, matrícula nº PB592, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de 31/maio a 29/junho/2012, objetivando considerar que nos dias 21 e 22/junho/2012 a referida substituição ocorrerá por motivo de participação do titular no Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 989/SA, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº PB730, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia 25/junho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar de Reunião da Comissão Especial de acompanhamento dos Contratos nº 21/2008 e nº 24/2008, na sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 990/SA, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **DANIELLE CHRISTINE ALMEIDA JAGUARIBE**, matrícula nº **PB875**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia 25/junho/2012, durante o afastamento do titular, Jorge Luis Nogueira Vieira, por motivo de afastamento para participar de Reunião da Comissão Especial de acompanhamento dos contratos nº 21/2008 e nº 24/2008, na sede desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 991/SA, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ÊNIO GUSTAVO LOPES BARROS, matrícula nº PBB49, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no dia 21/junho/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial/PDG, com retorno previsto para o dia 23/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 992/SA, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I – **CONHECER** do afastamento do servidor **ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB736**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal, onde exerce o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor da Secretaria daquela Vara, no dia **21/junho/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial/PDG, com retorno previsto para o dia **23/junho/2012**.

II - **REVOGAR** a Portaria nº 956/SA/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 993/SA, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 032/GDF/2012, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/julho/2012, a servidora EDILANE MARIA BARROS, matrícula nº PB434, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 994/SA, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB436	ARIEL CÂNDIDO BARBOSA	21 a 23/junho/2012	03	Secretaria Administrativa
PB445	ELISÂNGELA FREIRE DA SILVA	18 a 22/junho/2012	05	Secretaria Administrativa

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MÁRCIA DE FREITAS DA COSTA, matrícula nº PB646, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise e Conferência da Seção de Folha de Pagamento, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no período de 18 a 22/junho/2012, durante o afastamento da titular, Elisângela Freire da Silva, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 995/SA, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS, matrícula nº PB662, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, em 22/junho/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Patos, com a finalidade de reinstalar o servidor de rede da 14ª Vara Federal daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 996/SA, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50-A da Resolução nº 004/2008/CJF, com a redação que lhe foi dada pelo art. 2º da Resolução nº 173/2011//CJF; e

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação de concordância do Diretor de Secretaria da 7ª Vara, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor CARLOS ALBERTO BRAZ, matrícula nº. PB177, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 7ª Vara Federal, para, em 25/junho/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o Plantão Judiciário do mês de março de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 997/SA, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA**, matrícula nº **PB549**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **21/junho/2012**, à cidade de Patos, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir processos da 4ª e da 6ª Varas da Subseção Judiciária de Campina Grande para a 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 998/SA, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA OLÍMPIA BORGES MACHADO, matrícula nº PB848, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente DO Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, no dia 20/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.000/SA, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011,

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº PB422, do Quadro de Pessoal Permanente Da Prefeitura Municipal do Natal, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no dia 21/junho/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO, matrícula nº PB878, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cadastro, Provimento e Vacância da Seção de Legislação de Pessoal, no dia 21/junho/2012, durante o afastamento da titular, Lucineide Batista Souza do Nascimento, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.001/SA, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subseqüente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 100/SA/2012, que concedeu Progressão Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, relacionados no Anexo da referida Portaria, para considerar a progressão funcional do servidor ÍTALO JORGE MARINHO DA NÓBREGA, matrícula nº PB597, da classe C, padrão 11 para a classe C, padrão 12, a partir de 08/01/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.002/SA, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido às exigências estipuladas nas respectivas avaliações de desempenho, sendo considerados aptos para a progressão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 1.002/SA, DE 22 JUNHO DE 2012.

CARGO: Analista Judiciário (área judiciária)

SERVIDORES:

- PB546- GUSTAVO FERREIRA ADELINO DE LIMA
DA CLASSE "C", PADRÃO 13
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 14
A PARTIR DE 11/06/2012
- PB808- FRANSKRAN NUNES GOMES
DA CLASSE "B", PADRÃO 7
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 8
A PARTIR DE 07/06/2012

CARGO: Analista Judiciário (área judiciária - execução de mandados)

SERVIDORES:

- PB545 - ANTONIO AUGUSTO MAIA TEIXEIRA
DA CLASSE "C", PADRÃO 13
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 14
A PARTIR DE 11/06/2012
- PB563 - MARCO ANTONIO ALBUQUERQUE COSTA
DA CLASSE "C", PADRÃO 13
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 14
A PARTIR DE 01/07/2012
- PB657 - VALÉRIO ARAÚJO DE CARVALHO
DA CLASSE "B", PADRÃO 9
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 10
A PARTIR DE 05/07/2012
- PB732 - RENATA RODRIGUES ALVES NÓBREGA FARIAS
DA CLASSE "B", PADRÃO 7
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 8
A PARTIR DE 18/07/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 1.002/SA, DE 22 JUNHO DE 2012

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa)

SERVIDORES:

- PB539 – RAUL FELIPE MONTENEGRO DOS SANTOS
DA CLASSE “C”, PADRÃO 13
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 14
A PARTIR DE 10/06/2012
- PB540 – FÁBIO PEREIRA CAVALCANTE
DA CLASSE “C”, PADRÃO 13
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 14
A PARTIR DE 10/06/2012
- PB542 – LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA
DA CLASSE “C”, PADRÃO 13
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 14
A PARTIR DE 10/06/2012
- PB554 – SANDRA MARIA GALLIZA DO AMARAL MARINHO
DA CLASSE “C”, PADRÃO 13
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 14
A PARTIR DE 14/06/2012
- PB555 – CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES SERRA RAMALHO
DA CLASSE “C”, PADRÃO 13
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 14
A PARTIR DE 19/06/2012
- PB699 – RODRIGO FARIAS DE MOURA REZENDE
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 8
A PARTIR DE 11/04/2012
- PB709 – FÁDUA FERNANDO TIMENY HAMAD
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 8
A PARTIR DE 10/06/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 1.002/SA, DE 22 JUNHO DE 2012

- PB711 – SÍLVIA BERENICE PUZISKI NÓBREGA
DA CLASSE "B", PADRÃO 7
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 8
A PARTIR DE 17/06/2012

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa- segurança e transporte)

SERVIDORES:

- PB544 – WELLINGTON NÓBREGA DE ARAÚJO
DA CLASSE "C", PADRÃO 12
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 13
A PARTIR DE 13/06/2012
- PB549 – CARLOS ALBERTO DE LIMA
DA CLASSE "C", PADRÃO 13
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 14
A PARTIR DE 11/06/2012
- PB560 – HODONILDO JOSÉ DE SOUSA
DA CLASSE "C", PADRÃO 13
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 14
A PARTIR DE 17/06/2012
- PB683 – ANTENILDO DANTAS
DA CLASSE "B", PADRÃO 7
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 8
A PARTIR DE 08/04/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.003/SA, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o contido em mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

ANTECIPAR, a pedido, para usufruto de **09 a 18/agosto/2012**, com fulcro no art. 4º, *caput*, da Resolução nº 014/2008/CJF, a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora **LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA**, matrícula nº **PB907**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, anteriormente marcadas para ocorrer de 10 a 19/dezembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.004/SA, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor RONALDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº PB700, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Administração de Servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção do mesmo Núcleo, no período de 25/junho a 06/julho/2012, durante o afastamento do titular, Josiglei Delfino de Medeiros, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.005/SA, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB554	SANDRA MARIA GALLIZA DO AMARAL MARINHO	21 e 22/junho/2012	02	Secretaria Administrativa
PB672	TATIANE CRISTINA DE ARAÚJO FIRMIANO	21 e 22/junho/2012	02	Turma Recursal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.006/SA, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **CONCEDER** autorização ao servidor **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº **PB435**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Administrativa, para, no período de **03 a 06/julho/2012**, usufruir os 04 (quatro) últimos dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula nº **PB794**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, no período de **03 a 06/julho/2012**, durante o afastamento do titular, Luis Carlos Soares Cavalcante, por motivo de folga em decorrência dos dias trabalhados durante o recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.007/SA, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor ISAAC MARTINS DE SOUZA, matrícula nº PB219, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos, para, no período de 25 a 27/junho/2012, usufruir 03 (três) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 05 (cinco) a serem oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.008/SA, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ADRIANNE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº **PB854**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, ao município de Boqueirão, no dia **28/junho/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar da Inspeção Judicial, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.009/SA, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ MILTON MORAES OLIVEIRA**, matrícula nº **PB273**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, ao município de Boqueirão, no dia **28/junho/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar da Inspeção Judicial, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.010/SA, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCIMAR BRAZ DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB484**, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria da referida Vara, ao município de Boqueirão, no dia **28/junho/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar da Inspeção Judicial, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.011/SA, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido no Ofício nº 09/GAB/2012/2ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora RAQUEL ALVES SOARES, matrícula nº PB741, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 2ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Secretário do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança da mesma Vara, no período de 25/junho a 12/julho/2012, durante o afastamento do titular, Sandro Wanderley Calação, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.012/SA, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora CORA GEOVANA PALHANO SOUTO, matrícula nº PB776, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de 25/junho a 04/julho/2012, durante o afastamento da titular, Alessandra Lucena Barbosa, por motivo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LEONARDO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO, matrícula nº PB864, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de 25/junho a 04/julho/2012, durante o afastamento do titular, Felipe Arthur Monteiro Leal, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.013/SA, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora CORA GEOVANA PALHANO SOUTO, matrícula nº PB776, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de 25/junho a 04/julho/2012, durante o afastamento da titular, Alessandra Lucena Barbosa, por motivo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LEONARDO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO, matrícula nº PB864, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de 25/junho a 04/julho/2012, durante o afastamento do titular, Felipe Arthur Monteiro Leal, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.014/SA, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB619	ROSSANA MARIA LOPES	26 a 29/junho/2012	04	Secretaria Administrativa
PB848	SANDRA OLÍMPIA BORGES MACHADO	21/junho/2012	01	Juizados Especiais Federais

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.015/SA, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 05/abril/2011;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 458, de 14/junho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo - TRF5, nº. 117.0/2012, páginas 1 e 2/30, de 18/junho/2012, RESOLVE:

LOTAR na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa o servidor RODRIGO FARIAS DE MOURA REZENDE, Analista Judiciário (área judiciária - especialidade execução de mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.016/SA, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/junho/2012, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JAILSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA**, matrícula nº **PB593**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, para exercer, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário da 2ª Relatoria daquela Turma, no período de 25/junho a 12/julho/2012, durante o afastamento da titular, **Rúbia Marinho Costa Sales**, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.017/SA, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/junho/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor BRUNO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula nº PB415, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Material e Patrimônio do Núcleo de Administração daquela Secretaria, no período de 26 a 29/junho/2012, durante o afastamento da titular, Rossana Maria Lopes, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.018/SA, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 08/junho/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **PB587**, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transportes, no dia **30/junho/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de conduzir de volta a esta capital a servidora **Silvana Sorrentino Moura de Lima**, que participará do Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça, na cidade de Fortaleza/CE, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.019/SA, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO, matrícula nº PB753, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em 13/julho/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 04 (quatro) a ser oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.020/SA, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/junho/2012, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 15/outubro a 01/novembro/2012, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da 2ª etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula nº PB439, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, anteriormente marcadas para ocorrer de 02 a 19/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.021/SA, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

ALTERAR, EM PARTE, a Portaria nº 600/SA/2012, objetivando autorizar, com fulcro no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 014/2008/CJF, para o lapso de 04 a 13/julho/2012, o usufruto da 2ª etapa das férias regulamentares, referentes ao período 2011/2012, da servidora ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA, matrícula nº PB642, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.022/SA, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagens eletrônicas de 22/junho/2012 e desta data, RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade do serviço, para usufruto no período de 16/julho a 03/agosto/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora DIVA LOPES FARIAS DA SILVA, matrícula nº PB336, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 1ª Vara Federal, anteriormente marcadas para ocorrer de 02 a 20/julho/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora DIVA LOPES FARIAS DA SILVA, matrícula nº PB336, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 1ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não-Contenciosos daquela Vara, no período de 20 a 29/junho/2012, durante o afastamento do titular, Luiz Oliveira Gadelha, por motivo de férias regulamentares.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora DIVA LOPES FARIAS DA SILVA, matrícula nº PB336, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 1ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara, no período de 30/junho a 12/julho/2012, durante o afastamento do titular, Luiz Carlos Oliveira Tavares, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.023/SA, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, e, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor CASSIANO RIBEIRO COUTINHO NETO, matrícula PB916, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal, no período de 11 a 21/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.024/SA, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 015/2012-DS/8ª Vara, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO ROGÉRIO SARMENTO PORDEUS, matrícula nº PB839, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, ao município de Cajazeiras, no dia 29/junho/2012, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o Mandado de Intimação nº MCC.0008.000062-9/2012, expedido em conformidade com o despacho proferido nos autos da Ação Civil nº 0002279-63.2010.4.05.8202, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.025/SA, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO**, matrícula nº **PB753**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Secretário do Gabinete do Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise e Conferência da Seção de Folha de Pagamento, no período de 02 a 08/julho/2012, durante o afastamento da titular, Márcia de Freitas da Costa, por motivo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO**, matrícula nº **PB878**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise e Conferência da Seção de Folha de Pagamento, no período de 09 a 13/julho/2012, durante o afastamento da titular, Márcia de Freitas da Costa, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.026/SA, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº GJF.0004.000032-8/2012/4ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor WESCLEY MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº PB857, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, no período de 25/junho a 04/julho/2012, durante o afastamento do titular, Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.027/SA, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOT NASCIMENTO**, matrícula nº PB633, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de 04 a 13/julho/2012, durante o afastamento da titular, Zena Hana Yamaoka Mariz Maia, por motivo de férias regulamentares.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOSE MARIA DA SILVA**, matrícula nº PB693, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 7ª Vara Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de 16 a 25/julho/2012, durante o afastamento da titular, Cybelle Tanouss de Miranda Salgado, por motivo de férias regulamentares.

III - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **MÔNICA MARIA DE ARAÚJO**, matrícula nº PB644, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para exercer, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Expedição de RPVS da mesma Vara, no período de 02 a 12/julho/2012, durante o afastamento do titular, Jobson Alves da Silva, por motivo de férias regulamentares.

IV - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ALICE MARA CIRILO DE SOUSA**, matrícula nº PB471, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de 02 a 11/julho/2012, durante o afastamento da titular, Ana Tereza de Araújo Baracuhy Abrantes, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.028/SA, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e a concordância do Diretor de Secretaria da 7ª Vara Federal, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor **JOBSON ALVES DA SILVA**, matrícula nº PB225, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 7ª Vara Federal, para, de 16 a 20/julho/2012, usufruir 05 (cinco) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.029/SA, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **CONCEDER** autorização ao servidor **GILDAZIO AZEVEDO DE CARVALHO**, matrícula nº **PB156**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em **29/junho/2012**, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 06 (seis) para ser oportunamente indicados.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **RINALDO BATISTA DE LIMA**, matrícula nº **PB452**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Distribuição do mesmo Núcleo, no dia **29/junho/2012**, durante o afastamento do titular, **Gildazio Azevedo de Carvalho**, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.030/SA, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

I - ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 10/setembro a 09/outubro/2012, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora ROSALYNE DANTAS FERNANDES, matrícula nº PB816, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, anteriormente marcadas para ocorrer de 03/setembro a 02/outubro/2012.

II - ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 01 a 30/junho/2013, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora ROSALYNE DANTAS FERNANDES, matrícula nº PB816, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, anteriormente marcadas para ocorrer de 20/novembro a 19/dezembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.031/SA, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

I - AUTORIZAR, para o período de 20 a 31/agosto/2012, com fulcro no art. 3º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO, matrícula nº PB537, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JORGE MOACIR CATETE SANTOS, matrícula nº PB884, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ora removido para esta Seccional, lotado na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no período de 20 a 31/agosto/2012, durante o afastamento da titular, Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.032/SA, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e a concordância da Diretora do Núcleo Judiciário, **RESOLVE:**

CONCEDER autorização à servidora **MIRIAM VIEIRA DE BRITO**, matrícula nº **PB442**, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para em **27/junho/2012**, usufruir **01 (um)** dia de folga em decorrência daqueles trabalhos durante o recesso forense de **2011/2012** (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.033/SA, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido às exigências estipuladas nas respectivas avaliações de desempenho, sendo considerados aptos para a progressão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 1.033/SA, DE 27 JUNHO DE 2012.

CARGO: Analista Judiciário (área judiciária – execução de mandados)

SERVIDORES:

- PB557 – SÔNIA MARIA GOMES DE LACERDA
DA CLASSE “C”, PADRÃO 13
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 14
A PARTIR DE 24/06/2012
- PB562 – OTACÍLIO PEREIRA QUINTAS NETO
DA CLASSE “C”, PADRÃO 13
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 14
A PARTIR DE 25/06/2012

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa)

SERVIDORES:

- PB543 – PAULA REGINA GALDINO DOS SANTOS
DA CLASSE “C”, PADRÃO 13
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 14
A PARTIR DE 10/06/2012
- PB852 – ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA GUIMARÃES
DA CLASSE “A”, PADRÃO 1
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 2
A PARTIR DE 03/06/2012

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa- segurança e transporte)

SERVIDORES:

- PB548 – IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS
DA CLASSE “C”, PADRÃO 13
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 14
A PARTIR DE 11/06/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.034/SA, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 02 a 19/julho/2012, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor **ARNALDO GONÇALVES VIANA JUNIOR**, matrícula nº **PB209**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, anteriormente marcada para ocorrer de 25/junho a 13/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.035/SA, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no PA nº 257/2012, e na Portaria nº 1.015/SA/2012, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 26/junho/2012, o servidor RODRIGO FARIAS DE MOURA REZENDE, matrícula nº PB699, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 2ª Vara Federal, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.036/SA, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com o disposto no art. 19, *caput*, da Resolução nº 002/2008/CJF, e considerando o nascimento de Gael Maracajá Maia, ocorrido no dia 26/junho/2012, RESOLVE:

I - CONCEDER Licença-Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90, ao servidor JADER NILTON MAIA BATISTA, matrícula nº PB547, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 26 a 30/junho/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MICHELE DE ARAÚJO E SILVA ALMEIDA, matrícula nº PB829, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de 26 a 30/junho/2012, durante o afastamento do titular, Jader Nilton Maia Batista, em decorrência de Licença-Paternidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.037/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 27/junho/2012, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MICHELE DE ARAÚJO E SILVA ALMEIDA, matrícula nº PB829, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de 02 a 19/julho/2012, durante o afastamento do titular, Jader Nilton Maia Batista, por motivo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora GENILDA LELLYS NÓBREGA, matrícula nº PB715, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais daquela Vara, no período de 02 a 11/julho/2012, durante o afastamento da titular, Fernanda Moura Nave Tavares, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.038/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 43/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional a servidora JOELMA TAVARES DE SANTANA SOUZA, matrícula nº PB708, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, ora à disposição da Seção Judiciária de Alagoas, por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido às exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho, sendo considerado apto para a progressão da classe "B" padrão 7, para a classe "B", padrão 8, a partir de 02/05/2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1.039/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;


CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, RESOLVE:

ART. 1º - ATRIBUIR aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, na forma apresentada no Anexo, o Adicional de Qualificação, nos índices de 1% a 3% (um por cento a três por cento), conforme o número de horas implementadas correspondentes ao conjunto de ações de treinamento realizadas, observado o limite de 120 (cento e vinte) horas.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o *caput* incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos referidos servidores, que averbaram os correspondentes certificados nas Seções de Legislação de Pessoal e de Treinamento e Desenvolvimento desta Seção Judiciária.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CÍCERO ZALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1.039/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2012

ANEXO

Os arquivos para conferência estão salvos em:

\\ADSERVER1\Setores\SECADM\Núcleo de Gestão de Pessoas\Treinamento\ADICIONAL DE QUALIFIAO TREINAMENTO\2012\CONCESSÕES JUNHO

Mat.	Servidor	Porcentual	Período Aquisitivo	Período Financeiro
PB882	ALÉSSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA	1%	20.05.2012 a 19.05.2016	31.05.2012 a 19.05.2016
PB881	ALISSON ALMEIDA DE FREITAS	1%	23.04.2012 a 22.04.2016	03.05.2012 a 22.04.2016
		1%	27.04.2012 a 26.04.2016	03.05.2012 a 26.04.2016
		1%	27.04.2012 a 26.04.2016	03.05.2012 a 26.04.2016
PB812	ANDERSON ANDRADE DE SOUSA RAMALHO	1%	18.05.2012 a 17.05.2016	18.06.2012 a 17.05.2016
PB549	CARLOS ALBERTO DE LIMA	1%	02.04.2012 a 01.04.2016	02.04.2012 a 01.04.2016
PB776	CORA GEOVANA PALHANO SOUTO	1%	09.04.2012 a 08.04.2016	17.04.2012 a 08.04.2016
		1%	10.04.2012 a 09.04.2016	17.04.2012 a 09.04.2016
PB738	DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL LIMA	1%	01.05.2012 a 30.04.2016	15.05.2012 a 30.04.2016
PB910	ELIANE VIEIRA MACEDO	3%	31.07.2011 a 01.08.2015	24.05.2012 a 01.08.2015
PB880	ERLANDSEN FREITAS JAGUARIBE FILHO	1%	25.04.2012 a 24.04.2016	04.05.2012 a 24.04.2016
		1%	24.05.2012 a 23.05.2016	25.05.2012 a 23.05.2016
		1%	04.05.2012 a 03.05.2016	28.05.2012 a 03.05.2016
PB887	FERNANDA MARIA ALMEIDA MONTENEGRO	1%	09.04.2012 a 08.04.2016	12.04.2012 a 08.04.2016
PB838	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FIGUEIREDO	1%	22.05.2012 a 21.05.2016	30.05.2012 a 21.05.2016
PB537	HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO	1%	18.04.2012 a 17.04.2016	18.04.2012 a 17.04.2016
		1%	30.04.2012 a 29.04.2016	30.04.2012 a 29.04.2016
PB565	HERLEY DA LUZ BRASIL	1%	28.04.2012 a 27.04.2016	07.05.2012 a 27.04.2016
PB893	JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO	1%	29.03.2010 a 28.03.2014	20.03.2012 a 28.03.2014
		1%	27.04.2012 a 26.04.2016	07.05.2012 a 26.04.2016
		1%	27.04.2012 a 26.04.2016	07.05.2012 a 26.04.2016
PB883	MANOEL BELMIRO NETO	1%	24.03.2012 a 23.03.2016	13.04.2012 a 23.03.2016
		1%	26.03.2012 a 25.03.2016	13.04.2012 a 25.03.2016
PB562	OTACÍLIO PEREIRA QUINTANS NETO	1%	28.04.2012 a 27.04.2016	07.05.2012 a 27.04.2016
PB897	PATRÍCIA RENATA MELO DE AMORIM	3%	10.07.2010 a 09.07.2014	18.04.2012 a 09.07.2014
PB586	SAULO VICENTE MELO	1%	21.11.2011 a 20.11.2015	06.02.2012 a 20.11.2015
		1%	02.02.2012 a 01.02.2016	03.05.2012 a 01.02.2016
		1%	02.04.2012 a 01.04.2016	03.05.2012 a 01.04.2016
PB900	SÉRGIO CARNEIRO DA COSTA	1%	21.07.2011 a 20.07.2015	09.05.2012 a 20.07.2015
		1%	23.07.2011 a 22.07.2015	09.05.2012 a 22.07.2015
		1%	23.07.2011 a 22.07.2015	09.05.2012 a 22.07.2015
PB504	SEVERINO DO RAMOS DO ESPÍRITO SANTO	1%	16.04.2012 a 15.04.2016	16.04.2012 a 15.04.2016
PB781	SHEILA DE LIMA	1%	23.02.2012 a 22.02.2016	03.04.2012 a 22.02.2016
PB901	SÓCRATES VINÍCIUS PORTO DE ARAÚJO	1%	28.10.2010 a 27.10.2014	16.05.2012 a 27.10.2014
PB557	SÔNIA MARIA GOMES DE LACERDA	1%	20.04.2012 a 19.04.2016	20.04.2012 a 19.04.2016
PB879	VALBERTO DE SALES GOMES	1%	12.03.2012 a 11.03.2016	27.04.2012 a 11.03.2016
		1%	12.03.2012 a 11.03.2016	27.04.2012 a 11.03.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.040/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora NÁDIA MARIA RAMOS DE LIMA, matrícula nº PB743, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretária daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Agendamento e Controle de Audiências da mesma Vara, no período de 02 a 20/julho/2012, durante o afastamento da titular, Rosângela Rolim Ramalho, por motivo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº PB767, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de 02 a 11/julho/2012, durante o afastamento da titular, Luciana Brito de Góis Borges, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.041/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - AUTORIZAR, para o período de 16/julho a 02/agosto/2012, com fulcro no art. 3º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor JOSÉ AUGUSTO LIMA DE MENDONÇA, matrícula nº PB359, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 7ª Vara Federal.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora RICARDINA FREIRE TAVARES DE ANDRADE, matrícula nº PB470, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Agendamento e Controle de Audiências da mesma Vara, no período de 16/julho a 02/agosto/2012, durante o afastamento do titular, José Augusto Lima de Mendonça, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.042/SA, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 05/abril/2011;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 464, de 15/junho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo – TRF5, nº. 117.0/2012, página 2/30, de 18/junho/2012, RESOLVE:

LOTAR na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos o servidor CHARLES MORAIS DE LIMA, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.043/SA, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora PATRÍCIA RENATA MELO DE AMORIM, matrícula nº PB897, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, no dia 27/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.044/SA, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 10 a 19/setembro/2012, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, matrícula nº PB817, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Planejamento e Integração Regional, anteriormente marcadas para ocorrer de 02 a 11/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.045/SA, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011; e

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

I - **CONCEDER**, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **UBALDINA FERNANDES NUNES**, matrícula nº **PB525**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-06**, de Diretora do Núcleo Judiciário, no período de **02 a 04/julho/2012**.

II - **CONCEDER** autorização à servidora **UBALDINA FERNANDES NUNES**, matrícula nº **PB525**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada no Núcleo Judiciário da Secretaria Administrativa, para, em **05 e 06/julho/2012**, usufruir os **02** (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

III - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **GILDAZIO AZEVEDO DE CARVALHO**, matrícula nº **PB156**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Núcleo Judiciário da Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Distribuição, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor daquele Núcleo, no período de **02 a 06/julho/2012**, durante o afastamento da titular, **Ubalдина Fernandes Nunes**, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família e de folgas do recesso forense, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.046/SA, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o período de 26 a 28/junho/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 932/SA/2012 à servidora GIORDANA FERNANDES PEREIRA DE LUCENA, matrícula nº PB752, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.047/SA, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 009/GAB/2012/2ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 26/junho/2012, a servidora ANDRÉA ROSE LIMA CARNEIRO LEAL, matrícula nº PB720, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 2ª Vara Federal, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.048/SA, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO, matrícula nº PB537, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no período de 28/junho a 07/julho/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JORGE MOACIR CATETE SANTOS, matrícula nº PB884, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ora removido para esta Seccional, lotado na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, nos dias 28 e 29/junho/2012, durante o afastamento da titular, Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.049/SA, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ROSSANA MARIA LOPES, matrícula nº PB619, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisora da Seção de Material e Patrimônio, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo de Administração daquela Secretaria, no período de 02 a 19/julho/2012, durante o afastamento do titular, Arnaldo Gonçalves Viana Júnior, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.050/SA, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de **10/julho a 08/agosto/2012**, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, anteriormente marcadas para ocorrer de 02 a 31/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIAS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS
14ª VARA FEDERAL

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a existência, na estrutura deste Juízo, de dois cargos de Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transportes;

CONSIDERANDO que são atribuições do referido cargo, zelar pela segurança dos magistrados, servidores, visitantes, instalações e bens patrimoniais do órgão; efetuar o controle de entrada e saída de pessoas e bens; verificar as condições das instalações da unidade; prevenir e combater incêndios; praticar a direção defensiva e garantir a adequada condução de veículos oficiais, bem como outras atividades de nível intermediário de mesma natureza e grau de complexidade;

CONSIDERANDO o elevado movimento de pessoas que aportam diariamente no Fórum desta Subseção Judiciária, tanto em decorrência do atendimento às partes e advogados, quanto em virtude do quantitativo diário de audiências, implicando, assim, na presença constante de advogados, estagiários de escritórios, partes, testemunhas, declarantes etc., nas circulações desta Subseção, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, a partir de 24/05/2012, data de instalação da Subseção Judiciária de Patos, de forma prioritária, as seguintes atividades para desempenho por parte dos servidores lotados nesta Subseção que ocupam o cargo de Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transportes e que não tenham sido designados para o exercício de função comissionada:

I – Velar pela segurança de todos que se façam presentes nas dependências da sede desta Subseção Judiciária, intervindo prontamente em situações de emergência e procurando controlar acontecimentos que denotem risco ou perturbação da ordem, com uso de força, caso necessário, desde que utilizada de forma moderada e na medida do indispensável à manutenção do estado de normalidade;

II – Efetivar medidas de controle de acesso de jurisdicionados às dependências do Juízo e, quando necessário, o encaminhamento das pessoas aos diversos setores, a fim de prevenir roubos, furtos e outras infrações à ordem e à segurança;

III – Prestar auxílio nas audiências, quando solicitado, efetuando pregões, conferindo a qualidade das pessoas que adentram as salas e controlando o fluxo de transeuntes;

IV – Acompanhar as atividades desenvolvidas nos setores de atendimento ao público, efetuando constantes rondas, de modo a assegurar a ordem e a disciplina por parte de todos;

V – Zelar pelo patrimônio da unidade, efetuando ações preventivas de manutenção das instalações e equipamentos, visando sua boa guarda, funcionamento e adequação às exigências de segurança, de modo a evitar acidentes e prejuízos à sua integralidade e de seus usuários,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS
14ª VARA FEDERAL

comunicando, sempre que preciso, ao Diretor de Secretaria qualquer irregularidade verificada, inclusive quanto ao correto manuseio e zelo por parte de outro(s) servidor(es);

VI - Prevenir e combater incêndios, fiscalizando instalações e eventos que possam trazer riscos, adotando as necessárias medidas corretivas, bem como realizar frequentemente a verificação da validade dos extintores de incêndio presentes na unidade;

VII - Verificar, diariamente, no final do expediente, se os equipamentos elétricos dos diversos setores encontram-se devidamente desligados, bem como se as portas e janelas da unidade encontram-se fechadas, providenciando as medidas corretivas pertinentes, salvo o uso por parte de outro servidor no momento;

VIII - Dirigir os veículos oficiais utilizados em serviços, missões, eventos ou atividades oficiais, inclusive para outras localidades, zelando pela segurança dos conduzidos e/ou material transportado.

Art. 2º DETERMINAR que, em virtude da natureza das atividades acima descritas, seja efetuada escala de trabalho/horário dos servidores Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes lotados na Subseção Judiciária de Patos, que não percebam função comissionada, de modo que, sempre que possível, haja pelo menos um desses servidores presentes durante todo o horário em que o Fórum estiver aberto, e, ainda, excepcionalmente, em outros horários que se demonstrem necessários, de acordo com as atividades acima elencadas.

Parágrafo único. O Diretor de Secretaria elaborará a escala de serviço referida na cabeça deste artigo, dela dando ciência aos servidores nela enquadrados, bem como instituirá sistema de controle formal de suas atividades de segurança e transportes, mediante registro documental próprio.

Art. 3º As atribuições elencadas no art. 1º não impedem a requisição do(s) referido(s) servidor(es) para auxiliar nos serviços cartorários quando haja déficit de pessoal ou quando o volume de trabalho assim o exigir.

Art. 4º Esta Portaria passa a vigorar a partir de 24/05/2012, data da instalação da 14ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Patos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GILVANKLIM MARQUES DE LIMA
Juiz Federal Substituto da 10ª Vara,
no exercício cumulativo de Diretor do Foro
da Subseção Judiciária de Patos

ATOS ADMINISTRATIVOS DO TRF-5ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 188 /CR, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01538/2012, resolve:

ADIAR, para 20/11 a 19/12/2012, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2012, fixado de 12/07 a 10/08/2012, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **GUSTAVO DE PAIVA GADELHA**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Vladimir Souza Carvalho', written in a cursive style.

Desembargador Vladimir Souza Carvalho
Corregedor-Regional



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00480/2012

26/06/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para responder pela Direção do Foro, no período de 09 a 13/07/2012, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA**, e de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. **NILIANE MEIRA LIMA**, para participar do curso *Humanismo em Nove Lições*, promovido pela Escola Nacional da Magistratura, em Florianópolis-SC.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo R. O. Lima', written in a cursive style.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
DESEMBARGADOR FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 483 /CR, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 8ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 21 a 30/06/2012, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **GUSTAVO DE PAIVA GADELHA**, por motivo de trânsito.

II - REVOGAR, a partir de 21/06/2012, o Ato nº 341/CR, de 08/05/2012.

III - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 482/CR, de 21/06/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vladimir Souza Carvalho', with a large, stylized flourish at the end.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 485 /CR, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pela MM. Juíza Federal Dra. HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, prestar auxílio na 9ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 21 a 30/06/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vladimir Souza Carvalho', with a large, sweeping flourish at the end.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 486 /CR, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pela MM. Juíza Federal Dra. HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, prestar auxílio na 9ª Vara da citada Seção Judiciária, a partir de 01/07/2012 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and strokes, representing the name Vladimir Souza Carvalho.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 494 /CR, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 6ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 02 a 20/07/2012, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vladimir Souza Carvalho', with a large, stylized flourish at the end.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 515 /CR, DE 29 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **TÉRCIUS GONDIM MAIA**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 09/07 a 07/08/2012, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA**, e de afastamento da MM. Juíza Federal Substituta Dra. **WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA**, para prestar auxílio na 7ª Vara da referida Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and strokes, representing the name Vladimir Souza Carvalho.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL

CONTROLE DE DIÁRIAS



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONTROLE DE DIÁRIAS

MÊS: JUNHO/2012

MAT.	CPF	NOME FAVORECIDO	QDE. DIÁRIAS	QDE. DIAS ÚTEIS	VALOR RECEBIDO DIÁRIAS	DESC. AUX. ALIMENT.	DESC. AUX. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO DE DIÁRIAS	VALOR RECEBIDO INDEN. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO INDEN. TRANSP.
JU123	02144500401	Rogério Roberto Gonçalves de Abreu	0,5	-	277,00	32,27	-	-	-	-
J123 Total			0	0,5	277,00	32,27	-	-	-	-
JU132	3080545630	Cristiane Mendonça Lage	0	2,5	1.315,00	96,81	-	-	-	-
J132 Total			0	2,5	1.315,00	96,81	-	-	-	-
JU147	2796380432	Bruno Teixeira de Paiva	0	2,5	1.315,00	96,81	-	-	-	-
J147 Total			0	2,5	1.315,00	96,81	-	-	124,00	-
JU218	90397304404	Gilvânklm Marques de Lima	0	2,5	1.385,00	96,81	-	-	124,00	-
JU218	90397304404	Gilvânklm Marques de Lima	0	2,5	1.385,00	96,81	-	-	-	-
JU218	90397304404	Gilvânklm Marques de Lima	0	2,5	1.385,00	96,81	-	-	-	-
J218 Total			0	7,5	4.155,00	290,43	-	-	-	-
PB218	42491339749	Romero Paulo da Silva	0	0,5	93,00	32,27	-	-	-	-
PB218	42491339749	Romero Paulo da Silva	0	0,5	93,00	32,27	-	-	-	-
B218 Total			0	1,0	186,00	64,54	-	-	-	-
PB219	36406562453	Isaac Martins de Souza	0	1,5	321,00	-	-	-	-	-
B219 Total			0	1,5	321,00	-	-	-	-	-
PB260	14117452487	Francisco Hertz Aragão Farias	0	4,5	963,00	161,35	-	-	121,00	-
B260 Total			0	4,5	963,00	161,35	-	-	121,00	-
PB273	42699215368	José Milton Moraes Oliveira	0	1,5	321,00	64,54	-	-	-	-
B273 Total			0	1,5	321,00	64,54	-	-	-	-
PB338	75943026487	Jailson Rodrigues Chaves	0	1,5	513,00	64,54	-	-	-	-
B338 Total			0	1,5	513,00	64,54	-	-	-	-
PB346	13288598434	Raimundo Pereira Lima	0	0,5	107,00	-	-	-	-	-
B346 Total			0	0,5	107,00	-	-	-	-	-
PB402	55699340491	Jean Carlos Braga da Mota	0	3,5	1.197,00	96,81	-	-	-	-
B402 Total			0	3,5	1.197,00	96,81	-	-	-	-
PB415	52668835453	Bruno Cavalcanti Fernandes	0	1,5	321,00	64,54	-	-	-	-
B415 Total			0	1,5	321,00	64,54	-	-	-	-
PB436	39625907491	Ariel Cândido Barbosa	0	0,5	107,00	32,27	-	-	-	-
PB436	39625907491	Ariel Cândido Barbosa	0	0,5	107,00	32,27	-	-	-	-
PB436	39625907491	Ariel Cândido Barbosa	0	1,0	214,00	32,27	-	-	-	-
PB436	39625907491	Ariel Cândido Barbosa	0	0,5	107,00	32,27	-	-	-	-
PB436	39625907491	Ariel Cândido Barbosa	0	1,5	321,00	64,54	-	-	-	-
PB436	39625907491	Ariel Cândido Barbosa	0	1,5	321,00	-	-	-	-	-
B436 Total			0	5,5	1.177,00	193,62	-	-	-	-
PB439	46190490425	Euclides Ferreira de Lima Filho	0	1,5	279,00	64,54	-	-	-	-
B439 Total			0	1,5	279,00	64,54	-	-	-	-
PB484	84681055700	Francimar Braz de Araujo	0	0,5	107,00	32,27	-	-	-	-
PB484	84681055700	Francimar Braz de Araujo	0	0,5	107,00	32,27	-	-	-	-
B484 Total			0	1,0	214,00	64,54	-	-	-	-
PB548	97902020400	Irapuam Praxedes dos Santos	0	2,5	535,00	96,81	-	-	430,00	-
PB548	97902020400	Irapuam Praxedes dos Santos	0	3,5	749,00	96,81	-	-	-	-
B548 Total			0	6,0	1.284,00	193,62	-	-	430,00	-
PB549	2709714400	Carlos Alberto de Lima	0	0,5	93,00	32,27	-	-	-	-
PB549	2709714400	Carlos Alberto de Lima	0	0,5	93,00	32,27	-	-	-	-
PB549	2709714400	Carlos Alberto de Lima	0	1,5	279,00	64,54	-	-	-	-
B549 Total			0	2,5	465,00	129,08	-	-	-	-
PB560	63238942468	Hodonirildo Jose de Sousa	0	1,5	279,00	64,54	-	-	-	-
B560 Total			0	1,5	279,00	64,54	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0	1,5	321,00	64,54	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0	0,5	107,00	32,27	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0	0,5	107,00	32,27	-	-	-	-
B587 Total			0	2,5	535,00	129,08	-	-	-	-
PB608	2430909430	Alvaro do Nascimento Silva	0	2,5	535,00	96,81	-	-	370,00	-
PB608	2430909430	Alvaro do Nascimento Silva	0	1,5	321,00	64,54	-	-	121,00	-
PB608	2430909430	Alvaro do Nascimento Silva	0	2,5	535,00	64,54	-	-	107,00	-
B608 Total			0	6,5	1.391,00	225,89	-	-	598,00	-
PB651	20372396453	Silvana Sorrentino Moura de Lima	0	4,5	963,00	129,08	4,08	-	53,50	-
B651 Total			0	4,5	963,00	129,08	4,08	-	53,50	-
PB662	75318806449	Josiglei Delfino de Medeiros	0	0,5	107,00	32,27	-	-	301,00	-
B662 Total			0	0,5	107,00	32,27	-	-	301,00	-
PB663	76092038404	Marcos Aurelio Guimaraes Miranda	0	2,5	465,00	96,81	-	-	-	-
PB663	76092038404	Marcos Aurelio Guimaraes Miranda	0	2,5	465,00	96,81	-	-	-	-
PB663	76092038404	Marcos Aurelio Guimaraes Miranda	0	2,5	465,00	96,81	-	-	-	-
PB663	76092038404	Marcos Aurelio Guimaraes Miranda	0	2,5	465,00	96,81	-	-	-	-
B663 Total			0	10,0	1.860,00	387,24	-	-	-	-
PB668	3030414477	Jackeline Sales de Oliveira	0	1,0	214,00	-	-	-	-	-
PB668	3030414477	Jackeline Sales de Oliveira	0	2,5	535,00	96,81	-	-	370,00	-

PB668	3030414477	Jackeline Sales de Oliveira		3,5	-	749,00	96,81	-	-	107,00
B668 Total			0	7,0		1.498,00	193,62	-	-	-
PB690	53467680500	Davson Tadeu Almeida Fonseca		3,5	-	651,00	96,81	-	-	477,00
B690 Total			0	3,5		651,00	96,81	-	-	-
PB713	80533876400	Rosineide Sales da Silva		1,5	-	513,00	64,54	-	-	-
PB713	80533876400	Rosineide Sales da Silva		1,5	-	513,00	64,54	-	-	298,00
B713 Total			0	3,0		1.026,00	129,08	-	-	-
PB730	2601185406	Jorge Luiz Nogueira Vieira		0,5	-	107,00	32,27	-	-	-
B730 Total			0	0,5		107,00	32,27	-	-	298,00
PB736	71407820400	Alexandre Ribeiro de Araujo		3,5	-	1.197,00	96,81	-	-	-
B736 Total			0	3,5		1.197,00	96,81	-	-	-
PB778	97756415434	Deocécio Vieira de Melo Neto		0,5	-	74,73	-	-	-	-
B778 Total			0	0,5		74,73	-	-	-	-
PB786	24886408400	Ailton Jose de Aquino Bezerra		2,5	-	855,00	96,81	-	-	-
B786 Total			0	2,5		855,00	96,81	-	-	121,00
PB789	7195498417	Rui de Figueiredo Moraes Segundo		0,5	-	107,00	32,27	-	-	121,00
B789 Total			0	0,5		107,00	32,27	-	-	121,00
PB823	00906156467	Adriana de Sousa Carvalho		0,5	-	107,00	32,27	-	-	121,00
B823 Total			0	0,5		107,00	32,27	-	-	121,00
PB825	05452123407	Bruno Melo Dias de Araújo		1,5	-	321,00	64,54	-	-	121,00
B825 Total			0	1,5		321,00	64,54	-	-	100,00
PB838	62327488320	Francisco de Assis Lopes de Figueiredo		3,5	-	749,00	96,81	-	-	-
B838 Total			0	3,5		749,00	96,81	-	-	-
PB839	22557512400	Paulo Rogério Sarmento Pordeus		0,5	1	107,00	32,27	-	-	-
B839 Total			0	0,5		107,00	32,27	-	-	-
PB844	22557512400	Christyanne Marie Costa Lima de Carvalho		1,5	-	321,00	64,54	-	-	-
B844 Total			0	1,5		321,00	64,54	-	-	-
PB846	22557512400	Danielle Cunha Martins Machado		0,5	-	107,00	32,27	-	-	100,00
B846 Total			0	0,5		107,00	32,27	-	-	100,00
PB849	22557512400	Énio Gustavo Lopes Barros		2,5	-	535,00	64,54	-	-	180,00
B849 Total			0	2,5		535,00	64,54	-	-	180,00
PB853	78937485400	Sandoval de Lima Santos		1,5	-	321,00	64,54	-	-	-
B853 Total			0	1,5		321,00	64,54	-	-	-
PB862	3662502488	Fábio Lucena de Andrade		1,5	-	321,00	64,54	-	-	-
B862 Total			0	1,5		321,00	64,54	-	-	-
PB907	78321131387	Lycya Magda Coêlho de Souza		4,5	-	837,00	161,35	-	-	-
B907 Total			0	4,5		837,00	161,35	-	-	-
PB909	95877681320	Jadiel Saraiva de Sousa		1,5	-	321,00	64,54	-	-	301,00
B909 Total			0	1,5		321,00	64,54	-	-	301,00
PB911	02364661439	Mônica Maria do Socorro Souza Amaro		0,5	1	107,00	32,27	-	-	-
B911 Total			0	0,5		107,00	32,27	-	-	-

111,5	29.214,73	4.098,29	4,08	-	3.446,50
-------	-----------	----------	------	---	----------

, 01 de junho de 2012.

NASCIMENTO SILVA
 Diretor de Orçamento e Finanças

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal na Paraíba torna público o Registro de Preços referente à Ata nº 02/12-A/B, resultante do pregão eletrônico nº 06/12:

Empresa	WMR Suprimentos de informática Ltda - ME	CNPJ 07.813.578/0001-06
Endereço	Rua Rio Grande do Sul, 54 - Setor Lilás - Lj 803- Belo Horizonte - MG	
Lote	Descrição	Valor lote (R\$)
1	Cartucho de toner original	250.850,00

Empresa	Nelson Rubens Eduardo - ME (Nel Print)	CNPJ 07.705.081/0001-74
Endereço	Av. Marechal Floriano Peixoto, 1922- Curitiba- PR	
Lote	Descrição	Valor lote (R\$)
2	Cartucho de toner compatível	62.900,00

A integra da ARP nº 02/12-A/B, onde consta a especificação detalhada de todos os itens e respectivos preços unitários, poderá ser obtida na página da JFPB na internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.jfpb.jus.br/registropreco.jsp?id=112&itemid=151>

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 126/11; Contratante: JFPB; Contratada: TLP Tamandaré Livraria e Papelaria Ltda.-ME; Empenho: 2012NE339, de 28/05/12; valor total: R\$ 19.380,00; Objeto: aquisição de material de expediente (Papel A4) para esta SJPB; Fund. Legal: ARP 01/11-B do Pregão Eletrônico 06/11-SJPB; PTRES: 821; ED: 339030.

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 193/12; Contratante: JFPB; Contratada: Reol Engenharia e Serviços Ltda-ME; Empenho: 2012NE343, de 30/05/12; valor total: R\$ 39.999,00; Objeto: serviços de adequação da subestação abaixadora abrigada no edifício-sede da Subseção de C.Grande/PB; Fund. Legal: Pregão Eletrônico 08/12-SJPB; PTRES: 821; ED: 449051.

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 231/12; Contratante: JFPB; Contratada: SPI Comercial de Artigos para Escritório e Papelaria Ltda.; Empenhos: 2012NE346 e 347, ambos de 01/06/12; valores totais respectivos: R\$ 5.682,84 e R\$ 12.646,40; Objeto: aquisição de equipamentos de comunicação, utensílios domésticos e utensílios diversos para esta SJPB; Fund. Legal: ARP 02/11-A do Pregão Eletrônico 08/11-SJPB; PTRES: 850/821; ED: 449052.

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 231/12; Contratante: JFPB; Contratada: Sevene Comercio Ltda ME; Empenho: 2012NE348 e 349, ambos de 01/06/12; valores totais respectivos: R\$ 639,99 e R\$ 639,99; Objeto: aquisição de aparelho de medição destinado a esta SJPB; Fund. Legal: ARP 02/11-B do Pregão Eletrônico 08/11-SJPB; PTRES: 850/821; ED: 449052.

PUBLICAÇÕES - JUNHO/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA 02 ao Ct. 15/11; contratante: JFPB; contratada: Higiene Conservação e Limpeza Ltda.; objeto: acrescer ao contrato 02 auxiliares de serviços gerais para execução dos serviços de limpeza e conservação do edifício-sede da Subseção Judiciária de Patos, adicionando o montante de R\$ 3.490,56 ao valor mensal pactuado; fundamentação: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, c/c a alínea 'c' da cláusula sétima do contrato; empenho estimativo 2012NE7352, de 01/06/12, no valor de R\$ 24.433,92; assinatura: 01/06/12; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Guilherme F de Sousa-Sócio-Adm.

(Publicações DOU nº111; Seção 3; de 11/junho/2012; Página 155)

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal na Paraíba torna público o Registro de Preços referente à Ata nº 04/12-A/B, resultante do pregão eletrônico nº 07/12:

Empresa	Sitecnet Informática Ltda.	CNPJ 06.346.446/0001-59
Endereço	Av. Dep. Odon Bezerra, 184, Empresarial Dr. João Medeiros, E3, Salas 335/336, João Pessoa/PB	
Lote	Descrição	Valor lote (R\$)
1	Prestação de serviço de link de internet de 10 Mbps (execução 30 meses)	91.900,00

Empresa	JRT Serviços e Consultoria Ltda.	CNPJ 05.773.360/0001-40
Endereço	Av. General Mac Arthur, 418, SI 1009 - Boa Viagem - Recife - PE	
Lote	Descrição	Valor lote (R\$)
2	Prestação de serviço de link de internet de 20 Mbps (execução 30 meses)	147.500,00

A íntegra da ARP nº 04/12-A/B, onde consta a especificação detalhada de todos os itens e respectivos preços unitários, poderá ser obtida na página da JFPB na internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.jfpb.jus.br/registropreco.jsp?id=112&Itemid=151>

(Publicações DOU nº111; Seção 3; de 11/junho/2012; Páginas 155/156)

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 231/12; Contratante: JFPB; Contratada: Audiovisão Eletroacústica Ltda; Empenho: 2012NE350 e 351, ambos de 01/06/12; valores totais respectivos: R\$ 1.755,60 e R\$ 14.879,90; Objeto: aquisição de aparelho de medição, equipamentos energéticos e equipamentos de áudios para esta SJPB; Fund. Legal: ARP 02/11-D do Pregão Eletrônico 08/11-SJPB; PTRES: 850/821; ED: 449052.

(Publicações DOU nº111; Seção 3; de 11/junho/2012; Página 155)

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2012

O pregoeiro abaixo deliberou declarar vencedor e adjudicar o objeto, após lances, da seguinte forma: Lote 1 - WMR Suprimentos de Informática Ltda.-ME, com o valor total contratado de R\$ 250.850,00; Lote 2 - Nilton Rubens Eduardo-ME, com o valor total contratado de R\$ 62.900,00; e a Direção do Foro da JFPB decidiu homologar a licitação; Marcos Antônio B. Guimarães-Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2012

O pregoeiro abaixo deliberou declarar vencedor, após lances, da seguinte forma: Lote 1 - Sitecnet Informática Ltda, com o valor total contratado de R\$ 91.900,00; Lote 2 - JRT Serviços e Consultoria Ltda., com o valor total contratado de R\$ 147.500,00; e a Direção do Foro da JFPB decidiu homologar a licitação; Marcos Antônio B. Guimarães-Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2012

O pregoeiro abaixo deliberou declarar vencedor e adjudicar o objeto do certame, após lances, a licitante Recol Engenharia e Serviços Ltda-ME, com o valor total contratado de R\$ 39.999,00; e a Direção do Foro da JFPB decidiu homologar a licitação; Marcos Antônio B. Guimarães-Pregoeiro.

(Publicações DOU nº111; Seção 3; de 11/junho/2012; Página 156)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA 02 ao CT. 06/10; contratante: JFPB; contratada: Sitecnet Informática Ltda.; objeto: prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 meses, bem como a retificação de sua cláusula terceira; fundamentação: caput do art. 65 e inc. II do art. 57, ambos da Lei 8.666/93, c/c a cláusula sétima do contrato; PTRES: 821 e ED 339039; dotação: a) prorrogação: reforço ao empenho estimativo 2012NE39, de 13/01/12, no valor R\$ 8.386,96; b) interligação de Patos: emitido empenho estimativo 2012NE353, de 05/06/12, no valor de R\$ 29.200,00; assinatura: 05/06/2012; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Leonardo S F Lins-Sócio.

(Publicações DOU nº112; Seção 3; de 12/junho/2012; Página 141)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA 02 ao CT. 11/08; contratante: JFPB; contratada: UNIMED NORTE/NORDESTE - Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico; objeto: alteração da denominação social da empresa; fundamentação: inc. II do art. 65; assinatura: 18/06/2012; signatária: Helena D R F Moreira-Diretora Foro.

(Publicações DOU nº120; Seção 3; de 22/junho/2012; Página 158)

EXTRATO DE CONTRATO

Ct. 10/12; contratante: JFPB; contratada: FALCONSEG Segurança de Valores Ltda.; objeto: prestação de serviços de vigilância ostensiva e armada para o edifício-sede da Subseção Judiciária de Patos; licitação: pregão eletrônico 10/12; PTRES: 850 e ED 339037; empenho 2012NE371, de 13/06/12, no valor de R\$ 64.428,84; assinatura: 25/06/12; vigência: 30 meses a contar da data de sua assinatura; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Andréa C G P Thomaz - Sócia-Administradora.

(Publicações DOU nº122; Seção 3; de 26/junho/2012; Página 146)

COORDENAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Diretor: CÍCERO CALDAS NETO

- DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO
Bibliotecária: DULCINETE MORAIS CARNEIRO

FOTO DO EDIFÍCIO-SEDE
Adelino Peregrino Bezerra
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba

FOTO DO EDIFÍCIO-SOUSA
Marcelo Nicolau da Costa
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba